PROCESSO

Nº 003208/2024

DATA 31 | 07 | 2024

NOME: A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PROPOSTA: Nº 09289491000120 3004

FLS. Nº 01
PROC. Nº 3208

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Proposta nº 09239491000123004

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde.

1.JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A presente aquisição dos equipamentos e materiais permanentes elencados nas tabelas, visa atender as necessidades e demandas das unidades básicas de saúde. É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades.

1.2 Considerando que a presente aquisição irá proporcionar melhores condições de trabalho às equipes das Unidades Básicas de Saúde – UBS, faz-se essencial e viável.

Estado do Maranhao
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 3208
Caxias-MA 31/07/24
Horário: _____

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

LOTE I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO

UBS CENTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$ 876,00	R$ 1.752,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
12	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
14	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	2	R$	6.486,00	R$	12.972,00
15	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
16	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
17	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
18	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.						
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	3	R$	366,00	R$	1.098,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
28	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	2	R$	668,00	R$	1.336,00
29	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00

30	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
31	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
32	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	2	R$	649,00	R$	1.298,00
33	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
34	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
35	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
36	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
37	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO	UND	1	R$	357,00	R$	357,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.						
38	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$	302,00	R$	302,00
39	**SUPORTE DE SORO-** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	1	R$	593,00	R$	593,00
40	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
41	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00

FLS. N.o 07
PROC. N.o 3208

42	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
				TOTAL	**R$ 128.860,00**

LOTE II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB

UBS COHAB					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	5	R$ 1.843,00	R$ 9.215,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	UND	2	R$	1.054,00	R$	2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$	1.860,00	R$	5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00
12	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
14	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
15	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
16	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	3	R$	6.486,00	R$	19.458,00
17	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS** – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM		1	R$	1.489,00	R$	1.489,00
18	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
19	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	2	R$	1.576,00	R$	3.152,00
20	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
22	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	4	R$	301,00	R$	1.204,00
23	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
24	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	3	R$	181,00	R$	543,00
25	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00
26	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
27	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
28	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
29	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	3	R$	523,00	R$	1.569,00

30	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTI L:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	2	R$	14.010,00	R$	28.020,00
31	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
32	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
33	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
34	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
35	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	3	R$	649,00	R$	1.947,00
36	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
37	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
38	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
39	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00

FLS. No 12
PROC. No 3208

40	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)-** O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	UND	1	R$	357,00	R$	357,00
41	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$	302,00	R$	302,00
42	**SUPORTE DE SORO-** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	2	R$	593,00	R$	1.186,00

43	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	3	R$	4.948,00	R$	14.844,00
44	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00
45	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**190.068,00**

LOTE III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO

UBS EUGENIO COUTINHO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**		**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$	278,00	R$ 278,00

FLS. Nº 14
PROC Nº 3208

2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	2	R$	1.056,00	R$	2.112,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$	1.657,00	R$	1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	3	R$	1.843,00	R$	5.529,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	4	R$	327,00	R$	1.308,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$	876,00	R$	1.752,00
7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	2	R$	1.860,00	R$	3.720,00
8	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
9	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
10	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00
11	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00

FLS. Nº 15
PROC Nº 3208

	ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.						
12	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
13	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
14	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
15	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	1	R$	6.486,00	R$	6.486,00
16	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
17	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
18	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00

Fls. 16
PROC. Nº 3208

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	2	R$	359,00	R$	718,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	2	R$	328,00	R$	656,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	2	R$	378,00	R$	756,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
28	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	1	R$	95,00	R$	95,00
29	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	2	R$	79,00	R$	158,00
30	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
31	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	4	R$	649,00	R$	2.596,00

FLS. Nº 17
PROC Nº 3208

32	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	638,00	R$	1.276,00
33	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
34	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
35	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
36	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
37	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00

FLS. Nº 18
PROC Nº 3208

	CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.				
				TOTAL	**R$ 118.127,00**

LOTE IV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA

UBS FAZENDINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	1	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	1	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	2	R$ 327,00	R$ 654,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00
7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	1	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
8	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE	UND	1	R$ 23.904,00	R$ 23.904,00

	EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.						
9	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
10	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
11	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
12	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	1	R$	1.576,00	R$	1.576,00
13	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	301,00	R$	602,00
14	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	1	R$	772,00	R$	772,00
15	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
16	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	1	R$	668,00	R$	668,00
18	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
19	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	1	R$	649,00	R$	649,00
20	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1	R$	638,00	R$	638,00
21	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
22	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
					TOTAL	**R$**	**71.903,00**

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
( ) Sim (x) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (x) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 31/07/2024

Data prevista para contratação (mês/ano): 30/09/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico): **( )** Baixa ( ) Média ( ) Alta (x)

Forma da contratação:
Pregão(**X**) Concorrência( ) Dispensa/Inexigibilidade( ) Outras_____

NECESSIDADE DE MAPP:

( ) Sim (**X**) Não

MAPP existente:

FLS. No 21
PROC. No 3208

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

( ) Sim ( ) Não

Nº MAPP:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias –Ma, 31 de julho de 2024.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FLS. No 22
PROC. N.º 3208

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
09239491000123004

Ano
2023

CNPJ
09239491000100

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
156.973

Telefone

Município
CAXIAS

CEP
65.606-020

Endereço
AARAO REIS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	508.958,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
06082820000156	UBS CENTRO	2454041

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
RUA QUININHA PIRES - CENTRO, CEP:65608140

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente
Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Central de Nebulização	1	2.798,00	2.798,00
Nebulizador Portátil	1	182,00	182,00

Ambiente
Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro de Curativos	1	1.128,00	1.128,00
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00

Ambiente
Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Estetoscópio Infantil	1	328,00	328,00

FLS. No 23
PROC. No 3208
6

Armário	1	1.056,00	1.056,00
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Braçadeira para Injeção	2	331,00	662,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	366,00	366,00
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Suporte de Soro	1	593,00	593,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	302,00	302,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	11.105,00	11.105,00
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	357,00	357,00
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00
Lanterna Clínica	1	95,00	95,00
Estante	1	523,00	523,00
Balança Digital Portátil	1	1.860,00	1.860,00
Andador	1	278,00	278,00
Concentrador de Oxigênio	1	6.486,00	6.486,00
CPAP	1	4.204,00	4.204,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	359,00	718,00
Estadiômetro	2	772,00	1.544,00
Balança Digital Portátil	2	1.860,00	3.720,00
Lanterna Clínica	2	95,00	190,00
Banqueta	2	650,00	1.300,00
Mesa de Escritório	2	649,00	1.298,00
Foco Refletor Ambulatorial	2	668,00	1.336,00
Estetoscópio Infantil	2	328,00	656,00
Esfigmomanômetro Obeso	2	366,00	732,00
Mesa Ginecológica	1	1.714,00	1.714,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.054,00	2.108,00
Mesa de Exames	2	3.209,00	6.418,00
Armário	2	1.056,00	2.112,00
Mesa de Mayo	2	638,00	1.276,00
Dermatoscópio	1	7.492,00	7.492,00
Esfigmomanômetro Infantil	2	181,00	362,00
Negatoscópio	1	2.075,00	2.075,00
Estetoscópio Adulto	2	378,00	756,00
Otoscópio Simples	2	1.612,00	3.224,00
Oftalmoscópio	2	1.616,00	3.232,00
Balde a Pedal	2	327,00	654,00
Ar Condicionado	4	1.843,00	7.372,00
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
Martelo de Reflexo	4	79,00	316,00
Estante	1	523,00	523,00
Concentrador de Oxigênio	1	6.486,00	6.486,00
Detector Fetal	2	1.576,00	3.152,00

FLS. N.º 24
PROC. N.º 3208

Escada com 2 degraus	2	301,00	602,00
Biombo	2	876,00	1.752,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	84	128.860,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
06082820000156	UBS COHAB II	7926928

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	AVENIDA ALVORADA - COHAB, CEP:65604890

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	1	23.904,00	23.904,00
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Nebulizador Portátil	1	182,00	182,00
Central de Nebulização	1	2.798,00	2.798,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Carro de Curativos	1	1.128,00	1.128,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Biombo	1	876,00	876,00
Estetoscópio Infantil	1	328,00	328,00
Braçadeira para Injeção	2	331,00	662,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Suporte de Soro	2	593,00	1.186,00
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	366,00	366,00
Esfigmomanômetro Infantil	1	181,00	181,00
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00

FLS. Nº 25
PROC. Nº 3208
6

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
CPAP	1	4.204,00	4.204,00
Lanterna Clínica	1	95,00	95,00
Estante	1	523,00	523,00
Balança Digital Portátil	1	1.860,00	1.860,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.489,00	1.489,00
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	11.105,00	11.105,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	668,00
Andador	1	278,00	278,00
Eletrocardiógrafo	2	14.010,00	28.020,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	302,00	302,00
Concentrador de Oxigênio	1	6.486,00	6.486,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	357,00	357,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira para Obeso	1	2.013,00	2.013,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.054,00	2.108,00
Otoscópio Simples	2	1.612,00	3.224,00
Oxímetro de Pulso	2	4.948,00	9.896,00
Escada com 2 degraus	2	301,00	602,00
Lanterna Clínica	2	95,00	190,00
Esfigmomanômetro Infantil	2	181,00	362,00
Mesa de Escritório	2	649,00	1.298,00
Balança Digital Portátil	2	1.860,00	3.720,00
Concentrador de Oxigênio	2	6.486,00	12.972,00
Estadiômetro	2	772,00	1.544,00
Ar Condicionado	4	1.843,00	7.372,00
Estetoscópio Infantil	2	328,00	656,00
Mesa Ginecológica	1	1.714,00	1.714,00
Estetoscópio Adulto	2	378,00	756,00
Dermatoscópio	1	7.492,00	7.492,00
Balde a Pedal	2	327,00	654,00
Martelo de Reflexo	4	79,00	316,00
Armário	2	1.056,00	2.112,00
Mesa de Exames	2	3.209,00	6.418,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	366,00	366,00
Oftalmoscópio	2	1.616,00	3.232,00
Negatoscópio	1	2.075,00	2.075,00
Esfigmomanômetro Adulto	2	359,00	718,00
Banqueta	2	650,00	1.300,00
Foco Refletor Ambulatorial	2	668,00	1.336,00
Mesa de Mayo	2	638,00	1.276,00
Detector Fetal	2	1.576,00	3.152,00
Estante	2	523,00	1.046,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	96	190.068,00

FLS. No 26
PROC. No 3.208

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
06082820000156	UBS EUGENIO COUTINHO	7926863

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	AVENIDA MATOES QDA D RES EUGENIO COUTINHO - TESO DURO, CEP:65606450

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	1	23.904,00	23.904,00
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Nebulizador Portátil	1	182,00	182,00
Central de Nebulização	1	2.798,00	2.798,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00
Carro de Curativos	1	1.128,00	1.128,00
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	366,00	366,00
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Estetoscópio Infantil	1	328,00	328,00
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00
Esfigmomanômetro Infantil	1	181,00	181,00
Mesa de Escritório	2	649,00	1.298,00
Braçadeira para Injeção	2	331,00	662,00
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Biombo	1	876,00	876,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)

FLS. Nº 27
PROC. Nº 3208
6
RUBRICA

Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Balança Digital Portátil	1	1.860,00	1.860,00
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
Lanterna Clínica	1	95,00	95,00
CPAP	1	4.204,00	4.204,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	668,00
Andador	1	278,00	278,00
Estadiômetro	1	772,00	772,00
Estante	1	523,00	523,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Negatoscópio	1	2.075,00	2.075,00
Mesa de Exames	2	3.209,00	6.418,00
Estadiômetro	1	772,00	772,00
Ar Condicionado	2	1.843,00	3.686,00
Foco Refletor Ambulatorial	2	668,00	1.336,00
Estante	1	523,00	523,00
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
Dermatoscópio	1	7.492,00	7.492,00
Detector Fetal	2	1.576,00	3.152,00
Balança Digital Portátil	1	1.860,00	1.860,00
Concentrador de Oxigênio	1	6.486,00	6.486,00
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Balde a Pedal	2	327,00	654,00
Mesa de Escritório	2	649,00	1.298,00
Biombo	1	876,00	876,00
Oftalmoscópio	2	1.616,00	3.232,00
Cadeira para Obeso	1	2.013,00	2.013,00
Banqueta	2	650,00	1.300,00
Martelo de Reflexo	2	79,00	158,00
Esfigmomanômetro Infantil	1	181,00	181,00
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Estetoscóplo Infantil	1	328,00	328,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	366,00	366,00
Mesa Ginecológica	1	1.714,00	1.714,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	70	118.127,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
06082820000156	UBS FAZENDINHA	5378818

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA SAO JOSE - FAZENDINHA, CEP:65606450

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

FLS. No 28
PROC. N.º 3208
6

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	1	23.904,00	23.904,00
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro de Curativos	1	1.128,00	1.128,00
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Biombo	1	876,00	876,00
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balança Digital Portátil	1	1.860,00	1.860,00
CPAP	1	4.204,00	4.204,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	668,00
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Estante	1	523,00	523,00
Estadiômetro	1	772,00	772,00
Andador	1	278,00	278,00
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Estante	1	523,00	523,00
Negatoscópio	1	2.075,00	2.075,00
Mesa Ginecológica	1	1.714,00	1.714,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	26	71.903,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	276	508.958,00

FLS. Nº 29
PROC. Nº 3208
6
P.

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
97847526468

Nome
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

E-mail
monicacmsantos@gmail.com

Telefone
9981067474

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. Nº. 30
Proc. Nº. 3208
Rubrica
Francisco Thais Carneiro Pinto
Agente de Serviços
Mat. 24850-1

H
Coord. Adm
31-07-24
Para Providência
Dra - ma

Praça Dias Carneiro, 600 - Fones: (99) 3521-3025 / 3244 - Fones/Fax: (99) 3521-3830
CNPJ:06.082.820/0001-56 - CEP: 65.600.000 CAXIAS - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL
FLS. 31

DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

Encaminho os autos do Processo Administrativo 3208/2024 - SMS ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado e pesquisa pelo sistema Cesta de Preços.

Caxias - MA, 05 de agosto de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	1.1 A PRESENTE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ELENCADOS NAS TABELAS, VISA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. É IMPORTANTE FRISAR QUE OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SÃO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES, SENDO, DESSE MODO, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO, COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ, DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES INERENTES A ESSAS UNIDADES. 1.2 CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AQUISIÇÃO IRÁ PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, FAZ-SE ESSENCIAL E VIÁVEL. LOTE I - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO LOTE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB LOTE III - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO LOTE IV - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMENDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	23/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 3208/2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANETE
NÚMERO: 33201/00277
OBJETO: 1.1 A PRESENTE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ELENCADOS NAS TABELAS, VISA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. É IMPORTANTE FRISAR QUE OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SÃO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES, SENDO, DESSE MODO, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO, COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ, DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES INERENTES A ESSAS UNIDADES. 1.2 CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AQUISIÇÃO IRÁ PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, FAZ-SE ESSENCIAL E VIÁVEL. LOTE I - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO LOTE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB LOTE III - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO LOTE IV - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMENDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 23/08/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UNIDADE	4,00	293,33	1.173,32
00/002	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UNIDADE	9,00	1.075,63	9.680,67
00/003	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS	UNIDADE	4,00	1.686,50	6.746,00
00/004	AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	UNIDADE	13,00	1.852,35	24.080,55
00/005	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UNIDADE	12,00	338,67	4.064,04
00/006	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UNIDADE	6,00	888,33	5.329,98
00/007	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA	UNIDADE	4,00	1.073,08	4.292,32
00/008	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UNIDADE	7,00	1.903,41	13.323,87
00/009	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UNIDADE	6,00	666,67	4.000,02
00/010	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UNIDADE	6,00	365,73	2.194,38
00/011	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	UNIDADE	4,00	1.290,50	5.162,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/012	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UNIDADE	4,00	4.395,00	17.580,00
00/013	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UNIDADE	3,00	2.850,75	8.552,25
00/014	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UNIDADE	6,00	6.185,30	37.111,80
00/015	CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UNIDADE	4,00	4.301,16	17.204,64
00/016	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UNIDADE	9,00	1.637,60	14.738,40
00/017	DERMATOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UNIDADE	3,00	7.608,51	22.825,53
00/018	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UNIDADE	2,00	11.512,00	23.024,00
00/019	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	12,00	310,83	3.729,96
00/020	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UNIDADE	8,00	363,00	2.904,00
00/021	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UNIDADE	7,00	194,67	1.362,69
00/022	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UNIDADE	7,00	378,33	2.648,31
00/023	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UNIDADE	8,00	338,90	2.711,20
00/024	ESTETOSCÓPIO ADULTO - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UNIDADE	8,00	388,52	3.108,16
00/025	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UNIDADE	6,00	800,08	4.800,48
00/026	ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	UNIDADE	9,00	527,33	4.745,97

Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/027	ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUM COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UNIDADE	4,00	14.163,67	56.654,68
00/028	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UNIDADE	9,00	674,12	6.067,08
00/029	LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE	UNIDADE	7,00	95,35	667,45
00/030	MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10,00	88,90	889,00
00/031	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UNIDADE	12,00	3.298,87	39.586,44
00/032	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UNIDADE	10,00	664,40	6.644,00
00/033	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	9,00	650,71	5.856,39
00/034	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UNIDADE	4,00	1.748,67	6.994,68
00/035	NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UNIDADE	3,00	183,33	549,99
00/036	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UNIDADE	4,00	2.138,00	8.552,00
00/037	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	UNIDADE	2,00	376,93	753,86
00/038	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UNIDADE	2,00	306,08	612,16
00/039	SUPORTE DE SORO- EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UNIDADE	3,00	595,17	1.785,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/040	OXIMETRO DE PULSO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UNIDADE	7,00	4.958,75	34.711,25
00/041	OTOSCÓPIO SIMPLES - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UNIDADE	4,00	1.787,81	7.151,24
00/042	OFTALMOSCÓPIO - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UNIDADE	6,00	1.645,67	9.874,02
00/043	CADEIRA PARA OBESO - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UNIDADE	2,00	2.039,72	4.079,44
00/044	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UNIDADE	2,00	24.263,50	48.527,00
00/045	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM	UNIDADE	1,00	1.491,02	1.491,02
				VALOR GLOBAL	**488.541,75**

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 272,00	R$ 190,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 353,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS / 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED / REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - 40.657.874/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC (UASG 980151) / TCP ELETROS LTDA - 49.998.224/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL (UASG 460259) / A L F SILVA & CIA LTDA - 40.949.490/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	453/5805800/0140100/01422023	012/2023	074/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		DELLAMED/	MERCUR-ANDADOR TRIAN
DATA	20/09/2023	31/08/2023	13/11/2023
PREÇO	R$ 260,0000	R$ 272,0000	R$ 348,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	38,96	13,28%	R$ 260,00	R$ 293,33	R$ 272,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS / 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45358058000140-1-000142/2023		
PREGÃO/ATA: 453/5805800/0140100/01422023	**DATA:** 20/09/2023	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: (67098) ANDADOR FIXO EM ALUMINIO, COM TRES (3) BARRAS DE SUSTENÇÃO, DOBRAVEL, COM SETE (7) NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE, COM TOLERANCIA DE PESO ATÉ 130KG. COD. SUS 0701010010		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 260,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.600,00
FORNECEDOR: REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - 40.657.874/0001-30		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45358058000140/2023/000142		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC(UASG 980151)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:122023/UASG:980151		
PREGÃO/ATA: 012/2023	**DATA:** 31/08/2023	
LOTE/ITEM: 13		
DESCRIÇÃO: ANDADOR ORTOPÉDICO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 272,00	**VALOR TOTAL:** R$ 272,00
FORNECEDOR: TCP ELETROS LTDA - 49.998.224/0001-23		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980151&uasg=980151&numprp=122023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980151&numprp=122023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL(UASG 460259)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:742023/UASG:460259		
PREGÃO/ATA: 074/2023	**DATA:** 13/11/2023	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: ANDADOR ORTOPÉDICO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 348,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.480,00
FORNECEDOR: A L F SILVA & CIA LTDA - 40.949.490/0001-91		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=460259&uasg=460259&numprp=742023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=460259&numprp=742023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 1.080,00	R$ 756,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.404,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS (UASG 740015) / PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - 35.263.905/0001-39	57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 34.318.729/0001-22	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS (UASG 120630) / F N DE ALMEIDA - 84.111.020/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	000/302024 000/0000	074/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	EDE		MARZO
DATA	29/11/2023	24/06/2024	19/10/2023
PREÇO	R$ 1.056,9000	R$ 1.080,0000	R$ 1.090,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	13,86	1,29%	R$ 1.056,90	R$ 1.075,63	R$ 1.080,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS(UASG 740015)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:12023/UASG:740015		
PREGÃO/ATA: 001/2023	**DATA:** 29/11/2023	
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO AÇO		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.056,90	**VALOR TOTAL:** R$ 25.365,60
FORNECEDOR: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - 35.263.905/0001-39		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=740015&uasg=740015&numprp=12023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=740015&numprp=12023		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57500302024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000	**DATA:** 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS ESTRUTURA EM MDF 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO BRANCO. COM 9 PORTAS REVESTIDAS EM MELAMÍNICO TEXTURA COLORIDO E PUXADORES. DIMENSÕES: 1270 MM (A) X 1200 MM (L) X 450 MM (P). QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,20 MM), ACABAMENTO COM PINTURA NA COR CINZA E PONTEIRAS INTERNAS NA COR PRETO. PÉS SOLDADOS EM CHAPA DE AÇO MEDIDAS 100X50 MM FIXADOS À BASE DA ESTANTE POR 04 PARAFUSOS ATARRAXANTES 4.8X16. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO.CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.746/2012, ART. 7º, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.080,00	**VALOR TOTAL:** R$ 32.400,00
FORNECEDOR: MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 34318729000122		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1196401,14,57500&cs=1B2cChRottVoOFeuwZJuY4nLSmIk

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS(UASG 120630)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:742023/UASG:120630		
PREGÃO/ATA: 074/2023	**DATA:** 19/10/2023	
LOTE/ITEM: 50		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO AÇO		
QUANTIDADE: 107,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.090,00	**VALOR TOTAL:** R$ 116.630,00
FORNECEDOR: F N DE ALMEIDA - 84.111.020/0001-20		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120630&uasg=120630&numprp=742023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=120630&numprp=742023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 1.678,00	R$ 1.174,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.181,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC (UASG 980151) / TCP ELETROS LTDA - 49.998.224/0001-23	54200 - PM DE PEDRO OSÓRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49.815.982/0001-69	29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / REGIS AZEVEDO KAPP - 15.152.448/0001-06	MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ (UASG 152005) / EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 30.372.538/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	000/152023 000/0000	002/4532 000/0000	028/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	SALUTEM/			MAVIGO EXPOSITOR
DATA	31/08/2023	21/12/2023	05/06/2024	24/11/2023
PREÇO	R$ 1.600,0000	R$ 1.657,0000	R$ 1.699,0000	R$ 1.790,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4	69,32	4,11%	R$ 1.600,00	R$ 1.686,50	R$ 1.678,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC(UASG 980151)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:122023/UASG:980151		
PREGÃO/ATA: 012/2023	**DATA:** 31/08/2023	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO VITRINE		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.600,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.600,00
FORNECEDOR: TCP ELETROS LTDA - 49.998.224/0001-23		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980151&uasg=980151&numprp=122023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980151&numprp=122023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54200 - PM DE PEDRO OSÓRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54200152023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/152023 000/0000	**DATA:** 21/12/2023	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: ARMARIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO. DEVERÁ SER FORNECIDA GARANTIA DE FÁBRICA.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.657,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.285,00
FORNECEDOR: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49815982000169		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1139868,14,54200&cs=1HrzNIDLZUikv2Xo5SdVCaWPyobQ		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240615152448000106550020000024531605027214		
PREGÃO/ATA: 002/4532 000/0000	**DATA:** 05/06/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: DIVISORA DE COLUNA MASSA VENANCIO DMV30 - 84185090 - OUTROS MÓVEIS (ARCAS, ARMÁRIOS, VITRINES, BALCÕES E MÓVEIS SEMELHANTES) PARA A CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, QUE INCORPOREM UM EQUIPAMENTO PARA A PRODUÇÃO DE FRIO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.699,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.699,00
FORNECEDOR: REGIS AZEVEDO KAPP - 15.152.448/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240615152448000106550020000024531605027214/		

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ(UASG 152005)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:282023/UASG:152005		
PREGÃO/ATA: 028/2023	**DATA:** 24/11/2023	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO VITRINE		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.790,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.580,00
FORNECEDOR: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 30.372.538/0001-98		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=152005&uasg=152005&numprp=282023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=152005&numprp=282023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 1.850,25	R$ 1.295,17 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.405,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE UFAC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC / JVS COMERCIO LTDA - 45.924.267/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT (UASG 90021) / ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA - 36.656.877/0001-82	VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / A ECONOMICA COMERCIO LTDA - 44.854.551/0001-98	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE (UASG 158139) / VALLE MEDICA LTDA - 02.257.228/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3621 000/0000	017/2023	000/4741 000/0000	092/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		TCL / TAC 12CSA		ELGIN
DATA	05/03/2024	21/11/2023	25/06/2024	22/12/2023
PREÇO	R$ 1.848,4200	R$ 1.849,0000	R$ 1.851,5000	R$ 1.860,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	4,84	0,26%	R$ 1.848,42	R$ 1.852,35	R$ 1.850,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE UFAC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52240345924267000103550010000003621251315090		
PREGÃO/ATA: 000/3621 000/0000	**DATA:** 05/03/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F - 02I- 12KBTU AGRATTO - 84151011 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT-SYSTEM (SISTEMA COM ELEMENTOS SEPARADOS), COM CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 30.000 FRIGORIAS/HORA, UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.848,42	**VALOR TOTAL:** R$ 27.726,30
FORNECEDOR: JVS COMERCIO LTDA - 45.924.267/0001-03		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52240345924267000103550010000003621251315090/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT(UASG 90021)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:172023/UASG:90021		
PREGÃO/ATA: 017/2023	**DATA:** 21/11/2023	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.849,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.547,00
FORNECEDOR: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA - 36.656.877/0001-82		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90021&uasg=90021&numprp=172023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=90021&numprp=172023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240644854551000198550010000004741421384193		
PREGÃO/ATA: 000/4741 000/0000	**DATA:** 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: EVAP PHILCO HW 24K 220/2 F ECO IN 96662392 - 84151011 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT-SYSTEM (SISTEMA COM ELEMENTOS SEPARADOS), COM CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 30.000 FRIGORIAS/HORA, UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.851,50	**VALOR TOTAL:** R$ 1.851,50
FORNECEDOR: A ECONOMICA COMERCIO LTDA - 44.854.551/0001-98		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240644854551000198550010000004741421384193/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE(UASG 158139)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:922023/UASG:158139		
PREGÃO/ATA: 092/2023	**DATA:** 22/12/2023	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO		
QUANTIDADE: 22,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.860,49	**VALOR TOTAL:** R$ 40.930,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: VALLE MEDICA LTDA - 02.257.228/0001-97

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158139&uasg=158139&numprp=922023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=158139&numprp=922023

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
005	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 327,00	R$ 228,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 425,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU / 6 - FMS - ITAGUARU - PNCP/GO / SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 45.438.636/0001-58	MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP - PNCP/SP / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU / 6 - FMS - ITAGUARU - PNCP/GO / COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	113/5236800/0135100/00722024	442/2981300/0123100/00692024	113/5236800/0135100/00722024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/03/2024	21/05/2024	21/03/2024
PREÇO	R$ 320,0000	R$ 327,0000	R$ 369,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	21,64	6,39%	R$ 320,00	R$ 338,67	R$ 327,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU / 6 - FMS - ITAGUARU - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11352368000135-1-000072/2024

PREGÃO/ATA: 113/5236800/0135100/00722024 — **DATA:** 21/03/2024

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L

QUANTIDADE: 4,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 320,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.280,00

FORNECEDOR: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 45.438.636/0001-58

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11352368000135/2024/000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44229813000123-1-000069/2024		
PREGÃO/ATA: 442/2981300/0123100/00692024	**DATA:** 21/05/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: BALDE A PEDAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 327,00	**VALOR TOTAL:** R$ 654,00
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44229813000123/2024/000069		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU / 6 - FMS - ITAGUARU - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11352368000135-1-000072/2024		
PREGÃO/ATA: 113/5236800/0135100/00722024	**DATA:** 21/03/2024	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 369,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.107,00
FORNECEDOR: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11352368000135/2024/000072		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 890,00	R$ 623,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.157,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO - BEC/SP/SP / METALÚRGICA UNICORTE EIRELI ME - 21.895.018/0001-79	PREF.MUN. DE URUCUI (UASG 981223) / LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE (UASG 160225) / J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO - 12.798.203/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	158/010523 000/0000	009/2023	008/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		RENASCER	AMBM
DATA	13/12/2023	13/09/2023	21/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 876,0000	R$ 890,0000	R$ 899,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	9,46	1,07%	R$ 876,00	R$ 888,33	R$ 890,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 180158000012023OC01058

PREGÃO/ATA: 158/010523 000/0000 | **DATA:** 13/12/2023

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS - ARMARIO VESTIARIO,MED.(2100X1000X500)MM,04 VAOS <B>(COTA ATÉ 25% - LC 147/14)</B> - ARMARIO VESTIARIO, EM ACO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA CAMPESTRE, MEDINDO (2100X1000X500)MM =(AXLXP), COM 04 VAOS,SOBREPOSTOS DE 02 EM 02, COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO, VENEZIANA DE VENTILACAO, PORTA ETIQUETA,CABIDEIRO TUBULAR DE NO MIN. 13MM DE DIAMETRO,MACANETA DO TIPO ALCA ,FECHADURA, ESPESSURAS DA CHAPAS DE NO MINIMO 0,95MM (CHAPA N.20) P/CORPO E PORTAS, BASE COM ESPESSURA MINIMA DE 1,59MM (CHAPA N.16), COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE - UNIDADE - 4022076 - 7110

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 876,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 26.280,00

FORNECEDOR: METALÚRGICA UNICORTE EIRELI ME - 21895018000179

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180158000012023OC01058

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREF.MUN. DE URUCUI(UASG 981223)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:92023/UASG:981223

PREGÃO/ATA: 009/2023 | **DATA:** 13/09/2023

LOTE/ITEM: 130

DESCRIÇÃO: BIOMBO HOSPITALAR

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 890,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.780,00

FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981223&uasg=981223&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=981223&numprp=92023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE(UASG 160225)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:82023/UASG:160225

PREGÃO/ATA: 008/2023 | **DATA:** 21/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 37		
DESCRIÇÃO: BIOMBO		
QUANTIDADE: 33,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 899,00	**VALOR TOTAL:** R$ 29.667,00
FORNECEDOR: J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO - 12.798.203/0001-54		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160225&uasg=160225&numprp=82023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=160225&numprp=82023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.100,00	R$ 770,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.430,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 49.535.491/0001-64	43500 - PM DE CAMAQUÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS / KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - 21.971.041/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA (UASG 927845) / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092024 000/0000	000/742023 000/0000	006/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			BALMAK/BK200FAN/BALMAK
DATA	24/05/2024	27/12/2023	27/02/2024
PREÇO	R$ 999,8900	R$ 1.100,0000	R$ 1.119,3600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	52,36	4,88%	R$ 999,89	R$ 1.073,08	R$ 1.100,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8130092024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/092024 000/0000	**DATA:** 24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ATÉ 300 KG COM RÉGUA, PARA PESAR E MEDIR PESSOAS GRADUAÇÃO DE PESAGEM DE 100G EM 100G; (EX: 2,1KG - 2,2KG - 2,3KG - 2,4KG)PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 40X40CM, COM SISTEMA PARA MEDIR ALTURA INSTALADO NA PRÓPRIA COLUNA DA BALANÇA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM PÉS ANTIDERRAPANTESDISPLAY 6 DÍGITOS EM LED		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 999,89	**VALOR TOTAL:** R$ 4.999,45
FORNECEDOR: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 49535491000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1190340,14,81300&cs=1xdid582eqQRZUtbkqMxudgCffYk		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 43500 - PM DE CAMAQUÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43500742023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/742023 000/0000	**DATA:** 27/12/2023	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: BALANÇA ADULTO MECÂNICA CAPACIDADE 150KG COM RÉGUA ANTOPOMÉTRICA - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA, COM VISOR DE POLICARBONATO. SISTEMA DE PESAGEM ELETRÔNICO. PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTE A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM. SISTEMA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO. RÉGUA ANTROPO-MÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO MEDINDO ATÉ 2M. CABEÇOTE DA RÉGUA EM PLÁSTICO. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200 KG		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.500,00
FORNECEDOR: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - 21971041000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1145849,14,43500&cs=11CPRy8LcpBQbA0sdxYcuo7PR79w		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA(UASG 927845)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:62023/UASG:927845		
PREGÃO/ATA: 006/2023	**DATA:** 27/02/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS TIPO*: TIPO BALANÇA C/ RÉGUA , MODELO: ELÉTRICA , MATERIAL*: AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA , ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM , FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I: C/ VISOR DIGITAL , COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA , COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS , CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 K - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 200KG REGUA ANTROPOMETRICA: DE ATE 02 METROS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES FABRICANTE:BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SEM REGISTRO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.119,36	**VALOR TOTAL:** R$ 2.238,72
FORNECEDOR: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927845&uasg=927845&numprp=62023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=927845&numprp=62023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTE...

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.875,24	R$ 1.312,66 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.437,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA (UASG 455288) / SOLUCAO COMERCIO LTDA - 43.233.526/0001-24	MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA (UASG 120013) / MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 22.899.299/0001-09	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17129 - SERVIÃO DE PRONTO ATENDIMENT... / M D TRIBUZY EIRELI - 25.212.512/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/2023	017/2023	006/9729500/9668100/00172023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/12/2023	09/10/2023	25/08/2023
PREÇO	R$ 1.850,0000	R$ 1.875,2400	R$ 1.985,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	58,60	3,08%	R$ 1.850,00	R$ 1.903,41	R$ 1.875,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA(UASG 455288)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:312023/UASG:455288

PREGÃO/ATA: 031/2023 | **DATA:** 21/12/2023

LOTE/ITEM: 1/6

DESCRIÇÃO: BALANÇA PESAR PESSOAS CAPACIDADE: 180 KG, DIVISÃO: 100 G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, PLATAFORMA DE VIDRO , MODELO: DIGITAL

QUANTIDADE: 13,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.850,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 24.050,00

FORNECEDOR: SOLUCAO COMERCIO LTDA - 43.233.526/0001-24

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=455288&uasg=455288&numprp=312023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=455288&numprp=312023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA(UASG 120013)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:172023/UASG:120013

PREGÃO/ATA: 017/2023 | **DATA:** 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 8/70		
DESCRIÇÃO: BALANÇA DIGITAL - RESTAURAÇÃO DA BASE;		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.875,24	**VALOR TOTAL:** R$ 5.625,72
FORNECEDOR: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 22.899.299/0001-09		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120013&uasg=120013&numprp=172023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=120013&numprp=172023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17129 - SERVIÃ‡O DE PRONTO ATENDIMENT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00697295009668-1-000017/2023		
PREGÃO/ATA: 006/9729500/9668100/00172023	**DATA:** 25/08/2023	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: (ID-123015) BALANCA PEDIATRICAAPLICACAO: PARA PESAGEM E MEDICAO DE ALTURA DE BEBES, APRESENTACAO: DIGITAL, COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, REGUA COM ESCALA DE NO MINIMO 54 CM, CAPACIDADE: 15 KG, ALIMENTACAO: COMPATIVEL COM REDE 127/220 V, 50/60 HZ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO, ACOMPANHADO DE DOCUMENTACAO TECNICA, CERTIFICADO DE GARANTIA E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.985,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.985,00
FORNECEDOR: M D TRIBUZY EIRELI - 25.212.512/0001-42		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295009668/2023/000017		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 670,00	R$ 469,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 871,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - PNCP/ES / NOVA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - 04.367.343/0001-40	81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.670.007/0001-47	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA - 68.672.450/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	271/4205800/0126100/02952023	000/092024 000/0000	001/8201 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/09/2023	24/05/2024	11/06/2024
PREÇO	R$ 645,0000	R$ 670,0000	R$ 685,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	16,50	2,47%	R$ 645,00	R$ 666,67	R$ 670,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - PNCP/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27142058000126-1-000295/2023

PREGÃO/ATA: 271/4205800/0126100/02952023 | **DATA:** 04/09/2023

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BANQUETA COM ENCOSTO MEDINDO [+/- 20MM]: 365 X 450 X 985. CONCHA ÚNICA EM MADEIRA ENVERNIZADA. BASE EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EM EPÓXI PÓ, COM SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. COR: TELHA.

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 645,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.870,00

FORNECEDOR: NOVA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - 04.367.343/0001-40

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27142058000126/2023/000295

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8130092024PCE

PREGÃO/ATA: 000/092024 000/0000 | **DATA:** 24/05/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: BANQUETA REGULÁVEL E INCLINÁVEL 3×1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PERFIL TUBULAR: OBLONGO CURVO (150 MM X 50 MM). PINTURA: ELETROSTÁTICA (COM CAMADA DE PROTEÇÃO). ESPUMA: ALTA DENSIDADE (AG120) COM RELEVO. ESTOFAMENTO: COURVIN NÁUTICO. GUIAS: AÇO INOX E CROMADAS OBS: MEDIDAS APROXIMADAS,

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 670,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.340,00

FORNECEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48670007000147

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1190340,14,81300&cs=1xdid582eqQRZUtbkqMxudgCffYk

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240668672450000164550010000018201900018202

PREGÃO/ATA: 001/8201 000/0000 | **DATA:** 11/06/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BANQUETA ALTA TIPO CAIXA B2 REV VINIL CORANO PRETO - 94013900 -

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 685,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.055,00

FORNECEDOR: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA - 68.672.450/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240668672450000164550010000018201900018202/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 367,58	R$ 257,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 477,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA (UASG 158150) / COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83	SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB (UASG 927031) / LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27	62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 12.581.380/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/2023	016/2023	000/752023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	SANTA CLARA	TUBOMED	
DATA	06/11/2023	22/12/2023	15/12/2023
PREÇO	R$ 329,6000	R$ 367,5800	R$ 400,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	28,77	7,87%	R$ 329,60	R$ 365,73	R$ 367,58	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA(UASG 158150)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:282023/UASG:158150		
PREGÃO/ATA: 028/2023	**DATA:** 06/11/2023	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 329,60	**VALOR TOTAL:** R$ 329,60
FORNECEDOR: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158150&uasg=158150&numprp=282023&codigoModalidade=5		

CCL FLS. 53

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=158150&numprp=282023

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB(UASG 927031)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:162023/UASG:927031		
PREGÃO/ATA: 016/2023	**DATA:** 22/12/2023	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 367,58	**VALOR TOTAL:** R$ 367,58
FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927031&uasg=927031&numprp=162023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=927031&numprp=162023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62400752023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/752023 000/0000	**DATA:** 15/12/2023	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REDONDO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR BRANCA. COM ASSENTO, APOIO PARA BRAÇO E ENCOSTO FIXO. BANDEIJA AUXILIAR COM COMPRIMENTO DE 270MM, LARGURA 170MM E ALTURA 50MM. ASSENTO COM LARGURA APROXIMADA DE 480MM. ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 610MM DE ALTURA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE 38, COM REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR BRANCA. CARGA MÁXIMA DE 150 KG.		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 400,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00
FORNECEDOR: ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 12581380000184		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137717,14,62400&cs=1LV8Hh_6wiXThA7exTpnbrJSa1lo		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.330,00	R$ 931,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.729,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UASG 926792) / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 22.654.814/0001-82	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN (UASG 925543) / LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27	MUNICIPIO DE UNAI / 27877 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - PNCP/MG / EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI - 32.830.196/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/772023	046/2023	181/2516100/0177100/00742024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	FM	TUBO MED	
DATA	03/01/2024	18/12/2023	17/05/2024
PREÇO	R$ 1.142,5000	R$ 1.330,0000	R$ 1.399,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	108,38	8,40%	R$ 1.142,50	R$ 1.290,50	R$ 1.330,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(UASG 926792)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:130772023/UASG:926792		
PREGÃO/ATA: 130/772023	**DATA:** 03/01/2024	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO		
QUANTIDADE: 114,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.142,50	**VALOR TOTAL:** R$ 130.245,00
FORNECEDOR: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 22.654.814/0001-82		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926792&uasg=926792&numprp=130772023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=926792&numprp=130772023		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN(UASG 925543)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:462023/UASG:925543		
PREGÃO/ATA: 046/2023	**DATA:** 18/12/2023	
LOTE/ITEM: 31		
DESCRIÇÃO: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.330,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.330,00
FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925543&uasg=925543&numprp=462023&codigoModalidade=5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=925543&numprp=462023

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UNAI / 27877 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18125161000177-1-000074/2024		
PREGÃO/ATA: 181/2516100/0177100/00742024	**DATA:** 17/05/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: CARRO PARA CURATIVO ; MATERIAL VETERINÁRIO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO ESTRUTURA: 2 PRATELEIRAS SENDO UM INFERIOR E UMA SUPERIOR C/ VARANDA; TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM FREIOS; DIMENSÕES: MÍNIMO DE 60 CM X 50 CM X 90 CM (COMP X LARG X ALT).		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.399,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.399,00
FORNECEDOR: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI - 32.830.196/0001-38		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18125161000177/2024/000074		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4.500,00	R$ 3.150,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 5.850,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR (UASG 980026) / DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 05.377.160/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA - / RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 02.377.937/0001-06	GABINETE DO COORDENADOR - BEC/SP/SP / CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC - 14.308.899/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	102/9131100/0100100/00052024	090/176152023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/01/2024	24/04/2024	10/01/2024
PREÇO	R$ 3.700,0000	R$ 4.500,0000	R$ 4.985,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	529,83	12,06%	R$ 3.700,00	R$ 4.395,00	R$ 4.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR(UASG 980026)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:62023/UASG:980026		
PREGÃO/ATA: 006/2023	**DATA:** 04/01/2024	
LOTE/ITEM: 1/23		
DESCRIÇÃO: MACA CLÍNICA MATERIAL: TUBULAR EM FERRO , TIPO: CARRO MACA , ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI , ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA , RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS , COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL , COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS , ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.700,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.700,00
FORNECEDOR: DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 05.377.160/0001-78		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980026&uasg=980026&numprp=62023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980026&numprp=62023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10291311000100-1-000005/2024		
PREGÃO/ATA: 102/9131100/0100100/00052024	**DATA:** 24/04/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: MACA DE TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR DOIS CARROS BASE. ESTRUTURA EM TUBOS DE 1"1/4 X 1.20MM ESMALTADOS. LEITO DISPONÍVEL ESMALTADO OU INÓX. PÉS COM RODÍZIOS DE 5" EM RODAGEM DE BORRACHA, GARFOS ZINCADOS, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. ENGATE POR AMBOS OS LADOS COM LEITO DESLIZANTE ATRAVÉS DE ROLDANAS RESISTENTES. TRAVAMENTO SEGURO E PRÁTICO. GRADES LATERAIS DE TOMBAR. SUPORTE PARA SORO TIPO "T". PARACHOQUES DE BORRACHA EM TODA A VOLTA.GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR. ESTANDO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E QUANDO NECESSÁRIO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.500,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00
FORNECEDOR: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 02.377.937/0001-06		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10291311000100/2024/000005		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: GABINETE DO COORDENADOR - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090176000012023OC00014		
PREGÃO/ATA: 090/176152023 000/0000	**DATA:** 10/01/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSFERENCIA 1 LEITO, 2 CARROS - CARRO MACA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304. MACADE TRANSFERENCIA CONSTITUIDA POR 2 CARROS E 1 LEITO, LEITO EM CHAPA N°22 DE ACO INOX AISI 304, RODAS 4 RODIZIOS DE 6", SENDO 2 C/FREIOS.SISTEMA DE ENGATE ACOPLANDO OS CARROS PARA DESLIZAMENTO DO LEITO, COM PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS EM ACO INOX AISI 304, DIMENSOES: 200 X 60 X 80 CM (CXLXA) APROXIMADAMENTE. CAPACIDADE 150 KG, ACOMPANHA SUPORTE DE SORO EM ACO INOX E COLCHONETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE 28, 7 CM, INCLUI: GARANTIA 5 ANOS - UNIDADE - 3934616 - 6501		
QUANTIDADE: 14,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.985,00	**VALOR TOTAL:** R$ 69.790,00
FORNECEDOR: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC - 14308899000119		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090176000012023OC00014		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 2.859,83	R$ 2.001,88 (70% DA MEDIANA)	R$ 3.717,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO - BEC/SP/SP / CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - 07.626.776/0001-60	PREFEITURA DE LIMEIRA - BEC/SP/SP / CIRURGICA SAO JOSE LTDA - 55.309.074/0001-04	INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - BEC/SP/SP / A&M COMERCIO E CALIBRAÇAO DE EQPAMENTOS EIRELI - 34.638.463/0001-03	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - BEC/SP/SP / BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - 01.513.946/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	546/2023 000/0000	139/2023 000/0000	347/2023 000/0000	004/8123 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	05/01/2024	27/12/2023	15/12/2023	12/12/2023
PREÇO	R$ 2.800,0000	R$ 2.849,6600	R$ 2.870,0000	R$ 2.883,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	31,66	1,11%	R$ 2.800,00	R$ 2.850,75	R$ 2.859,83	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0922010905620230C00639		
PREGÃO/ATA: 546/2023 000/0000	**DATA:** 05/01/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - OXIMETRO DE PULSO, DE MESA - OXIMETRO DE PULSO, APRESENTANDO SATURACAO DE OXIGENIO (SPO2) E FREQUENCIA CARDIACA(FC), COM ESCALA DE SAO2 DE 1 A 100 % E FREQUENCIA CARDIACA: 30 A 250 BPM, COM RESOLUCAO DE 1 %, COM TOLERANCIA DE MONITORIZACAO PRECISA MESMO EM BAIXA PERFUSAO INDEPENDENTE DA PIGMENTACAO DA PELE, COM TEMPO DE RESPOSTA NO MAXIMO 10 SEGUNDOS, COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE ATE 10 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS PARA OS LIMITES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2 E FC, COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXO NIVEL CARGA DE BATERIA/PILHA, INTERFERENCIAE/OU QUALIDADE BAIXA DE SINAL CAPTADO PELO SENSOR, COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME RETORNO MANUAL E AUTOMATICO, COM SENSORES ACOMPANHA 02 SENSORES DE DEDO TIPO CLIP PARA ADULTO REUTILIZAVEIS, PARA PACIENTES ADULTO, COM SAIDA PARA RS 232, ALIMENTACAO AUTOMATICA 100-240VCA OU 220VAC OU SELECIONAVEL, MODELO DE MESA, DIMENSOES: PESO DE ATE 2,5KG, INCLUI: GARANTIA 12 MESES - UNIDADE - 4370686 - 6506		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 84.000,00
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - 07626776000160		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=092201090562023OC00639

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: PREFEITURA DE LIMEIRA - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 841700801002023OC00212		
PREGÃO/ATA: 139/2023 000/0000	**DATA:** 27/12/2023	
LOTE/ITEM: 21		
DESCRIÇÃO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N.12, SEM VALVULA, 50CM (UNIVERSIDADE) - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL", N. 12, SEM VALVULA, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DECOMPRIMENTO, COM DOIS FUROS LATERAIS JUSTAPOSTOS E UM FURO NAPONTA, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LATEXCOMPATIVEL AO N. 204, SEM TAMPA, FLEXIVEL MAS NAO DOBRAVEL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA - UNIDADE - 2515865 - 6526		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.849,66	**VALOR TOTAL:** R$ 2.849,66
FORNECEDOR: CIRURGICA SAO JOSE LTDA - 55309074000104		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=841700801002023OC00212		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090183000012023OC00380		
PREGÃO/ATA: 347/2023 000/0000	**DATA:** 15/12/2023	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - FREEZER VERTICAL - SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, FREEZER VERTICAL - UNIDADE - 155152 - 502		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.870,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.870,00
FORNECEDOR: A&M COMERCIO E CALIBRAÇAO DE EQPAMENTOS EIRELI - 34638463000103		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090183000012023OC00380		

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090181000012023OC00535		
PREGÃO/ATA: 004/8123 000/0000	**DATA:** 12/12/2023	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - CATETER ECOGRAFICO INTRAVASCULAR CORONARIO, POLIAMIDA, 5F, 150CM - CATETER ECOGRAFICO INTRAVASCULAR CORONARIO, EM POLIAMIDA, COMPOSTO POR COBERTURA HIDROFILICA, PARA INTERVENCAO 5F DIAGNOSTICO TIPO ULTRASSOM CORONARIANO INTRAVASCULAR, COMPONENTE TRANSDUTOR DE 40 MHZ, PERFIL DE CRUZAMENTO DO CATETER 3,15FR COMPRIMENTO 150CM, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COMPATIVEL COM PULLBACK SLED, MDUS PLUS MOTOR DRIVE, CATETER GUIA5F/1.67MM E FIO GUIA 0,014 - UNIDADE - 4739477 - 6508		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.883,33	**VALOR TOTAL:** R$ 230.666,40
FORNECEDOR: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - 01513946000114		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090181000012023OC00535		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
014	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6.075,00	R$ 4.252,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 7.897,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM (UASG 987775) / SILVIO VIGIDO - 21.276.825/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/GO / ABA MED LTDA - 04.369.147/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL (UASG 925162) / OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - 55.983.274/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	072/2023	114/2270000/0190100/00012023	241/712023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	MERCURY		OLIDEF/OLIDEF CZ
DATA	15/01/2024	09/01/2024	26/12/2023
PREÇO	R$ 5.980,9100	R$ 6.075,0000	R$ 6.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	225,82	3,65%	R$ 5.980,91	R$ 6.185,30	R$ 6.075,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM(UASG 987775)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:722023/UASG:987775

PREGÃO/ATA: 072/2023 | **DATA:** 15/01/2024

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5.980,91 | **VALOR TOTAL:** R$ 17.942,73

FORNECEDOR: SILVIO VIGIDO - 21.276.825/0001-03

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987775&uasg=987775&numprp=722023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=987775&numprp=722023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11422700000190-1-000001/2023		
PREGÃO/ATA: 114/2270000/0190100/00012023	**DATA:** 09/01/2024	
LOTE/ITEM: 374/374		
DESCRIÇÃO: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO COM OPI - PHILIPS RESPIRONICS 220 V OU BIVOLT.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6.075,00	**VALOR TOTAL:** R$ 24.300,00
FORNECEDOR: ABA MED LTDA - 04.369.147/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11422700000190/2023/000001		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL(UASG 925162)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:241712023/UASG:925162		
PREGÃO/ATA: 241/712023	**DATA:** 26/12/2023	
LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM PLÁSTICO , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20 , COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA , COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC , TAMANHOS: INFANTIL - VENTILADOR INFANTIL - MODELO: AIRPUFF FABRICANTE: OLIDEF MEDICAL - ORIGEM: BRASIL REGISTRO ANVISA: 10227189024 CARACTERISTICAS TECNICAS GERAIS VENTILADOR INFANTIL/REANIMADOR PULMONAR COM PECA EM T, EQUIPAMENTO COM DIMENSÕES COMPACTAS, DE FÁCIL MANUSEIO, RECOMENDADO PARA REANIMAÇÃO DE PACIENTES NEONATAIS/PEDIÁTRICOS ATE 10 KG EM SALAS DE PARTO, CENTROS CIRÚRGICOS, UNIDADES DE CUIDADO INTENSIVO NEONATAIS E PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE. POSSUI OPERAÇÃO MANUAL, COM ACIONAMENTO/OPERAÇÃO DE FONTES DE GÁS (OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO/MESCLA), PROJETADO PARA FORNECER RESPIRAÇÃO A UM FLUXO CONTÍNUO, CONFORME O FLUXO DE ENTRADA, PERMITINDO AJUSTES E MANUTENÇÃO DO PICO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA (PIP), PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA OU PRESSÃO DE SEGURANÇA/ALÍVIO (MAX-P/PICO) E PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINAL POSITIVA (PEEP) TODAS AJUSTÁVEIS E SEGURAS, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES RECÉM-NASCIDOS/PEDIÁTRICOS COM CONEXÃO DE SAÍDA VIA CIRCUITO CORRUGADO COM VÁLVULA "T" DE FÁCIL CONEXÃO COM MASCARAS. PODE UTILIZAR CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO DE 21% A 100%, PROVENIENTES DE FLUXÔMETRO OU MISTURADOR (BLENDER) A UM FLUXO DE ENTRADA DE GÁS DE 5 A 15 LPM. POSSUI MANOVACUÔMETRO GRANDE, DE FÁCIL LEITURA, ALTA PRECISÃO, COM RESPOSTA RÁPIDA, ALEM DE PERMITIR MONITORAÇÃO CONSTANTE DA PRESSÃO DO GÁS FORNECIDO AO PACIENTE, ATRAVÉS DA FAIXA DE ATUAÇÃO DAS PRESSÕES DE PIP, MAX-P E PEEP (TODAS AJUSTÁVEIS) ENTRE -20 E +80 CMH2O. O EQUIPAMENTO É CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO, CONFERINDO UM CORPO COMPACTO E RESISTENTE, ALÇA PARA TRANSPORTE E POSSUI SISTEMA DE FIXAÇÃO/ESTABILIZAÇÃO IDEAL PARA MESAS E SUPERFÍCIES PLANAS, ALEM DE OUTROS ACESSÓRIOS OPCIONAIS QUE PERMITEM SUA FIXAÇÃO AO LADO DE INCUBADORAS E BERÇOS AQUECIDOS. CONECTORES DE ENTRADA DE GASE (AR, O2 OU MESCLA) E SAÍDA DE GÁS PARA O PACIENTE. ESPECIFICACÕES MECANICAS ESCALA DO MANOVACUOMETRO DE PRECISÃO: -20 A +100 CM H2O DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 20 CM (ALTURA X LARGURA) PESO APROXIMADO: 1,9KG ACOMPANHA 01 CONJUNTO COM 5 MÁSCARAS DE TAMANHOS DIVERSOS PARA USO (DIÂMETROS 35 MM, 42 MM, 50 MM, 60 MM E 72 MM) - AUTOCLAVÁVEIS; 01 PULMÃO DE TESTE EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX - REUTILIZÁVEL; 01 MANGUEIRA DE ENTRADA DE GASES - REUTILIZÁVEL; 01 CIRCUITO CORRUGADO COM PECA EM "T" COM VÁLVULA DE AJUSTE DA PEEP - DESCARTÁVEL; 04 VENTOSAS DE BORRACHA PARA ESTABILIZAÇÃO E APOIO EM SUPERFÍCIES PLANAS.		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6.500,00	**VALOR TOTAL:** R$ 39.000,00
FORNECEDOR: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - 55.983.274/0001-30		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925162&uasg=925162&numprp=241712023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=925162&numprp=241712023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4.328,48	R$ 3.029,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 5.627,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO - BEC/SP/SP / FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - 02.629.588/0001-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - 2 - VIÇOSA/RN / CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FMS FORMOSO - PNCP/GO / MEDLINN HOSPITALAR LTDA - 10.492.871/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	252/2023 000/0000	161/0022023 000/0000	116/6142400/0113100/00382024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2023	16/10/2023	04/07/2024
PREÇO	R$ 3.985,0000	R$ 4.328,4800	R$ 4.590,0100
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	247,75	5,76%	R$ 3.985,00	R$ 4.301,16	R$ 4.328,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090126000012023OC00285

PREGÃO/ATA: 252/2023 000/0000 | **DATA:** 04/10/2023

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - VENTILADOR PULMONAR BIPAP, PORTATIL - VENTILADOR PULMONAR, BIPAP, AUTOMATICO, MICROPROCESSADO, PORTATIL, CPAP ESPONTANEO, BIPAP, PRESSAO (4 A 25CMH2O) E TEMPO (0 A 45 MIN), PRESSAO, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, DESCONEXAO DE PACIENTE, ERROS DO SISTEMA, ARMAZENAMENTO DE DADOS ATRAVES DE CARTAO DE MEMORIA, ALIMENTACAO 110 A 230 V,60 HZ, INCLUI MASCARA DE SILICONE TAMANHO E TIPO CONFORME EDITAL, DIMENSOES: CIRCUITO PACIENTE 22 X 22 X 1,80 CM, ATENDIMENTO ANORMA NBR IEC 60601-1, ACOMPANHA: UMIDIFICADOR AQUECIDO COM HEAD GEAR 4 PONTOS E FILTROS, APOIO DE TESTA DE SILICONE COM REGULAGEM, INCLUI: GARANTIA 12 MESES, ASSISTENCIA TECNICA, MANUAL OPERACIONAL E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USUARIO, CONFORME AÇÃO JUDICIAL.. - UNIDADE - 3756823 - 6506

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.985,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 79.700,00

FORNECEDOR: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - 02629588000172

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090126000012023OC00285

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - 2 - VIÇOSA/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 161002/2023 - DISP

PREGÃO/ATA: 161/0022023 000/0000 | **DATA:** 16/10/2023

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: KIT CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR INTEGRADO E MÁSCARA NASAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.328,48	**VALOR TOTAL:** R$ 4.328,48
FORNECEDOR: CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/vicosa/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FMS FORMOSO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11661424000113-1-000038/2024		
PREGÃO/ATA: 116/6142400/0113100/00382024	**DATA:** 04/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: KIT CPAP AUTOMATICO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.590,01	**VALOR TOTAL:** R$ 4.590,01
FORNECEDOR: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - 10.492.871/0001-23		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11661424000113/2024/000038		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.613,00	R$ 1.129,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.096,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	44300 - PM DE CANELA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02	CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR (UASG 926782) / CIRURGICA FENIX LTDA - 41.934.829/0001-49	71300 - PM DE SÃO JÖSÉ DO HORTÊNCIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 15.631.700/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/772023 000/0000	029/2023	000/082024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		IBRAMED	
DATA	28/09/2023	13/12/2023	26/06/2024
PREÇO	R$ 1.313,8100	R$ 1.613,0000	R$ 1.986,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	274,97	16,79%	R$ 1.313,81	R$ 1.637,60	R$ 1.613,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44300 - PM DE CANELA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44300772023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/772023 000/0000	**DATA:** 28/09/2023	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: DETECTOR FETAL DE MESA - SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. MODELO DE MESA, GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI POLIESTIRENO DE AUTO-IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO; AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, COM BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME; BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; COM FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000; FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE; LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO; ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM.- PESO APROXIMADO: 1,1 KG. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.313,81	**VALOR TOTAL:** R$ 1.313,81
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00802002000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096439,14,44300&cs=1zJ7MsIF8mBAERcgP6CST87Ar2no		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR(UASG 926782)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:292023/UASG:926782		
PREGÃO/ATA: 029/2023	**DATA:** 13/12/2023	
LOTE/ITEM: 167		
DESCRIÇÃO: DETECTOR FETAL		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.613,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.613,00
FORNECEDOR: CIRURGICA FENIX LTDA - 41.934.829/0001-49		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926782&uasg=926782&numprp=292023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=926782&numprp=292023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71300 - PM DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7130082024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/082024 000/0000	**DATA:** 26/06/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240 BPM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IPX7		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.986,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.986,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 15631700000151

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1195507,14,71300&cs=1p0pLBtDNAyhF9I6WYzUNmcKH_vI

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DERMATOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7.550,53	R$ 5.285,37 (70% DA MEDIANA)	R$ 9.815,68 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU - BEC/SP/SP / MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - 17.171.798/0001-37	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / DFV COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - 01.282.769/0002-93	UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.BOTUCATU - BEC/SP/SP / AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 57.202.418/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	168/2023 000/0000	020/0761 000/0000	035/2023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/10/2023	07/03/2024	09/11/2023
PREÇO	R$ 7.425,0000	R$ 7.550,5300	R$ 7.850,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	178,28	2,34%	R$ 7.425,00	R$ 7.608,51	R$ 7.550,53	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP	
ENTIDADE: INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU - BEC/SP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090182000012023OC00179	
PREGÃO/ATA: 168/2023 000/0000	**DATA:** 30/10/2023
LOTE/ITEM: 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO - MICROSCOPIO - SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ANALISE LABORATORIAL, MICROSCOPIO - UNIDADE - 14443 - 509		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7.425,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.425,00
FORNECEDOR: MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - 17171798000137		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090182000012023OC00179		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240301282769000293550010000200761381404752		
PREGÃO/ATA: 020/0761 000/0000	**DATA:** 07/03/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: DECIUS ADV VR - 90111000 - MICROSCÓPIOS ÓPTICOS ESTEREOSCÓPICOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7.550,53	**VALOR TOTAL:** R$ 7.550,53
FORNECEDOR: DFV COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - 01.282.769/0002-93		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240301282769000293550010000200761381404752/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.BOTUCATU - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1023151006120230C00039		
PREGÃO/ATA: 035/2023 000/0000	**DATA:** 09/11/2023	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - MICROSCOPIO BINOCULAR BIOLOGICO DE CAMPO CLARO AULAS PRATICAS ENSINO - MICROSCOPIO, BINOCULAR; BIOLOGICO DE CAMPO CLARO, UTILIZACAO EM AULAS PRATICAS DE ENSINO, OCULAR FIXAS AO TUBO; 10X COM CAMPO MINIMO DE 20MM; COM AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES, REVOLVER PARA QUATRO POSICOES (QUADRUPLO), OBJETIVAS: PLANACROMATICAS: 4X/0.1/25; 10X/0.25/6,5; 40X/0.65/0.6;100X/1,25/0,135 (OLEO DE IMERSAO), CONDENSADOR FIXO E ABERTURA NUMERICA DE 1.25, ILUMINACAO: LED, FOCO MACROMETRICO E MICROMETRICO EM AMBOS OS LADOS, PLATINA DE CHARRIOT MANUAL COM MOVIMENTACAO 76MM (PLANO X) POR 30 MM (PLANO Y) COM SUPORTE DE LAMINA, ALIMENTACAO: AC 100/240 V; 50-60HZ; COM CABO DE ALIMENTACAO PADRAO BRASILEIRO, ACOMPANHA CAPA DE PROTECAO; SETA EM UMA DAS OCULARES; TRATAMENTO ANTI-MOFO, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL - UNIDADE - 6107613 - 6566		
QUANTIDADE: 9,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7.850,00	**VALOR TOTAL:** R$ 70.650,00
FORNECEDOR: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 57202418000107		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1023151006120230C00039		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11.370,00	R$ 7.959,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 14.781,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	44300 - PM DE CANELA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90.909.631/0001-10	UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA - BEC/SP/SP / SMARTMED REPRESENT. E COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 24.789.180/0001-09	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA / 926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA . / PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - 09.485.574/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/772023 000/0000	011/2023 000/0000	069/2879000/0156100/00082024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/09/2023	10/01/2024	24/05/2024
PREÇO	R$ 10.500,0000	R$ 11.370,0000	R$ 12.666,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	889,95	7,73%	R$ 10.500,00	R$ 11.512,00	R$ 11.370,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44300 - PM DE CANELA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44300772023PRE

PREGÃO/ATA: 000/772023 000/0000 | **DATA:** 28/09/2023

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOM.(DEA) C/RECURSOS INTEGRADOS DE MONITOR ECG(C/DISPLAY),TIPO ONDA BIFÁSICA,MEMÓRIA P/GRAVAÇÃO DE NO MÍN. 80 EVENTOS OU 2H DE ECG,POSSUIR GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE,ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL,CAPACIDADE BATERIA MÍN. DE 200 DESCARGAS DE 200J,ACOMPANHADA DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS(C/COMPRIMENTO DE CABO DE,NO MÍN., 1,5 M AFIM DE GARANTIR SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE TERAPIA DE CHOQUE),C/AUXÍLIO AO USUÁRIO POR IMAGENS E MENSAGEM DE TEXTO E VOZ,TIPO MÓDULO PORTÁTIL,C/MALETA P/TRANSPORTE DEVIDAMENTE DESENVOLVIDA P/O EQUIPAMENTO .ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANÇA;PESO GLOBAL,JÁ C/BATERIA,MENOR QUE 2 KG;AVALIAÇÃO AUTOM. DO ECG DO PACIENTE,IDENTIFICANDO NECESSIDADE DO CHOQUE;VISOR QUE POSSIBILITE VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG;INSTRUÇÃO POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS;AUXÍLIO SONORO(METRÔNOMO) P/REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO RCP;ANÁLISE AUTOM. DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE P/AJUSTE DA FORMA DA ONDA,APRESENTANDO ENERGIA DE ATÉ 200 J E APRESENTANDO ENERGIA P/CRIANÇAS DE 50 J(SEGUNDO PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION);EXECUTAR AUTOTESTES PERIÓDICOS DE DISPONIBILIDADE DE BATERIA,DOS CIRCUITOS INTERNOS,DO SOFTWARE E DA PRESENÇA DE ELETRODOS OU DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA;DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS:ELETRODOS ADESIVOS MULTIFUNÇÃO ADULTO C/IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO NO PACIENTE;BOLSA APROPRIADA P/ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR.ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX 56-TEMPO MÁX. DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO P/DESCARGA: 20 S. TEMPO MÁX. DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO P/DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25 S. ACOMPANHA ACESSÓRIO QUE AUXILIA E ORIENTA A APLICAÇÃO DO RCP, ORIENTAÇÃO REALIZADA POR VOZ E POR INDICAÇÕES VISUAL DA PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DA RCP REALIZADA, POSSIBILITANDO REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR EFETIVAS. DISPOSITIVO NÃO DESCARTÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUI

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10.500,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 10.500,00

FORNECEDOR: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90909631000110

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096439,14,44300&cs=1zJ7MsIF8mBAERcgP6CST87Ar2no

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 102316100612023OC00020		
PREGÃO/ATA: 011/2023 000/0000	**DATA:** 10/01/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - DESFIBRILADOR, DEA C/ FEEDBACK DE RCP EM TEMPO REAL - DESFIBRILADOR, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO C/ FEEDBACK DA RCP EM TEMPO REAL, CARGA EM ATE 10 SEGUNDOS PARA ENERGIA MAXIMA, DESCARGA ATRAVES DE BOTAO DE CHOQUE LUMINOSO, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO SEM SINCRONISMO, JOGOS DE ELETRODOS ADULTO DE DESFIBRILACAO DESCARTAVEIS, INDEPENDENTES DA BATERIA, COM VALIDADE MIN. 3 ANOS, MONITOR TELA LCD, ALARMES: CARGA DA BATERIA E PRESENCA DOS ELETRODOS, SEGURANCA PROTECAO CONTRA ENTRADA DE LIQUIDOS E POEIRA IGUAL OU SUPERIOR A IP54, MARCAPASSO SEM MARCA-PASSO, ALIMENTACAO: BATERIAS DESCARTAVEIS C/ AUTON. ATE 5 ANOS EM MODO ESPERA, CAPACID. MIN. 200 CHOQUES EM ENERGIA MAX., ACOMPANHA: ELETRODO ADULTO, SENSOR DE RCP, BOLSA, SOFTWARE DE REVISAO E BATERIAS DESCARTAVEIS, DIMENSOES: DIMENSOES APROXIMADAS DE 15 (CM) X 25 (CM) X 30 (CM) E PESO MAXIMO DE 3,5 KG, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E ASSISTENCIA TECNICAAUTORIZADA NO BRASIL - UNIDADE - 5570441 - 6506		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11.370,00	**VALOR TOTAL:** R$ 11.370,00
FORNECEDOR: SMARTMED REPRESENT. E COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 24789180000109		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102316100612023OC00020		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA / 926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06928790000156-1-000008/2024		
PREGÃO/ATA: 069/2879000/0156100/00082024	**DATA:** 24/05/2024	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: DESFIBRILADOR EXTERNO MODELO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODO DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, SEMIAUTOMÁTICO E MANUAL, FORMA DE ONDA: RETILÍNEO BIFÁSICO, RECURSOS: AUXÍLIO PCR C/ REGISTRO DE EVENTOS, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): MÍNIMO 300 CHOQUES, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12.666,00	**VALOR TOTAL:** R$ 25.332,00
FORNECEDOR: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - 09.485.574/0001-71		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06928790000156/2024/000008		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 303,00	R$ 212,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 393,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA (UASG 927845) / ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 43.134.552/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO DE CAMBORIU-SC (UASG 988039) / CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAG / RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 17.861.577/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	199/2023	006/9729501/0089100/00042023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	PROPRIO /PROPRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	27/02/2024	19/12/2023	01/11/2023
PREÇO	R$ 299,5000	R$ 303,0000	R$ 330,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	13,63	4,38%	R$ 299,50	R$ 310,83	R$ 303,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA(UASG 927845)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:62023/UASG:927845

PREGÃO/ATA: 006/2023 | **DATA:** 27/02/2024

LOTE/ITEM: 32

DESCRIÇÃO: ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL , NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS , REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA - ESCADA 02 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. OBS. DEGRAUS COBERTOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE; ALTURA 40,00CM; LARGURA 38,00CM; PROFUNDIDADE 35,00CM; SUPORTAR ATÉ 120 KG. MARCA PROPRIO MODELO PROPRIO ANVISA ISENTO

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 299,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.497,50

FORNECEDOR: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 43.134.552/0001-03

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927845&uasg=927845&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=927845&numprp=62023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO DE CAMBORIU-SC(UASG 988039)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1992023/UASG:988039

PREGÃO/ATA: 199/2023 | **DATA:** 19/12/2023

LOTE/ITEM: 13

DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - APARELHOS MÉDICO/ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR - 162895 - ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOX ESCADINHAS 2 DEGRAUS CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM PISO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO RECOBERTO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES 0,40 M LARGURA X 0,50 M COMPRIMENTO X 0,35 M ALTURA.

QUANTIDADE: 22,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 303,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 6.666,00

FORNECEDOR: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988039&uasg=988039&numprp=1992023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=988039&numprp=1992023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00697295010089-1-000004/2023		
PREGÃO/ATA: 006/9729501/0089100/00042023	**DATA:** 01/11/2023	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: (ID-55624) ESCADA (HOSPITALAR), MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE DEGRAUS: COM 2 DEGRAUS EM CHAPA DE ACO COM PISO ANTI-DERRAPANTE DE BORRACHA E PES COM PONTEIRA DE BORRACHA, CONFORMIDADE: ESTAR EM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO EM VIGOR.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 330,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.320,00
FORNECEDOR: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 17.861.577/0001-90		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295010089/2023/000004		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 360,00	R$ 252,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 468,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP / P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. - 08.211.767/0001-71	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / 0 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - PNCP/MG / CIRURGICA SANTA RITA LTDA - 02.122.009/0001-09	HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO - BEC/SP/SP / SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 34.396.122/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	272/2021 000/0000	181/9289800/0102100/00232024	027/2023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/03/2024	13/05/2024	18/09/2023
PREÇO	R$ 357,0000	R$ 360,0000	R$ 372,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,48	1,79%	R$ 357,00	R$ 363,00	R$ 360,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0901670000120210C00375		
PREGÃO/ATA: 272/2021 000/0000	**DATA:** 04/03/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE,TAMANHO ADULTO OBESO,BRACADEIRA C/VELCR - ESFIGMOMANOMETRO, TIPO ANEROIDE, EM PEDESTAL COM RODIZIOS E SUPORTE PARA BRACADEIRA, COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO OBESO (APROX ATE 200 KG), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE ERRO MAXIMO ADMISSIVEL +/- 3 MMHG, COM PERA DE BORRACHA E VALVULA DE RETENCAO, MANGUITO EM LATEX E TUBO FLEXIVEL, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO - UNIDADE - 3377725 - 6526		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 357,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.284,00
FORNECEDOR: P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. - 08211767000171		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=0901670000120210C00375		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / 0 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18192898000102-1-000023/2024		
PREGÃO/ATA: 181/9289800/0102100/00232024	**DATA:** 13/05/2024	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO) É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO. ANTI IMPACTO, COM MECANISMO SUIÇO E 5 ANOS DE GARANTIA. CATALOGO.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 360,00	**VALOR TOTAL:** R$ 72.000,00
FORNECEDOR: CIRURGICA SANTA RITA LTDA - 02.122.009/0001-09		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18192898000102/2024/000023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0901290000120230C00043		
PREGÃO/ATA: 027/2023 000/0000	**DATA:** 18/09/2023	
LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - ESFIGMOMANOMETRO,ANEROIDE,C/PEDESTAL,ADULTO,BRAC.NYLON,FEC.VELC - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, PEDESTAL C/ RODIZIO, COM BRACADEIRA ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG(APROXIMADAMENTE), COM RESOLUCAO DE 1MMHG, PERA EM LATEXC COM VALVULA DE RETENCAO, COM MANGUITO EM LÁTEX, BRACADEIRA EM NYLON,COM FECHO EM VELCRO - UNIDADE - 2115247 - 6526		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 372,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.464,00
FORNECEDOR: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 34396122000160		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=0901290000120230C00043		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 194,50	R$ 136,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 252,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / BANDEIRA & KETTVIK LTDA. - 03.715.443/0001-57	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA / 139 - UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO / J L CONCATO PRESENTES-ME - 72.489.644/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR (UASG 980038) / RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 05.665.702/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092024 000/0000	088/8510000/0154100/00982023	037/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/05/2024	04/12/2023	27/12/2023
PREÇO	R$ 189,5000	R$ 194,5000	R$ 200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,29	2,20%	R$ 189,50	R$ 194,67	R$ 194,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7610092024PCP

PREGÃO/ATA: 000/092024 000/0000 | **DATA:** 03/05/2024

LOTE/ITEM: 54/54

DESCRIÇÃO: APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO) FECHO DE METAL

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 189,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.842,50

FORNECEDOR: BANDEIRA & KETTVIK LTDA. - 03715443000157

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1186711,14,76100&cs=1m2TKvQjeLcGtI9VUpAkLuvVFJsU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA / 139 - UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08885100000154-1-000098/2023		
PREGÃO/ATA: 088/8510000/0154100/00982023	**DATA:** 04/12/2023	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: 6515.92502-KIT, TIPO: ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 194,50	**VALOR TOTAL:** R$ 194,50
FORNECEDOR: J L CONCATO PRESENTES-ME - 72.489.644/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08885100000154/2023/000098		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR(UASG 980038)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:372023/UASG:980038		
PREGÃO/ATA: 037/2023	**DATA:** 27/12/2023	
LOTE/ITEM: 2/29		
DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS , TIPO*: DE BRAÇO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , TAMANHO: ADULTO OBESO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 200,00	**VALOR TOTAL:** R$ 200,00
FORNECEDOR: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 05.665.702/0001-08		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980038&uasg=980038&numprp=372023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980038&numprp=372023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 357,00	R$ 249,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 464,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE TAIPAS - BEC/SP/SP / BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 34.680.592/0001-51	HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP / P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. - 08.211.767/0001-71	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / 0 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - PNCP/MG / CIRURGICA SANTA RITA LTDA - 02.122.009/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	123/2023 000/0000	272/2021 000/0000	181/9289800/0102100/00232024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/10/2023	04/03/2024	13/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 348,0000	R$ 357,0000	R$ 430,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	36,72	9,71%	R$ 348,00	R$ 378,33	R$ 357,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE TAIPAS - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090155000012023OC00123

PREGÃO/ATA: 123/2023 000/0000 | **DATA:** 17/10/2023

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE,TAMANHO ADULTO OBESO,BRACADEIRA C/VELCR - ESFIGMOMANOMETRO, TIPO ANEROIDE, EM PEDESTAL COM RODIZIOS E SUPORTE PARA BRACADEIRA, COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO OBESO (APROX ATE 200 KG), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE ERRO MAXIMO ADMISSIVEL +/- 3 MMHG, COM PERA DE BORRACHA E VALVULA DE RETENCAO, MANGUITO EM LATEX E TUBO FLEXIVEL, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO - UNIDADE - 3377725 - 6526

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 348,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.088,00

FORNECEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 34680592000151

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090155000012023OC00123

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090167000012021OC00375

PREGÃO/ATA: 272/2021 000/0000 | **DATA:** 04/03/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE,TAMANHO ADULTO OBESO,BRACADEIRA C/VELCR - ESFIGMOMANOMETRO, TIPO ANEROIDE, EM PEDESTAL COM RODIZIOS E SUPORTE PARA BRACADEIRA, COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO OBESO (APROX ATE 200 KG), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE ERRO MAXIMO ADMISSIVEL +/- 3 MMHG, COM PERA DE BORRACHA E VALVULA DE RETENCAO, MANGUITO EM LATEX E TUBO FLEXIVEL, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO - UNIDADE - 3377725 - 6526

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 357,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.284,00

FORNECEDOR: P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. - 08211767000171

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090167000012021OC00375

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / 0 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18192898000102-1-000023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 181/9289800/0102100/00232024	**DATA:** 13/05/2024	
LOTE/ITEM: 41/41		
DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO (APARELHO DE PRESSÃO) É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO. ANTI IMPACTO, COM MECANISMO SUIÇO E 5 ANOS DE GARANTIA. CATALOGO.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 430,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.600,00
FORNECEDOR: CIRURGICA SANTA RITA LTDA - 02.122.009/0001-09		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18192898000102/2024/000023		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
023	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 321,55	R$ 225,08 (70% DA MEDIANA)	R$ 418,01 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - / VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - 01.700.884/0001-50	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO (UASG 158124) / H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 21.153.043/0001-87	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE / 57 - UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL D / MASTER AUDIOLOGIA LTDA - 12.742.942/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	180/1738400/0110100/00342024	042/2023	779/0291400/0172100/02562023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		PAMED	
DATA	06/03/2024	23/10/2023	14/10/2023
PREÇO	R$ 315,0000	R$ 321,5500	R$ 380,1600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	29,30	8,64%	R$ 315,00	R$ 338,90	R$ 321,55	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18017384000110-1-000034/2024	
PREGÃO/ATA: 180/1738400/0110100/00342024	**DATA:** 06/03/2024
LOTE/ITEM: 245/245	
DESCRIÇÃO: KIT REPARO PARA ESTETOSCOPIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 315,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.623,75
FORNECEDOR: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - 01.700.884/0001-50		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18017384000110/2024/000034		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO(UASG 158124)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:422023/UASG:158124		
PREGÃO/ATA: 042/2023	**DATA:** 23/10/2023	
LOTE/ITEM: 30		
DESCRIÇÃO: ESTETOSCÓPIO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 321,55	**VALOR TOTAL:** R$ 321,55
FORNECEDOR: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 21.153.043/0001-87		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158124&uasg=158124&numprp=422023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=158124&numprp=422023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE / 57 - UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77902914000172-1-000256/2023		
PREGÃO/ATA: 779/0291400/0172100/02562023	**DATA:** 14/10/2023	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: 6510.82570-OLIVAS AURICULARES, USO: ESTETOSCÓPIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 380,16	**VALOR TOTAL:** R$ 1.900,80
FORNECEDOR: MASTER AUDIOLOGIA LTDA - 12.742.942/0001-24		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/77902914000172/2023/000256		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTETOSCÓPIO ADULTO - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 386,25	R$ 270,37 (70% DA MEDIANA)	R$ 502,13 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO (UASG 158124) / H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 21.153.043/0001-87	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE / 57 - UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL D / MASTER AUDIOLOGIA LTDA - 12.742.942/0001-24	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB (UASG 158195) / LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/2023	779/0291400/0172100/02562023	039/2023	000/452024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	PAMED		ACCUMED	
DATA	23/10/2023	14/10/2023	28/11/2023	24/06/2024
PREÇO	R$ 321,5500	R$ 380,1600	R$ 392,3500	R$ 460,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	49,19	12,66%	R$ 321,55	R$ 388,52	R$ 386,26	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO(UASG 158124)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:422023/UASG:158124		
PREGÃO/ATA: 042/2023	**DATA:** 23/10/2023	
LOTE/ITEM: 30		
DESCRIÇÃO: ESTETOSCÓPIO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 321,55	**VALOR TOTAL:** R$ 321,55
FORNECEDOR: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 21.153.043/0001-87		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158124&uasg=158124&numprp=422023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=158124&numprp=422023		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE / 57 - UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77902914000172-1-000256/2023		
PREGÃO/ATA: 779/0291400/0172100/02562023	**DATA:** 14/10/2023	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: 6510.82570-OLIVAS AURICULARES, USO: ESTETOSCÓPIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 380,16	**VALOR TOTAL:** R$ 1.900,80
FORNECEDOR: MASTER AUDIOLOGIA LTDA - 12.742.942/0001-24		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/77902914000172/2023/000256		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB(UASG 158195)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:392023/UASG:158195		
PREGÃO/ATA: 039/2023	**DATA:** 28/11/2023	
LOTE/ITEM: 30		
DESCRIÇÃO: ESTETOSCÓPIO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 392,35	**VALOR TOTAL:** R$ 784,70
FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158195&uasg=158195&numprp=392023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=158195&numprp=392023		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50300452024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/452024 000/0000	**DATA:** 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 69/69		
DESCRIÇÃO: ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO VERDE OU AZUL OU AMARELO; HASTES EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ESCOVADO; AUSCULTADOR EM FORMATO DE CABEÇAS DE ANIMAIS EM MATERIAL RESINA MOLDADA, ACOMPANHA 7 MODELOS REMOVIVEIS (PANDA, URSO, SAPO, MACACO, CERVO, TIGRE E COALA)(PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES POR POSSUIR DESIGNER LUDICO, DIMINUINDO O ESTRESSE CAUSADO PELO AMBIENTE HOSPITALAR); DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL CAPTA SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS; AUSCULTADOR MULTI-FREQUÊNCIA, COM TAMANHO REDUZIDO; SISTEMA DE ANEL NÃO FRIO, PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO DO PACIENTE; TUBO DE PVC DE NO MINIMO 70CM; TIPO DO DIAFRAGMA: SINTONIZÁVEL; DIÂMETRO DO SINO: 2,9CM; MATERIAL DAS OLIVAS: NANO SILICONE; MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX; ACABAMENTO DA HASTE: POLIDO; GARANTIA DE 24 MESES DA ENTREGA; REGISTRO ANVISA.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 460,00	**VALOR TOTAL:** R$ 460,00
FORNECEDOR: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00072182000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1199067,14,50300&cs=1BqjahMy-hJ-wl2FmsNrGunf1_3E		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
4	R$ 796,71	R$ 557,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.035,73 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**	**04**
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR (UASG 160482) / 50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA - 50.849.240/0001-33	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UASG 154419) / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.099.395/0001-24	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN - CONTROLADORIA GER / SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA - 39.412.830/0001-61	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / HUBNET E COMMERCE EIRELI - 23.217.514/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	034/2023	000/4110 000/0000	000/362023 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	AVANUTRI	CARCI		
DATA	04/09/2023	29/12/2023	05/09/2023	23/08/2023
PREÇO	R$ 771,9000	R$ 793,4300	R$ 800,0000	R$ 834,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	22,68	2,83%	R$ 771,90	R$ 800,08	R$ 796,72	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR(UASG 160482)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:102023/UASG:160482		
PREGÃO/ATA: 010/2023	**DATA:** 04/09/2023	
LOTE/ITEM: 198		
DESCRIÇÃO: ADIPÔMETRO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 771,90	**VALOR TOTAL:** R$ 3.859,50
FORNECEDOR: 50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA - 50.849.240/0001-33		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160482&uasg=160482&numprp=102023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=160482&numprp=102023		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(UASG 154419)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:342023/UASG:154419		
PREGÃO/ATA: 034/2023	**DATA:** 29/12/2023	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: ADIPÔMETRO		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 793,43	**VALOR TOTAL:** R$ 3.173,72
FORNECEDOR: MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.099.395/0001-24		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154419&uasg=154419&numprp=342023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=154419&numprp=342023		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN - CONTROLADORIA GER...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31230939412830000161550000000004111830000169		
PREGÃO/ATA: 000/4110 000/0000	**DATA:** 05/09/2023	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO P MEDIDAS ANTROMETRICAS ESTADIOMETRO DIGITAL - 90173020 - PAQUÍMETROS (INSTRUMENTO DE MEDIDA MANUAL DE DISTÂNCIA)		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 800,00
FORNECEDOR: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA - 39.412.830/0001-61		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230939412830000161550000000004111830000169/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62600362023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/362023 000/0000	**DATA:** 23/08/2023	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: BALANÇA DIGITAL ADULTO -COM ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM MEDIDA ATÉ 200 CM, COM FRAÇÃO DE 5CM, TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE 200KG, CARGA MÍNIMA 2KG, DIVISÃO EM 100 GR, DISPLAY COM 06 DÍGITOS, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 METRO DE EXTENSÃO, DE 90 A 240 VAC, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA PLATAFORMA 34X 39 CM, LED VERMELHO OU LCD BLACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO TARA ATÉ O LIMITE DA BALANÇA, PLATAFORMA, BASE E COLUNA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCO. DEVE SER HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. BIVOLT.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 834,99	**VALOR TOTAL:** R$ 12.524,85
FORNECEDOR: HUBNET E COMMERCE EIRELI - 23217514000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1062686,5,62600&cs=1UpLNGNzoQBpMMIHZ9MwNs1FklAA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 526,00	R$ 368,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 683,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88261 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS.. / RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49.815.982/0001-69	MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE / 96001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA D. / SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - 24.487.206/0001-56	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ANDERSON VOLPI - 31.596.407/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/362023 000/0000	229/8064300/0181100/00272024	000/112024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA			
DATA	14/11/2023	07/05/2024	05/04/2024
PREÇO	R$ 525,0000	R$ 526,0000	R$ 531,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,62	0,50%	R$ 525,00	R$ 527,33	R$ 526,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88261 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 882611362023PCE

PREGÃO/ATA: 001/362023 000/0000 | **DATA:** 14/11/2023

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: ESTANTE EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO EM X - COLUNAS EM CHAPA REFORÇADA 20. ACOMPANHA 05 BANDEJAS EM CHAPA 22, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO : 100KG OU MAIS POR BANDEJA E 500KG OU MAIS TOTAL. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA. DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA= 200CM, LARGURA= 92CM, PROFUNDIDADE= 58CM. PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A CAPACIDADE MÍNIMA OU MAIOR

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 525,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 52.500,00

FORNECEDOR: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 49815982000169

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1115590,14,88261&cs=1flJQCRUJcy5iWloRCLuqKRG3-lg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE / 96001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22980643000181-1-000027/2024

PREGÃO/ATA: 229/8064300/0181100/00272024 | **DATA:** 07/05/2024

LOTE/ITEM: 72/72

DESCRIÇÃO: ESTANTE EM AÇO - MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 526,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 15.780,00

FORNECEDOR: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - 24.487.206/0001-56

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22980643000181/2024/000027

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78000112024PCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000	**DATA:** 05/04/2024	
LOTE/ITEM: 34/34		
DESCRIÇÃO: ESTANTE DE AÇO REFORÇADA 05 PRATELEIRAS 58 CM, NOVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CHAPA N° 22(0,60 MM) COM REFORÇO OMEGA, COLUNA DUPLA EM CHAPA N°18 (1,30MM). TRATADA POR PROCESSO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COLUNA L3. MEDIDAS DA PRATELEIRA: 920 MM X 580 MM X 1980MM(LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). SUPORTA ATÉ 100 KG POR BANDEJA.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 531,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.965,00
FORNECEDOR: ANDERSON VOLPI - 31596407000157		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1172714,14,78000&cs=1r6g9eQo4tnzkkNksQ38z3D_8gwg		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUM COM COMPUT|OPERAÇÃO|C...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13.851,00	R$ 9.695,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 18.006,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS/MG (UASG 928511) / W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA - 20.121.311/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / LOBOV CIENT. IMP. EXP. COM. EQ. P/ LAB. LTDA - 05.857.218/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS / 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP/GO.. / CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI - 23.178.900/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	033/5240 000/0000	024/4118500/0103100/00612024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	BIONET		
DATA	12/12/2023	01/03/2024	03/06/2024
PREÇO	R$ 13.640,0000	R$ 13.851,0000	R$ 15.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	597,62	4,22%	R$ 13.640,00	R$ 14.163,67	R$ 13.851,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	
ENTIDADE: HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS/MG(UASG 928511)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:42023/UASG:928511		
PREGÃO/ATA: 004/2023	**DATA:** 12/12/2023	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ELETROCARDIÓGRAFO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13.640,00	**VALOR TOTAL:** R$ 27.280,00
FORNECEDOR: W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA - 20.121.311/0001-16		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928511&uasg=928511&numprp=42023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=928511&numprp=42023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240305857218000180550000000335241000345265		
PREGÃO/ATA: 033/5240 000/0000	**DATA:** 01/03/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: ELI150C ECG BUNDLE(BR)AE6 ELI150C (BR703108420800) - NOSSO PEDIDO: RPP 61 - 90181100 - ELETROCARDIÓGRAFOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13.851,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.851,00
FORNECEDOR: LOBOV CIENT. IMP. EXP. COM. EQ. P/ LAB. LTDA - 05.857.218/0001-80		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240305857218000180550000000335241000345265/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS / 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP/GO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02441185000103-1-000061/2024		
PREGÃO/ATA: 024/4118500/0103100/00612024	**DATA:** 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: ELETROCARDIÓGRAFO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00
FORNECEDOR: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI - 23.178.900/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02441185000103/2024/000061		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 654,00	R$ 457,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 850,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / V. S. COSTA & CIA LTDA - 05.286.960/0001-83	68900 - PM DE LAGOÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / QUICKBUM E-COMMERCE LTDA - 30.323.616/0001-64	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / MED EQUIPA LTDA - 14.041.184/0001-42	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 560 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLOR. / ULTRA ILUMINACAO E PAINEIS DE LED EIRELI - 27.869.744/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/552023 000/0000	000/102024 000/0000	002/082023 000/0000	131/1362600/0156100/00542024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	16/11/2023	30/05/2024	08/12/2023	08/05/2024
PREÇO	R$ 588,9800	R$ 600,0000	R$ 708,0100	R$ 799,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	86,04	12,76%	R$ 588,98	R$ 674,12	R$ 654,01	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 534001552023PCE

PREGÃO/ATA: 001/552023 000/0000 | **DATA:** 16/11/2023

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: FOCO REFLETOR AMBULATORIALEQUIPAMENTO COM FOCO REFLETOR PARABÓLICO DE USO EM CONSULTÓRIOS, COM ILUMINAÇÃO LED, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA VARIANDO DE 90CM OU MENOS A 160CM OU MAIOR, COM 4 RODÍZIOS OU MAIS, DE 2 POLEGADAS OU MAIOR COM FREIO EM AO MENOS 2 RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT, LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA), INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX Á 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA, ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, GARANTIA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTANTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE.

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 588,98 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.766,94

FORNECEDOR: V. S. COSTA & CIA LTDA - 05286960000183

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1109749,14,53400&cs=12_aX6mxVmTyUSMP8evXVuX-8tyM

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 68900 - PM DE LAGOÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 68900102024PCE

PREGÃO/ATA: 000/102024 000/0000 | **DATA:** 30/05/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL 220 V

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 600,00

FORNECEDOR: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA - 30323616000164
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1205929,14,68900&cs=1FdKtijhFLZ7i2flthF_V0t65IM8

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 537002082023PRE		
PREGÃO/ATA: 002/082023 000/0000	**DATA:** 08/12/2023	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: INFRAVERMELHO COM PEDESTAL COM DIMER - APARELHO INFRAVERMELHO - COM DIMER PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA REGULÁVEL EM ALTURA - MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS HASTE FLEXÍVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO 220V - ACOMPANHA LÂMPADA 220V) BASE:56 X 56CM (CXL) ALTURA: MÍNIMA: 1,13M MÁXIMA: 1,50M. PESO: 3,7KG		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 708,01	**VALOR TOTAL:** R$ 1.416,02
FORNECEDOR: MED EQUIPA LTDA - 14041184000142		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112216,14,53700&cs=1NZaJ7p1PuqJmfd8jp-v2RLjeNhw		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 560 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLOR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13113626000156-1-000054/2024		
PREGÃO/ATA: 131/1362600/0156100/00542024	**DATA:** 08/05/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE.. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE-01, MESA DO COMANDO DIGITAL DE NO MÍNIMO 512 CANAIS COM 80 CANAIS DIRETO DE DIMMERS; 01 SISTEMA OPERACIONAL DMX512 COM NO MÍNIMO DE 04 KVA POR CANAL 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO DE 150 A PÔR FASE; 12 REFLETORES PAR LEG, 24 REFLETORES PAR - 64 FOCOS 1,2 E 5 COM 1000W X 110V, 16 REFLETORES PAR - 56 COM 100W X 120 V ; 02 BATERIAS DE MINI BRUTT CORR. 06 LÂMPADAS DWEX 1000W; 04 SUPERSTOBO 1500W; 03 CABOS AC DE 50MM MÍNIMO DE 35MM 40M DE COMPRIMENTO, ANTICHAMAS, 12 MOVINGHED SPOT 575 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W; (COTA PRINCIPAL))		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 799,50	**VALOR TOTAL:** R$ 23.985,00
FORNECEDOR: ULTRA ILUMINACAO E PAINEIS DE LED EIRELI - 27.869.744/0001-01		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13113626000156/2024/000054		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 95,98	R$ 67,18 (70% DA MEDIANA)	R$ 124,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA-ES (UASG 980764) / MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 07.354.555/0001-80	MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI - PNCP/RS / FERRAGEM SS LTDA - 07.536.721/0001-60	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON (UASG 926966) / THAYS GOMES DA GAMA - 44.615.647/0001-01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERG / EFFORT NEGOCIOS LTDA - 23.380.134/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	044/2023	882/5490900/0117100/13732024	031/2023	178/1302600/0151100/00292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	VONDER/VONDER		SWAT	
DATA	19/12/2023	16/07/2024	17/11/2023	19/06/2024
PREÇO	R$ 90,4200	R$ 92,9600	R$ 99,0000	R$ 99,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	3,76	3,95%	R$ 90,42	R$ 95,35	R$ 95,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA-ES(UASG 980764)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:442023/UASG:980764

PREGÃO/ATA: 044/2023 | **DATA:** 19/12/2023

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO TIPO 1: LANTERNA CLÍNICA , COMPONENTES 3: C/ LED , FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA - LANTERNA CLINICA EM LED CATMAT: 445191

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 90,42 | **VALOR TOTAL:** R$ 180,84

FORNECEDOR: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 07.354.555/0001-80

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980764&uasg=980764&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980764&numprp=442023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88254909000117-1-001373/2024

PREGÃO/ATA: 882/5490900/0117100/13732024 | **DATA:** 16/07/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: LANTERNA LED REGARREGAVEL

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 92,96 | **VALOR TOTAL:** R$ 185,92

FORNECEDOR: FERRAGEM SS LTDA - 07.536.721/0001-60

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/88254909000117/2024/001373

DADOS DA AMOSTRA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON(UASG 926966)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:312023/UASG:926966		
PREGÃO/ATA: 031/2023	**DATA:** 17/11/2023	
LOTE/ITEM: 61		
DESCRIÇÃO: LANTERNA ELÉTRICA		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,00	**VALOR TOTAL:** R$ 594,00
FORNECEDOR: THAYS GOMES DA GAMA - 44.615.647/0001-01		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926966&uasg=926966&numprp=312023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=926966&numprp=312023		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17813026000151-1-000029/2024		
PREGÃO/ATA: 178/1302600/0151100/00292024	**DATA:** 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL.LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL, COM LÂMPADA EM LED, A PROVA DE ÁGUA E COM PILHAS RECARREGÁVEIS. POSSUI SISTEMA DE ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA, PRÓPRIA PARA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE ATENDIMENTO EM DIFÍCIL ACESSO. POSSUI MAIS DE 1.000.000 LUMENS DE POTÊNCIA.		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,00	**VALOR TOTAL:** R$ 11.880,00
FORNECEDOR: EFFORT NEGOCIOS LTDA - 23.380.134/0001-80		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17813026000151/2024/000029		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 88,00	R$ 61,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 114,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU / 6 - FMS - ITAGUARU - PNCP/GO / SALVI E LOPES E CIA LTDA - 82.478.140/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA-ES (UASG 980764) / S2 SAUDE LTDA - 16.740.031/0001-19	73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER ME - 28.584.842/0002-38	42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 42.587.791/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	113/5236800/0135100/00722024	044/2023	000/202024 000/0000	000/282024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		MD/MD		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	21/03/2024	19/12/2023	27/06/2024	09/05/2024
PREÇO	R$ 77,9100	R$ 86,0000	R$ 90,0000	R$ 101,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	8,58	9,65%	R$ 77,91	R$ 88,90	R$ 88,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU / 6 - FMS - ITAGUARU - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11352368000135-1-000072/2024

PREGÃO/ATA: 113/5236800/0135100/00722024 | **DATA:** 21/03/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 77,91 | **VALOR TOTAL:** R$ 155,82

FORNECEDOR: SALVI E LOPES E CIA LTDA - 82.478.140/0001-34

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11352368000135/2024/000072

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA-ES(UASG 980764)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:442023/UASG:980764

PREGÃO/ATA: 044/2023 | **DATA:** 19/12/2023

LOTE/ITEM: 17

DESCRIÇÃO: MARTELO REFLEXOLÓGICO MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABEÇA: BORRACHA , COMPRIMENTO CABO: 18 CM, COR CABEÇA: PRETA , FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR , TIPO USO: EM EXAMES MÉDICOS DE REFLEXOS TENDÍNEOS - MARTELO DE REFLEXO EM AÇO INOXIDAVEL CATMAT: 342825

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 86,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 86,00

FORNECEDOR: S2 SAUDE LTDA - 16.740.031/0001-19

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980764&uasg=980764&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980764&numprp=442023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73500202024PCE

PREGÃO/ATA: 000/202024 000/0000 | **DATA:** 27/06/2024

LOTE/ITEM: 42/42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: KIT MÉDICO EM PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: KIT COM 20 PEÇAS COM MALETA 3 EM 1 (BANCADA, MOCHILA, CARRINHO) A MALETA CONTEM: ESTETOSCÓPIO, TERMÔMETRO, SERINGA, MARTELO REFLEXO, PINÇA, TESOURA, ENTRE OUTROS. MATERIAL: PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 90,00	**VALOR TOTAL:** R$ 90,00
FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER ME - 28584842000238		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1201074,14,73500&cs=1J4cNdhgrgwFHwWRZqpKgnw92ZDw		

DADOS DA AMOSTRA 04	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42500282024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/282024 000/0000	**DATA:** 09/05/2024
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: MARTELO DE REFLEXO MARTELO DE BUCK REFLEXOS NEUROLOGICOS , CABEÇA COM DOSI LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDAS), ESCOVA ROSQUEADA NO CABO, AGULHA INSERIDA NA CABEÇA, COMPRIMENTO 19 CM, NÃO ESTÉRIL E REUTILIZAVEL, USO PROFISSIONAL	
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 101,70 — **VALOR TOTAL:** R$ 406,80
FORNECEDOR: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 42587791000148	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184711,14,42500&cs=1uT4SRKZQEdPw50WJdov85teZCCw	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 3.343,61	R$ 2.340,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 4.346,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO - BEC/SP/SP / BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. - 03.188.198/0005-09	USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO - BEC/SP/SP / CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA - 29.511.607/0001-18	UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS - BEC/SP/SP / INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07.440.995/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	191/2023 000/0000	324/2023 000/0000	846/2018 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/09/2023	26/09/2023	28/05/2024
PREÇO	R$ 3.200,0000	R$ 3.343,6183	R$ 3.353,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	70,02	2,12%	R$ 3.200,00	R$ 3.298,87	R$ 3.343,62	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0922010905620230C00222

PREGÃO/ATA: 191/2023 000/0000 | **DATA:** 27/09/2023

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - KIT SOROLOGICO PARA DETECCAO DE FUNGOS ASPERGILLUS SSP POR EIA - KIT SOROLOGICO PARA DETECCAO DE FUNGOS, PARA DETECCAO DE ASPERGILLUS SSP, METODOLOGIA ELISA SANDUICHE PARA A DETECCAO DA GALACTOMANANA, EXECUCAO , REAGENTE PARA DETECCAO DO FUNGO ASPERGILLUS SSP, ACOMPANHA CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, COM CALIBRADORES E PADRAO, ACOMPANHA, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, ROTULO COM DESCRICAO DA DATA DE VALIDADE, LOTE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, NOME DO PRODUTO, ARTIGO - KIT 96,00 TESTE - 3714152 - 6574

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.200,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00

FORNECEDOR: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. - 03188198000509

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=0922010905620230C00222

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1021501005820230C00356

PREGÃO/ATA: 324/2023 000/0000 | **DATA:** 26/09/2023

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SERVICOS TERCEIRIZADOS - AUXILIARES A SAUDE - CONTROLE DE QUALIDADE DE EXAMES LABORATORIAL - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL, CONTROLE DE QUALIDADE DE EXAMES LABORATORIAL - MES - 50644 - 903

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.343,62 | **VALOR TOTAL:** R$ 40.123,42

FORNECEDOR: CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA - 29511607000118

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1021501005820230C00356

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1022021005920180C00509

PREGÃO/ATA: 846/2018 000/0000 | **DATA:** 28/05/2024

LOTE/ITEM: 32

DESCRIÇÃO: KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-PAX-2 CLONE EP235 - REAGENTE PARA IMUNOHISTOQUIMICA, COM ANTICORPO ANTI-PAX-2, CLONE EP235, APLICADO EM CORTE HISTOLOGICO FIXADO E PARAFINADO, COM ANTICORPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 18 MESES, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - FRASCO 0,50 MILILITRO - 5116295 - 6574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.353,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.353,00
FORNECEDOR: INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07440995000150		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102202100592018OC00509		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 664,50	R$ 465,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 863,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UFPR-UNIV.FEDERAL PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 06.351.401/0001-72	74000 - PM DE BARRA FUNDA - LICITACON (TCE/RS)/RS / REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA . - 93.920.361/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR (UASG 980301) / SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - 24.487.206/0001-56	HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELOS - BEC/SP/SP / LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME - 08.292.202/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/9031 000/0000	000/232023 000/0000	195/2023	307/2023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			MARANELLO/MARANELLO	
DATA	08/03/2024	22/11/2023	11/01/2024	20/10/2023
PREÇO	R$ 658,6000	R$ 660,0000	R$ 669,0000	R$ 670,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	5,14	0,77%	R$ 658,60	R$ 664,40	R$ 664,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UFPR-UNIV.FEDERAL PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240306351401000172550010000059031912820396		
PREGÃO/ATA: 005/9031 000/0000	**DATA:** 08/03/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: MESA EM L - 94033000 - MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 658,60	**VALOR TOTAL:** R$ 658,60
FORNECEDOR: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 06.351.401/0001-72		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240306351401000172550010000059031912820396/

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 74000 - PM DE BARRA FUNDA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 74000232023PRP		
PREGÃO/ATA: 000/232023 000/0000	**DATA:** 22/11/2023	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA MODELO DIRETOR ESTOFADA COM REVESTIMENTO EM CORINO, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA, PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
QUANTIDADE: 13,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 660,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.580,00
FORNECEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA . - 93920361000137		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1123693,14,74000&cs=1mE5id3HVP1o3nCba_11uFHuADDQ		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR(UASG 980301)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1952023/UASG:980301		
PREGÃO/ATA: 195/2023	**DATA:** 11/01/2024	
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA , MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF , REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO , LARGURA: 74 CM, ALTURA: 60 CM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDAS ARREDONDAS , COMPRIMENTO: 120 CM, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS EM PVC - MESA PARA ESCRITÓRIO MATERIAL: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CINZA, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NA MESMA COR DO LAMINADO; ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM PERFIS DE AÇO COM SAPATAS ANTIDERRA-PANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: (CXLXA): 1,20 X 0,68 X 0,74 M (± 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GAVETEIRO DE 02 (DUAS) GAVETAS FIXO SOB O TAMPO DA MESA, FECHADURA PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO E COM PUXADORES; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E COM A NORMA REGULADORA DE ERGONOMIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, PREVALECENDO O MAIOR.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 669,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.380,00
FORNECEDOR: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - 24.487.206/0001-56		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980301&uasg=980301&numprp=1952023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980301&numprp=1952023		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELOS - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090166000012023OC00307		
PREGÃO/ATA: 307/2023 000/0000	**DATA:** 20/10/2023	
LOTE/ITEM: 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO - ARMARIO DE ACO 200X90X40CM 2 PORTAS BRANCO - ARMARIO DE ACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 90 X 40 CM (A X L X P), FECHADO; EM ACO CHAPA 26/24, COM 2 PORTAS, DOBRADICAS EXTERNAS, COM 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 REGULAVEIS), COM SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA, MINIMO DE 20 KG, COM FECHADURAS E CHAVES, COM PUXADORES, ESPESSURA 0,45 MM; BASE REFORCADA; SAPATAS NIVELADORAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA COM TINTA PO, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES - UNIDADE - 6111998 - 7105		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 670,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.700,00
FORNECEDOR: LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME - 08292202000166		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=0901660000120230C00307		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 033	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 618,80	R$ 433,16 (70% DA MEDIANA)	R$ 804,44 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPART DE SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL (UASG 926670) / HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - 07.590.023/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) / VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 15.229.287/0001-01	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS (UASG 254501) / EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA - 11.395.850/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2023	022/2023	028/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	MINAS INDUSTRIA		PRÓPRIA
DATA	18/09/2023	13/11/2023	05/12/2023
PREÇO	R$ 583,3333	R$ 618,8000	R$ 750,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	71,69	11,02%	R$ 583,33	R$ 650,71	R$ 618,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	
ENTIDADE: DEPART DE SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL(UASG 926670)	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:192023/UASG:926670	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 019/2023	**DATA:** 18/09/2023	
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: MESA DE MAYO		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 583,33	**VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00
FORNECEDOR: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - 07.590.023/0001-42		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926670&uasg=926670&numprp=192023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=926670&numprp=192023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA(UASG 983431)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:222023/UASG:983431		
PREGÃO/ATA: 022/2023	**DATA:** 13/11/2023	
LOTE/ITEM: 8/348		
DESCRIÇÃO: MESA DE MAYO MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX , ALTURA: ALTURA REGULÁVEL , COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM , OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 618,80	**VALOR TOTAL:** R$ 6.188,00
FORNECEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 15.229.287/0001-01		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=222023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=983431&numprp=222023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS(UASG 254501)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:282023/UASG:254501		
PREGÃO/ATA: 028/2023	**DATA:** 05/12/2023	
LOTE/ITEM: 22		
DESCRIÇÃO: MESA DE MAYO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 750,00	**VALOR TOTAL:** R$ 750,00
FORNECEDOR: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA - 11.395.850/0001-52		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254501&uasg=254501&numprp=282023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=254501&numprp=282023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 034	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R$ 1.741,00	R$ 1.218,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.263,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS / GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18.136.904/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (UASG 986681) / SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 30.037.851/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - BEC/SP/SP / ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - 12.581.380/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/472023 000/0000	109/2023	062/2023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		SALUTEM	
DATA	21/12/2023	26/09/2023	29/12/2023
PREÇO	R$ 1.705,0000	R$ 1.741,0000	R$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	39,16	2,24%	R$ 1.705,00	R$ 1.748,67	R$ 1.741,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52600472023PCE

PREGÃO/ATA: 000/472023 000/0000 | **DATA:** 21/12/2023

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: MACA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO: FERRAGENS EM AÇO/ FERRO PINTADO E ARMÁRIO EM MDF EMBUTIDO COM 2 GAVETAS E 2 PORTAS. LEITO MÓVEL. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR A COMBINAR. COM PERNEIRAS MÓVEIS COM PROTEÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850 MM. MONTADA. GARANTIA 1 ANO.

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.705,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.410,00

FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18136904000104

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1119779,14,52600&cs=19r9n8ISL0wk3axMSvSke4I2D-gE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA(UASG 986681)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1092023/UASG:986681

PREGÃO/ATA: 109/2023 | **DATA:** 26/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: MESA GINECOLÓGICA		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.741,00	**VALOR TOTAL:** R$ 26.115,00
FORNECEDOR: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 30.037.851/0001-70		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986681&uasg=986681&numprp=1092023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=986681&numprp=1092023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8747008010020230C00077		
PREGÃO/ATA: 062/2023 000/0000	**DATA:** 29/12/2023	
LOTE/ITEM: 24		
DESCRIÇÃO: MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - MESA GINECOLOGICA, 65 X180 X85 CMM <B>(COTA ATÉ 25% - LC 147/14)</B> - MESA GINECOLOGICA, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 SECOES, SENDO 1 FIXA E 2 REGULAVEIS (DORSO/APOIO), PES COM PONTEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 180KG, BASE DO GABINETE COM 3 GAVETAS E ARMARIO COM 2 PORTAS, ACOMPANHA: PAR DE PORTA COXAS EM ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSOES: 65 X 180 X 85 CM (LARG. X COMP. X ALTURA) APROXIMADAMENTE, INCLUI: GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES - UNIDADE - 5799120 - 6501		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00
FORNECEDOR: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - 12581380000184		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=8747008010020230C00077		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 035	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRI...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 180,00	R$ 126,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 234,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69700 - PM DE PARAÍSO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18.136.904/0001-04	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP - / GUSTAVO PAVANELLI - ME - 11.336.057/0001-82	47300 - PM DE ESMERALDA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132023 000/0000	453/3936300/0194100/00622024	000/032023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/12/2023	19/04/2024	28/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 165,0000	R$ 180,0000	R$ 205,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	16,50	9,00%	R$ 165,00	R$ 183,33	R$ 180,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 69700 - PM DE PARAÍSO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69700132023PRE

PREGÃO/ATA: 000/132023 000/0000 | **DATA:** 05/12/2023

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PORTÁTIL

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 165,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 165,00

FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18136904000104

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1115486,14,69700&cs=1AWds9Pv9IUcPkqAQC_ppbYBlrXA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45339363000194-1-000062/2024

PREGÃO/ATA: 453/3936300/0194100/00622024 | **DATA:** 19/04/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2 M³ EM COMODATO INCLUINDO VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO REGULADOR COM FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS UMIDIFICADOR E CATETER/MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA OU MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 180,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.200,00

FORNECEDOR: GUSTAVO PAVANELLI - ME - 11.336.057/0001-82

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45339363000194/2024/000062

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 47300 - PM DE ESMERALDA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4730032023PCE

PREGÃO/ATA: 000/032023 000/0000 | **DATA:** 28/09/2023

LOTE/ITEM: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO OU 220V, NÉVOA INTENSA, MANGUEIRA COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, VÁLVULA COM 04 SAÍDAS SIMULTÂNEAS DE AR. PRODUTO COMPLETO, COM: 01 INALADOR, 04 MÁSCARAS ADULTO, 04 MÁSCARAS INFANTIS, 04 COPOS NEBULIZADORES COM GRADUAÇÃO E CAPACIDADE PARA ATÉ 10 ML, 04 MANGUEIRAS DE AR COM 1,5 M DE COMPRIMENTO CADA.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 205,00	**VALOR TOTAL:** R$ 205,00
FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42650279000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096242,14,47300&cs=1lNgrKBl1W0yymvd5r6-UaM4Rf8E		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 036	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2.150,00	R$ 1.505,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.795,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - PNCP/ / ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - 39.532.814/0001-02	HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO (UASG 250042) / ATAX - 11.493.941/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP / COMERCIO E SERVICO COSTA EIRELI - 39.324.214/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	154/1225700/0128100/01642023	015/2023	141/2023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		RZ MEDIZINTECHNIK/RZ MEDIZINTECHNIK	
DATA	21/09/2023	03/06/2024	19/06/2024
PREÇO	R$ 2.114,0000	R$ 2.150,0000	R$ 2.150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	16,97	0,79%	R$ 2.114,00	R$ 2.138,00	R$ 2.150,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - PNCP/...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15412257000128-1-000164/2023	
PREGÃO/ATA: 154/1225700/0128100/01642023	**DATA:** 21/09/2023
LOTE/ITEM: 6/6	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.114,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.342,00
FORNECEDOR: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - 39.532.814/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15412257000128/2023/000164		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO(UASG 250042)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:152023/UASG:250042		
PREGÃO/ATA: 015/2023	**DATA:** 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR REFERÊNCIA: REF. 27025GF , COMPONENTES: PEÇA GUIA 2 CANAIS INSTRUMENTO P/CAMISA ENDOSCÓP. , APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ APARELHO KARL STORZ - "PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERÊNCIA REF. 27025GF, APLICAÇÃO COMPATÍVEL C/ APARELHO KARL STORZ, COMPONENTES PEÇA GUIA 2 CANAIS INSTRUMENTO P/CAMISA ENDOSCÓPICA. ANVISA 81504790133"		
QUANTIDADE: 19,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.150,00	**VALOR TOTAL:** R$ 40.850,00
FORNECEDOR: ATAX - 11.493.941/0001-20		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=250042&uasg=250042&numprp=152023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=250042&numprp=152023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8714008010020230C00325		
PREGÃO/ATA: 141/2023 000/0000	**DATA:** 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - CAMA HOSPITALAR - CAMA HOSPITALAR, COM MOVIMENTOS FOWLER E TRENDELEMBURG, NAS DIMENSOES (C X L X A) DE 1,90 X 0,90 X 1,00 M DE ALTURA APROXIMADAMENTE, FIXA COM 4 RODAS DE 8 POLEGADAS, SENDO 2 COM FREIO, ESTRUTURA FERRO, ESTRADO CHAPA DE ACO PERFURADO, CABECEIRA TUBULAR, REMOVIVEL, PESEIRA TUBULAR, REMOVIVEL, COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA, COM GRADES LATERAIS TUBULARES, COM COLCHAO DE ESPUMA, DENSIDADE 26, REVESTIDO EM COURVIM - UNIDADE - 351300 - 6501		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.150,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.450,00
FORNECEDOR: COMERCIO E SERVICO COSTA EIRELI - 39324214000159		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=8714008010020230C00325		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 037	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 375,00	R$ 262,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 487,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 51.740.794/0001-60	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO (UASG 980228) / BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - 17.828.413/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR (UASG 980038) / RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 05.665.702/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162024 000/0000	011/2023	037/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		PROTEC	
DATA	17/06/2024	19/02/2024	27/12/2023
PREÇO	R$ 365,8000	R$ 375,0000	R$ 390,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	9,97	2,65%	R$ 365,80	R$ 376,93	R$ 375,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600162024PCE

PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000 | **DATA:** 17/06/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - 5000 ML - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 5L; PRONTO USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO E JÁ VEM COM INIBIDOR DE CORROSÃO; TEMPO DE AÇÃO COM EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA DE APENAS 10 MINUTOS; UTILIZAÇÃO POR IMERSÃO; PARA A UTILIZAÇÃO OS MATERIAIS DEVEM ESTAR LIMPOS E SECOS; NÃO DEVE SER MISTURADO COM OUTROS PRODUTOS; PODE SER UTILIZADO EM ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, REANIMADOR MANUAL, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX; PRODUTO BIODEGRADÁVEL, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, AGENTES TUBERCULOCIDAS E ESPORICIDAS. GALÃO;

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 365,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 14.632,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 51740794000160

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1199299,14,71600&cs=1BVaaJYy_8_plVepTJMOReYs-Xtw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO(UASG 980228)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:112023/UASG:980228

PREGÃO/ATA: 011/2023 | **DATA:** 19/02/2024

LOTE/ITEM: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: COMPONENTE REANIMADOR MANUAL		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 375,00	**VALOR TOTAL:** R$ 375,00
FORNECEDOR: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - 17.828.413/0001-61		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980228&uasg=980228&numprp=112023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980228&numprp=112023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR(UASG 980038)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:372023/UASG:980038		
PREGÃO/ATA: 037/2023	**DATA:** 27/12/2023	
LOTE/ITEM: 2/19		
DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O , COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA , COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC , TAMANHOS: ADULTO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 390,00	**VALOR TOTAL:** R$ 780,00
FORNECEDOR: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 05.665.702/0001-08		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980038&uasg=980038&numprp=372023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980038&numprp=372023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 038	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE D...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
4	R$ 299,25	R$ 209,47 (70% DA MEDIANA)	R$ 389,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**	**04**
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU - PNCP/MG / JN DIAGNOSTICA LTDA. - 13.513.088/0001-97	HOSP.MAT.INTERLAGOS-WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA - BEC/SP/SP / FANEM LTDA - 61.100.244/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR (UASG 980026) / DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 05.377.160/0001-78	MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA - PNCP/RS / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	180/0887000/0172100/01032023	082/2023 000/0000	006/2023	919/9705600/0118100/00142024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	17/10/2023	28/09/2023	04/01/2024	27/05/2024
PREÇO	R$ 260,0000	R$ 298,5000	R$ 300,0000	R$ 365,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	38,03	12,42%	R$ 260,00	R$ 306,08	R$ 299,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18008870000172-1-000103/2023		
PREGÃO/ATA: 180/0887000/0172100/01032023	**DATA:** 17/10/2023	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: AMBU REANIMADOR PULMONAR-MATÉRIA PRIMA:MASCARA PVC VÁLVULA PACIENTE- POLICARBONATO VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO (POP OFF)- POLICARBONATO E SILICONE VÁLVULA INTERNA-POLICARBONATO BOLSA PVC RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO- EVA, POLIPROPILENO -TUBO OXIGENIO PVC		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 260,00	**VALOR TOTAL:** R$ 260,00
FORNECEDOR: JN DIAGNOSTICA LTDA. - 13.513.088/0001-97		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18008870000172/2023/000103		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: BEC/SP		
ENTIDADE: HOSP.MAT.INTERLAGOS-WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA - BEC/SP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 090168000012023OC00108		
PREGÃO/ATA: 082/2023 000/0000	**DATA:** 28/09/2023	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO - PECA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL FANEM BABYPUFF, COD. 020.075.600 - PECA DE REPOSICAO PARA RESSUSCITADOR INFANTIL, TUBO CORRUGADO COM VALVULA (KIT C/5 PC), PARA REANIMACAO, EM SILICONE, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO BABYPUFF, CODIGO 020.075.600 - UNIDADE - 4856120 - 6507		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 298,50	**VALOR TOTAL:** R$ 23.880,00
FORNECEDOR: FANEM LTDA - 61100244000130		
LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090168000012023OC00108		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR(UASG 980026)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:62023/UASG:980026		
PREGÃO/ATA: 006/2023	**DATA:** 04/01/2024	
LOTE/ITEM: 1/32		
DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20 , TAMANHOS: INFANTIL		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 300,00	**VALOR TOTAL:** R$ 300,00
FORNECEDOR: DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 05.377.160/0001-78		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980026&uasg=980026&numprp=62023&codigoModalidade=5
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980026&numprp=62023

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 91997056000118-1-000014/2024		
PREGÃO/ATA: 919/9705600/0118100/00142024	**DATA:** 27/05/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - 5000 ML - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 5L; PRONTO USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO E JÁ VEM COM INIBIDOR DE CORROSÃO; TEMPO DE AÇÃO COM EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA DE APENAS 10 MINUTOS; UTILIZAÇÃO POR IMERSÃO; PARA A UTILIZAÇÃO OS MATERIAIS DEVEM ESTAR LIMPOS E SECOS; NÃO DEVE SER MISTURADO COM OUTROS PRODUTOS; PODE SER UTILIZADO EM ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, REANIMADOR MANUAL, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX; PRODUTO BIODEGRADÁVEL, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, AGENTES TUBERCULOCIDAS E ESPORICIDAS. GALÃO;		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 365,80	**VALOR TOTAL:** R$ 14.632,00
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/91997056000118/2024/000014		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 039	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SUPORTE DE SORO- EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 600,00	R$ 420,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 780,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL (UASG 982705) / LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07	PREFEITURA DE MUNCIPAL SAPEAÇU - BA (UASG 983891) / CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09.090.958/0001-95	88261 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS.. / IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 01.122.234/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	064/2023	022/2023	001/422023 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	PROLIFE/PROLIFE	HTC/HTC	
DATA	11/01/2024	06/12/2023	27/11/2023
PREÇO	R$ 570,0000	R$ 600,0000	R$ 615,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	18,89	3,17%	R$ 570,00	R$ 595,17	R$ 600,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL(UASG 982705)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:642023/UASG:982705

PREGÃO/ATA: 064/2023 | **DATA:** 11/01/2024

LOTE/ITEM: 16

DESCRIÇÃO: CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL , TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO , ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI , APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS , TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8" , TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" , TIPO FREIO: FREIO BILATERAL , APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL , CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 200 K - CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, NÃO POSSUI ELEVAÇÃO DE PERNAS, NÃO POSSUI SUPORTE PARA SORO.

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 570,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.850,00

FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982705&uasg=982705&numprp=642023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=982705&numprp=642023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA DE MUNCIPAL SAPEAÇU - BA(UASG 983891)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:222023/UASG:983891

PREGÃO/ATA: 022/2023 | **DATA:** 06/12/2023

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: MACA CLÍNICA MATERIAL: TUBULAR EM FERRO , TIPO: CARRO MACA , ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI , ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA , RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS , COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL , COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS , ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN - MACA: PRÓPRIO PARA EXAMES REPOUSO E MASSAGENS; ARMAÇÃO TUBULAR EM EPÓXI; LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA D28 E CORINO; CABECEIRA RECLINÁVEL; ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM; PÉS COM PONTEIRAS DE PVC; SUPORTA 150 KG DE CARGA ESTÁTICA. ESCADA. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 3/4 DOIS DEGRAUS EM CHAPA COM PISO ANTIDERRAPANTE PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00

FORNECEDOR: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09.090.958/0001-95

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983891&uasg=983891&numprp=222023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=983891&numprp=222023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88261 - FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 882611422023PCE		
PREGÃO/ATA: 001/422023 000/0000	**DATA:** 27/11/2023	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: BOLSA PRESSURIZADORA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS (SANGUE E SORO), SOB PRESSÃO CONSTANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. POSSUIR ALÇA DE FIXAÇÃO AO FRASCO E AO SUPORTE DE SORO. TUBO DE BORRACHA E VÁLVULA DE PRESSÃO RESISTENTE, PARA ACOMODAÇÃO DE FRASCOS DE 500ML, QUE CONTENHA PERA E INDICADOR DE PRESSÃO. CONTER REGISTRO NA ANVISA.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 615,50	**VALOR TOTAL:** R$ 6.155,00
FORNECEDOR: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 01122234000174		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1118595,14,88261&cs=1ZF4iSdS-UDXyMttE2IhYfUjTPeI		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 040	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 5.040,00	R$ 3.528,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 6.552,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO (UASG 926995) / 3S VISION HOSPITALAR - 37.581.390/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA - GO (UASG 462224) / CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 07.626.776/0001-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 925162) / TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA - 20.399.316/0001-05	88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS))/RS / CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 07.626.776/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	049/2023	010/2023	240/522021	000/262024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	LEPU MEDICAL K12/SHENZEN CREATIVE	CREATIVE/SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA		
DATA	09/01/2024	13/12/2023	04/09/2023	28/06/2024
PREÇO	R$ 4.435,0000	R$ 4.880,0000	R$ 5.200,0000	R$ 5.320,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	342,50	6,91%	R$ 4.435,00	R$ 4.958,75	R$ 5.040,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO(UASG 926995)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:492023/UASG:926995		
PREGÃO/ATA: 049/2023	**DATA:** 09/01/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: MONITOR MULTIPARÂMETRO TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR , PARÂMETROS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC , REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS , TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE , COMPONENTES: ALARMES , ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES , USO: DE NEONATAL A ADULTO - "APARELHO MONITOR MULTIPARAMETRO TRANSPORTAVEL MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MONITOR COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI E SPO2; INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ALIMENTADO EM REDE OU BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA; POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATAL C/ INDICAÇÃO PERMANENTE NA TELA, DO PACIENTE SELECIONADO. 1- ECG - COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; - NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES - FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE NO MÍNIMO: 25 A 300BPM - RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; - DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; - DEVA FAZER A ANÁLISE DO SEGMENTO ST EM NO MÍNIMO DUAS DERIVAÇÕES SIMULTANEAMENTE; - DEVE MONITORAR NO MÍNIMO 10 ARRITMIAS DISTINTAS; - ACESSÓRIOS: 1 CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL (CABO TRONCO MAIS RABICHOS) E 1 CABO DE TRÊS VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL (CABO TRONCO MAIS RABICHOS). 2- RESPIRAÇÃO: - MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA - FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 4 A 120 RPM PARA ADULTOS E PEDIÁTRICOS. - COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA, EM PACIENTES ADULTOS/ PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. - ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. 3- TEMPERATURA CUT NEA: - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CANAL DE TEMPERATURA; - COM FAIXA DE MEDIDA DE NO MÍNIMO 25° A 45OC; - DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; - ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); - ACESSÓRIOS: 1 UNIDADE DE SENSOR CUTÂNEO. 4- PRESSÃO NÃO INVASIVA - DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); - MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; - FAIXA DE MEDIDA DE PELO MENOS 10 A 250 MMHG; - INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 2 HORAS; - ACESSÓRIOS: 1 CONJUNTO DE MANGUITO/BRAÇADEIRA ADULTO, 1 PEDIÁTRICO E 1 NEONATAL. 5- OXIMETRIA - VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICAS; - INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; - INDICAÇÃO NUMÉRICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; - ACESSÓRIOS: 1 SENSOR PERMANENTE TIPO CLIP USO ADULTO, 1 PEDIÁTRICO E 1 NEONATAL (LUVA OU Y). OS SENSORES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE DE CADA TECNOLOGIA OFERTADA, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITOS SENSORES SIMILARES OU COMPATÍVEIS. DEVERÁ SER FORNECIDO TAMBÉM O PRÉ CABO, SE NECESSÁRIO. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), DE PELO MENOS 12; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES; PELO MENOS 5 CANAIS EM FORMA DE ONDA OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT; INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR. DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO NOS TAMANHOS NEONATAIS ADULTO E PEDIÁTRICO. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. "		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.435,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.435,00
FORNECEDOR: 3S VISION HOSPITALAR - 37.581.390/0001-40		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926995&uasg=926995&numprp=492023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=926995&numprp=492023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA - GO(UASG 462224)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:102023/UASG:462224		
PREGÃO/ATA: 010/2023	**DATA:** 13/12/2023	
LOTE/ITEM: 109		
DESCRIÇÃO: MONITOR MULTIPARÂMETRO TIPO: DE MONITORIZAÇÃO P/ DÉBITO CARDÍACO, NÃO INVASIVO , PARÂMETROS: VS, IVS, DC, IC, RTP, IRTP , TIPO DE TELA: TELA LCD/LED, ALTA RESOLUÇÃO , COMPONENTES: MEMÓRIA, ALARME , ACESSÓRIOS: CONECTOR USB, COMPLETO COM CABOS - MONITOR MULTIPARÂMETROS - (ECG, RESPIRAÇÃO,OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA E 02 CANAIS DE TEMPERATURA); MONITORAMENTO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA E ANÁLISE DE ARRITMIA; MONITOR COM TELA COLORIDA DE LCD DE 12 POLEGADAS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO DE 1024X768 COM NO MÍNIMO 08 CURVAS SIMULTÂNEAS, TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 200 HORAS E VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 TELAS DIFERENTES; POSSUIR USB PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS, VGA E CAPACIDADE DE COMUNICÇÃO COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM SISTEMA HOSPITALAR (HIS); MONITOR COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL); MENUS E MENSAGENS NA LINGUA PORTUGUESA (BRASIL);		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.880,00	**VALOR TOTAL:** R$ 97.600,00
FORNECEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 07.626.776/0001-60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=462224&uasg=462224&numprp=102023&codigoModalidade=5
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=462224&numprp=102023

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(UASG 925162)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:240522021/UASG:925162		
PREGÃO/ATA: 240/522021	**DATA:** 04/09/2023	
LOTE/ITEM: 1/6		
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS TIPO: MÉDICO - HOSPITALARES: OXIMETRO DE PULSO. MARCAS: MINDRAY, NONIM, ENTRE OUTRAS.		
QUANTIDADE: 21,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5.200,00	**VALOR TOTAL:** R$ 109.200,00
FORNECEDOR: TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA - 20.399.316/0001-05		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925162&uasg=925162&numprp=240522021&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=925162&numprp=240522021		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88032262024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/262024 000/0000	**DATA:** 28/06/2024	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: MONITOR MULTIPARÂMETROS, COMPATÍVEL COM PACIENTES TIPO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL APTO PARA MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS: OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), ELETROCARDIOGRAFIA, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, RESPIRAÇÃO E_____ HTTPS://WWW.ITATI.RS.GOV.BR RUA NESTOR BECKER, 2246 - CENTRO, ITATI/RS CEP: 95538-000 CONTATO: (51) 3628 5104 / (51) 3628 5239 E-MAIL: LICITA.COMPRAS@ITATI.RS.GOV.BR (51) 999395566 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ITATI SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÁGINA ..... _____ TEMPERATURA. "COM MONITOR TIPO LCD OU TECNOLOGIA SUPERIOR, TAMANHO DA TELA DE 14 A 20". CONTENDO BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 HORAS. TIPO BIFÁSICO, 110/220 V. ASSESSÓRIOS INCLUSOS: 02 SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO, 01 SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, 01 SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL, 02 CABOS DE ELETROCARDIOGRAFIA, 02 SENSORES DE TEMPERATURA, 01 BATERIA, 02 CABOS DE TOMADA. MANUAL DO EQUIPAMENTO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5.320,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.320,00
FORNECEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 07626776000160		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1207056,14,88032&cs=1dUK-0utT0TzEu73-s4MuzWtiP8U		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 041	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** OTOSCÓPIO SIMPLES - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARRE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.756,44	R$ 1.229,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.283,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR (UASG 980026) / DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 05.377.160/0001-78	TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA / 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇ. / OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 45.820.059/0001-64	MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - / PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 23.950.207/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	017/8607800/0146100/00062023	180/1738400/0110100/00342024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/01/2024	03/04/2024	06/03/2024
PREÇO	R$ 1.612,0000	R$ 1.756,4400	R$ 1.995,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	157,93	8,83%	R$ 1.612,00	R$ 1.787,81	R$ 1.756,44	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR(UASG 980026)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:62023/UASG:980026

PREGÃO/ATA: 006/2023 | **DATA:** 04/01/2024

LOTE/ITEM: 1/28

DESCRIÇÃO: OTOSCÓPIO TIPO: CLÍNICO , MODELO: PORTÁTIL , ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL C/ TRANSFORMADOR DE PAREDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED , ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES , TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.612,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.612,00

FORNECEDOR: DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 05.377.160/0001-78

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980026&uasg=980026&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=980026&numprp=62023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA / 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01786078000146-1-000006/2023

PREGÃO/ATA: 017/8607800/0146100/00062023 | **DATA:** 03/04/2024

LOTE/ITEM: 43/43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: OTOSCÓPIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ILUMINAÇÃO HALÓGENA HPX 3,5V, 30% MAIS BRILHO, TIPO: VIDEO OTOSCÓPIO, CAPTAÇÃO IMAGEM VIA CHIP, TIPO CABO: CABO VÍDEO COMPOSTO, TIPO CONECTOR: COMPATÍVEL COM CABOS WELCH ALLYN 3,5V, COMPONENTES: FIBRA ÓTICA TRANSMISSÃO LUZ FRIA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE 2500M AHTELA DE 4.5 POLEGADAS CÂMERA ENDOSCÓPICA HD: 1.0 MEGAPIXEL 1280X720P E 6 LEDS AJUSTÁVEIS DIÂMETRO DA LENTE: 3.9MM PIXEL DA LENTE: 1.0 MP RESOLUÇÃO: 1280*720P ÂNGULO DE VISÃO: 60 GRAUS COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 M		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.756,44	**VALOR TOTAL:** R$ 1.756,44
FORNECEDOR: OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 45.820.059/0001-64		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01786078000146/2023/000006		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18017384000110-1-000034/2024		
PREGÃO/ATA: 180/1738400/0110100/00342024	**DATA:** 06/03/2024	
LOTE/ITEM: 291/291		
DESCRIÇÃO: OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.995,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.893,10
FORNECEDOR: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 23.950.207/0001-22		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18017384000110/2024/000034		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 042	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** OFTALMOSCÓPIO - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 1.616,84	R$ 1.131,78 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.101,89 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 109 - UNIOESTE HUOP - UNIVERSIDADE ES / CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - 33.131.079/0001-49	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 109 - UNIOESTE HUOP - UNIVERSIDADE ES / CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - 33.131.079/0001-49	40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS / SCHEUERMANN & SCHEUERMANN LTDA - 02.779.462/0001-84	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE / LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	786/8033700/0770100/02542023	786/8033700/0770100/02522023	001/312023 000/0000	181/2513800/0182100/00172023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	28/02/2024	28/02/2024	01/11/2023	08/04/2024
PREÇO	R$ 1.419,0000	R$ 1.459,0000	R$ 1.774,6800	R$ 1.930,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	214,31	13,02%	R$ 1.419,00	R$ 1.645,67	R$ 1.616,84	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 109 - UNIOESTE HUOP - UNIVERSIDADE ES...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78680337000770-1-000254/2023		
PREGÃO/ATA: 786/8033700/0770100/02542023	**DATA:** 28/02/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: 6601.84481-PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E/OU REPOSIÇÃO, USO: MICROSCOPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.419,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.838,00
FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - 33.131.079/0001-49		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/78680337000770/2023/000254		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 109 - UNIOESTE HUOP - UNIVERSIDADE ES...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78680337000770-1-000252/2023		
PREGÃO/ATA: 786/8033700/0770100/02522023	**DATA:** 28/02/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: 6602.77507-CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA MICROSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DO PROCESSO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.459,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.459,00
FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - 33.131.079/0001-49		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/78680337000770/2023/000252		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 404001312023PRE		
PREGÃO/ATA: 001/312023 000/0000	**DATA:** 01/11/2023	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: 17968 - CONTRATACAO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO DOBRÁVEL (MATERIAL, MEDICAMENTOS, HONORÁRIO PROFISSIONAL E ANESTESIAS), INCLUINDO AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIO OFTALMOLÓGICO, EXAMES OFTALMOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA CIRURGIA (TONOMETRIA, CERATOMETRIA, MICROSCOPIA ESPECULAR, BIOMETRIA, TOPOGRAFIA DE CÓRNEA E MAPEAMENTO DE RETINA), AVALIAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO (TONOMETRIA E BIOMICROSCOPIA FUNDO DE OLHO) E AVALIAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO DE 7 DIAS (TONOMETRIA, BIOMICROSCOPIA F		
QUANTIDADE: 113,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.774,68	**VALOR TOTAL:** R$ 200.538,84
FORNECEDOR: SCHEUERMANN & SCHEUERMANN LTDA - 02779462000184		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107725,14,40400&cs=1a95ulVoeMAbb0j2qPPpvMYttmGc

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18125138000182-1-000017/2023		
PREGÃO/ATA: 181/2513800/0182100/00172023	**DATA:** 08/04/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.930,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.930,00
FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18125138000182/2023/000017		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 043	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA PARA OBESO - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 1.980,00	R$ 1.386,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.574,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18.136.904/0001-04	82400 - PM DE VALE REAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.670.007/0001-47	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO (UASG 926668) / SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA - 18.679.814/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122023 000/0000	000/102023 000/0000	021/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			DELLAMARE/DELLAMARE
DATA	05/01/2024	03/10/2023	15/01/2024
PREÇO	R$ 1.900,0000	R$ 1.980,0000	R$ 2.239,1700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	**DESVIO-PADRÃO**	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	**MENOR PREÇO**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**MÉTODO ADOTADO**

3	144,76	7,10%	R$ 1.900,00	R$ 2.039,72	R$ 1.980,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57700122023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/122023 000/0000	**DATA:** 05/01/2024	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, ESTOFADA, COM RODIZIOS E BRAÇOS, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 140 KG.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.900,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.900,00
FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18136904000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1129841,14,57700&cs=13WQHBUormHlLde0dVe-zYt6R9Gk		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 82400 - PM DE VALE REAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82400102023PRE		
PREGÃO/ATA: 000/102023 000/0000	**DATA:** 03/10/2023	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO, ESTOFADA, COM RODÍZIOS E BRAÇOS.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.980,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.960,00
FORNECEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48670007000147		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098871,14,82400&cs=1j6ZzU2mNTQivTE1boTU-VfKx0Xs		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO(UASG 926668)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:212023/UASG:926668		
PREGÃO/ATA: 021/2023	**DATA:** 15/01/2024	
LOTE/ITEM: 140		
DESCRIÇÃO: CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL , TIPO CONSTRUTIVO: ESTRUTURA RÍGIDA , ACABAMENTO ESTRUTURA: REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO , TIPO USO: LOCOMOÇÃO , TIPO ENCOSTO: APOIO CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL , ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESTOFADA , TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS CERCA 5" , TIPO FREIO: C/ FREIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA REGULÁVEL , ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO , TIPO DE AMORTECEDOR: AJUSTE PNEUMÁTICO - CADEIRA DE RODAS - EM CADEIRA DE RODAS PARA OBESA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DESCANSA-PÉS DOBRÁVEIS, EM POLIETILENO, PARA DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 100 X 100 (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA) CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 180- 200 KG, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS DE 6, REVESTIDAS DE BORRACHA, RODAS TRASEIRAS DE 24, COM ARO DE IMPULSÃO EM AÇO,, COM FREIOS INTEGRADOS E PNEUS MACIÇOS, ASSENTO EM MATERIAL LAVAVEL, ENCOSTO EM MATERIAL LAVAVEL		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.239,17	**VALOR TOTAL:** R$ 4.478,34
FORNECEDOR: SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA - 18.679.814/0001-60		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926668&uasg=926668&numprp=212023&codigoModalidade=5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=926668&numprp=212023

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 044	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 23.302,00	R$ 16.311,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 30.292,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS / REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 27.074.498/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JAR / ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - 81.618.753/0001-67	55800 - PM DE ROCA SALES - LICITACON (TCE/RS)/RS / H.M. LINCK-ME - 00.660.664/0001-87	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - PN / J B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA - 42.919.706/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322024 000/0000	105/8992800/0107100/00012023	000/012024 000/0000	333/3142200/0107100/00082023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	27/05/2024	26/03/2024	01/07/2024	11/03/2024
PREÇO	R$ 22.000,0000	R$ 22.700,0000	R$ 23.904,0000	R$ 28.450,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	2.511,17	10,35%	R$ 22.000,00	R$ 24.263,50	R$ 23.302,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57500322024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/322024 000/0000	**DATA:** 27/05/2024
LOTE/ITEM: 1/1	

DESCRIÇÃO: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS AQUISIÇÃO CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS.GABINETE EXTERNO - TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO E RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS.GABINETE INTERNO - CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE 12 (DOZE) PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA.ILUMINAÇÃO INTERNA - ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA.ISOLAMENTO TÉRMICO - EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 70 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA - ATRAVÉS DE VENTILADOR DA UNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA.PORTA - TRÊS DE VIDRO TRIPLO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO. REFRIGERAÇÃO - ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTO DE CFC, UNIDADE EVAPORADORA ALETADA TIPO "AR FORÇADO". SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO.PAINEL DE COMANDO - MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS ATINGIDAS, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA DE SENSOR BATERIA FRACA, ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SIMULADOR DE ALARMES DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA NO SISTEMA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00
FORNECEDOR: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 27074498000193		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1196402,14,57500&cs=1StZmB3wOgY4_V7LQNiRj9n2MrsA		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JAR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10589928000107-1-000001/2023		
PREGÃO/ATA: 105/8992800/0107100/00012023	**DATA:** 26/03/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA SOLAR. CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 140 L; GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE; GABINETE INTERNO CONSTRUÍDO AÇO INOXIDÁVEL DOTADOS DE - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA SOLAR. CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 140 L; GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE; GABINETE INTERNO CONSTRUÍDO AÇO INOXIDÁVEL DOTADOS DE NO MÍNIMO 2 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS; FAIXA DE TRABALHO DE 2° C A 8° C; O EQUIPAMENTO DEVE SER ALIMENTADO POR ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DA LUZ SOLAR ATRAVÉS DE PLACA FOTOVOLTAICA. O SISTEMA DEVE ACOMPANHAR KIT DE ENERGIA SOLAR COMPOSTO POR PAINEL(IS) FOTOVOLTAICO(S) COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, 1 CONTROLADOR DE CARGA, CABOS DE TAMANHO SUFICIENTE E CONECTORES, QUADRO DE COMANDO E BATERIA DE CHUMBOÁCIDO SELADA ESTACIONÁRIA INTEGRADA AO GABINETE. O KIT DEVERÁ SER DIMENSIONADO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CÂMARA E DEVERÁ GARANTIR AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 48 HORAS DE FUNCIONAMENTO NA AUSÊNCIA DE LUZ SOLAR.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22.700,00	**VALOR TOTAL:** R$ 45.400,00
FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - 81.618.753/0001-67		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10589928000107/2023/000001		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55800 - PM DE ROCA SALES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5580012024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/012024 000/0000	**DATA:** 01/07/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO A ENERGIA SOLAR		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23.904,00	**VALOR TOTAL:** R$ 23.904,00
FORNECEDOR: H.M. LINCK-ME - 00660664000187		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1209363,14,55800&cs=1brV4k-tFPifirJv5lK9Far8YBXw		

DADOS DA AMOSTRA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - PN...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33331422000107-1-000008/2023	
PREGÃO/ATA: 333/3142200/0107100/00082023	**DATA:** 11/03/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A SER EXECUTADO POR ATÉ 5 (CINCO) FUNCIONÁRIOS.	
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28.450,00 / **VALOR TOTAL:** R$ 56.900,00
FORNECEDOR: J B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA - 42.919.706/0001-00	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/33331422000107/2023/000008	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 045	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R$ 1.522,88	R$ 1.066,01 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.979,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) / BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA - 30.284.338/0001-83	2O BATALHAO LOGISTICO LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / 54591396 BORIS VICTOR DE OLIVEIRA CHERTACH - 54.591.396/0001-18	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / M B CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA - 31.357.846/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - MG (UASG 985421) / PHS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. - 24.903.203/0001-56	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERV. E IMPORTACAO LTDA - 07.133.384/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	066/2023	000/0161 000/0000	000/0201 000/0000	040/2023	282/3344 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	OXIGEL			GASWIDE/BITC	
DATA	27/11/2023	20/06/2024	09/06/2024	01/02/2024	05/03/2024
PREÇO	R$ 1.410,2200	R$ 1.450,0000	R$ 1.522,8800	R$ 1.528,0000	R$ 1.544,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	51,77	3,47%	R$ 1.410,22	R$ 1.491,02	R$ 1.522,88	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA(UASG 158148)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:662023/UASG:158148		
PREGÃO/ATA: 066/2023	**DATA:** 27/11/2023	
LOTE/ITEM: 85		
DESCRIÇÃO: CILINDRO GÁS		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.410,22	**VALOR TOTAL:** R$ 8.461,32
FORNECEDOR: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA - 30.284.338/0001-83		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=662023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=158148&numprp=662023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 2O BATALHAO LOGISTICO LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240654591396000118550010000000161823494402		
PREGÃO/ATA: 000/0161 000/0000	**DATA:** 20/06/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CILINDRO DE GAS - 73110000 - RECIPIENTES PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.450,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.900,00
FORNECEDOR: 54591396 BORIS VICTOR DE OLIVEIRA CHERTACH - 54.591.396/0001-18		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240654591396000118550010000000161823494402/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240631357846000107550010000000201422000047		
PREGÃO/ATA: 000/0201 000/0000	**DATA:** 09/06/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: GAS REFRIGERANTE R32 EOS CILINDRO DE 9KG - 29037300 - DICLOROFLUOROETANOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.522,88	**VALOR TOTAL:** R$ 1.522,88
FORNECEDOR: M B CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA - 31.357.846/0001-07		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240631357846000107550010000000201422000047/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - MG(UASG 985421)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:402023/UASG:985421		
PREGÃO/ATA: 040/2023	**DATA:** 01/02/2024	
LOTE/ITEM: 24		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: CILINDRO GÁS MATERIAL: ALUMÍNIO , CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 10 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULADOR DE PRESSÃO 0-4 L/MIN - CILINDRO DE AÇO PARA GAS DE AR COMPRIMIDO SEM CARGA LINHA AÇO MODELO GW10 CAPACIDADE HIDRÁULICA: 10L PRESSÃO DE SERVIÇO: 200BAR ALTURA: 630MM DIÂMETRO: 165MM ROSCA DE ENTRADA: 3/4□-14NGT PESO: 13.6KG NORMA: ISO9809-1		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.528,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.056,00
FORNECEDOR: PHS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. - 24.903.203/0001-56		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985421&uasg=985421&numprp=402023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=985421&numprp=402023		

DADOS DA AMOSTRA 05		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240307133384000160550040002823341141167074		
PREGÃO/ATA: 282/3344 000/0000	**DATA:** 05/03/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CILINDRO GAS ARGONIO - 1 MT3 - 73110000 - RECIPIENTES PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.544,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.544,00
FORNECEDOR: MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERV. E IMPORTACAO LTDA - 07.133.384/0001-60		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240307133384000160550040002823341141167074/		

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
027 - ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUM COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	11,59%	11,59%	A
044 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	9,93%	21,52%	A
031 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	8,10%	29,63%	A
014 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	7,59%	37,22%	A
040 - OXIMETRO DE PULSO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	7,10%	44,33%	A
004 - AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	4,92%	49,26%	A
018 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	4,71%	53,97%	A
017 - DERMATOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	4,67%	58,64%	A
012 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	3,59%	62,24%	A
015 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	3,52%	65,76%	A

016 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	3,01%	68,78%	A
008 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	2,72%	71,51%	A
042 - OFTALMOSCÓPIO - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	2,02%	73,53%	A
002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	1,98%	75,51%	A
036 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	1,75%	77,26%	A
013 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	1,75%	79,01%	A
041 - OTOSCÓPIO SIMPLES - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	1,46%	80,47%	B
034 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	1,43%	81,91%	B
003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS	1,38%	83,29%	B
032 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	1,35%	84,65%	B
028 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	1,24%	85,89%	B
033 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	1,19%	87,09%	B
006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	1,09%	88,18%	B
011 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1,05%	89,24%	B
025 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	0,98%	90,22%	B
026 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	0,97%	91,19%	B

007 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA	0,87%	92,07%	B
043 - CADEIRA PARA OBESO - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	0,83%	92,90%	B
005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	0,83%	93,74%	B
009 - BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	0,81%	94,55%	B
019 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	0,76%	95,32%	C
024 - ESTETOSCÓPIO ADULTO - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	0,63%	95,95%	C
020 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	0,59%	96,55%	C
023 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	0,55%	97,10%	C
022 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	0,54%	97,65%	C
010 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	0,44%	98,09%	C
039 - SUPORTE DE SORO- EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	0,36%	98,46%	C
045 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM	0,30%	98,77%	C
021 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	0,27%	99,04%	C
001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	0,24%	99,28%	C
030 - MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	0,18%	99,47%	C

CCL
FLS. 120

037 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	0,15%	99,62%	C
029 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE	0,13%	99,76%	C
038 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	0,12%	99,88%	C
035 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	0,11%	100,00%	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

CCL
FLS. 122

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo n°3208/2024 datado em 31/07/2024 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 23 de agosto de 2024

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Secretaria Municipal Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletronico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 3208/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses – Fiscal de contrato
- Eli Marcos Santana Farias– Coordenação Administrativa

1.6 Legislações aplicáveis:
1.6.1 Lei Federal 14.133/21.

2 OBJETO

2.1 Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente aquisição dos equipamentos e materiais permanentes elencados nas tabelas, visa atender as necessidades e demandas das unidades básicas de saúde. É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades.

3.2 Considerando que a presente aquisição irá proporcionar melhores condições de trabalho às equipes das Unidades Básicas de Saúde – UBS, faz-se essencial e viável.

4 REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1 Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2024.

4.2 Lei Orçamentária Anual do exercicio financeiro em curso, onde a Secretaria Municipal de Saúde.

5 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, repara ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigidas na licitação;
- Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos produtos:

LOTE I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO

UBS CENTRO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$	876,00	R$	1.752,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA	UND	2	R$	1.054,00	R$	2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$	1.860,00	R$	5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
12	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
14	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	2	R$	6.486,00	R$	12.972,00

15	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
16	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
17	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
18	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	3	R$	366,00	R$	1.098,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
28	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	2	R$	668,00	R$	1.336,00
29	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
30	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
31	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
32	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	2	R$	649,00	R$	1.298,00
33	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
34	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00

	DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.						
35	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
36	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
37	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	UND	1	R$	357,00	R$	357,00
38	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)**- RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF	UND	1	R$	302,00	R$	302,00

	60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS						
39	**SUPORTE DE SORO**- EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	1	R$	593,00	R$	593,00
40	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
41	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00
42	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TOTAL	**R$ 128.860,00**

LOTE II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB

UBS COHAB					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	5	R$ 1.843,00	R$ 9.215,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00
12	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
13	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
14	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
15	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
16	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA	UND	3	R$	6.486,00	R$	19.458,00

	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.						
17	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS** – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM		1	R$	1.489,00	R$	1.489,00
18	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
19	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	2	R$	1.576,00	R$	3.152,00
20	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
21	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
22	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	4	R$	301,00	R$	1.204,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
24	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	3	R$	181,00	R$	543,00
25	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00
26	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
27	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
28	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
29	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	3	R$	523,00	R$	1.569,00
30	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	2	R$	14.010,00	R$	28.020,00
31	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
32	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00

33	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
34	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
35	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	3	R$	649,00	R$	1.947,00
36	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
37	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
38	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
39	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
40	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA	UND	1	R$	357,00	R$	357,00

	PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.						
41	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$	302,00	R$	302,00
42	**SUPORTE DE SORO-** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	2	R$	593,00	R$	1.186,00
43	**OXIMETRO DE PULSO -** EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	3	R$	4.948,00	R$	14.844,00
44	**OTOSCÓPIO SIMPLES -** EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00

45	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**190.068,00**

LOTE III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO

UBS EUGENIO COUTINHO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**		**V. TOTAL**	
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$	278,00	R$	278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	2	R$	1.056,00	R$	2.112,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$	1.657,00	R$	1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	3	R$	1.843,00	R$	5.529,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	4	R$	327,00	R$	1.308,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$	876,00	R$	1.752,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	2	R$	1.860,00	R$	3.720,00
8	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
9	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
10	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00
11	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
12	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
13	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
15	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	1	R$	6.486,00	R$	6.486,00
16	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
17	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
18	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	2	R$	359,00	R$	718,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00

22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	2	R$	328,00	R$	656,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	2	R$	378,00	R$	756,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
28	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	1	R$	95,00	R$	95,00
29	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	2	R$	79,00	R$	158,00
30	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
31	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	4	R$	649,00	R$	2.596,00
32	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	638,00	R$	1.276,00
33	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00

34	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
35	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
36	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
37	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**118.127,00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE IV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA

UBS FAZENDINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	1	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	1	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	2	R$ 327,00	R$ 654,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00
7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	1	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
8	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA	UND	1	R$ 23.904,00	R$ 23.904,00

	CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.						
9	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
10	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
11	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
12	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	1	R$	1.576,00	R$	1.576,00
13	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	301,00	R$	602,00
14	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	1	R$	772,00	R$	772,00
15	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
16	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
17	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	1	R$	668,00	R$	668,00
18	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
19	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	1	R$	649,00	R$	649,00

20	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1	R$	638,00	R$	638,00
21	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
22	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
					TOTAL	**R$**	**71.903,00**

6.3. Sendo o valor total estimado na proposta **R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**
6.4. Os equipamentos deverão apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, classificados como bens de natureza comum. De acordo com a Lei 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.
7.2 Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do inciso XIII do Artigo 6º da Lei nº 14.133/21, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias -Ma precisa adquirir esses bens com uma maior rapidez, visto que são necessários para a continuidades das atividades na Rede de Saúde, a solução escolhida foi realizar a aquisição do objeto por meio da licitação na modalidade pregão.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado das propostas é de R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de equipamentos e materiais Permanentes para atender as necessidades das Undades Básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.
9.1.2. Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e

recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla partipação de licitantes e aproveitar os recursos disponiveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Com a aquisição constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a secretaria Municipal de Saúde tem o objetivo de: proporcionar condições mínimas e adequadas para o bom funcionamento dos serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde, conforme descritas nos lotes, com vista a garantir a continuidade dos serviços de saúde propocionar melhor atendimento e conforto aos usuários.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Para execução dessa contratação foi indicado Fiscal do contrato conforme mencionada no item 1 deste ETP;
12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;
13.2. Os objetos a serem adquiridos, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17. ANEXOS

17.1. Portaria fiscal de contrato

17.2 Dotaçao Orçamentária
17.3 Nomeação Coordenação Administrativa

Caxias-MA, 26 de agosto de 2024.

Kleymeron G. Cardoso Meneses
Fiscal de Contratos

Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses
Fiscal de Contratos

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL
FLS. 146

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 3208/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 26 de agosto de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

CCL
FLS. 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2024

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 3208 / 2024

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: MANUNTEÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo
Saldo R$: 1.200.302,00

FONTE DE RECURSO: *600*

Caxias-MA, 26/08/24

Divanilda da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 6181/O-4

FLS. CCL 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2024

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 3208 / 2024.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: MANUNTEÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00
Equipamento e Material Permanente

Saldo R$: 3.301.300,00

FONTE DE RECURSO: *600*

Caxias-MA, 26 / 08 / 24

Divanilto da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 6181/O-4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em 14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

CCL FLS. 150

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5858/2023 Caxias - MA, 23/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |. exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Tecnologia.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LETÍCIA MARCELA SILVA SANTOS	ASSESSOR II	AS - 7
NATASHA VITÓRIA ALVES CASTRO	ASSISTENTE ESPECIAL	AS - 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.

CCL
FLS. 151

FIA PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SUPLENTES DO MUNICIPIO DE CAXIAS PARA O PERIODO DE 2024 - 2027

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, em 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990, e:

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;
Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;
Considerando, que cabe ao CMDCA garantir a formação dos Conselheiros eleitos para assumir a sua função;
Considerando, que o CMDCA acompanha as atividades do Conselho Tutelar a fim de garantir os meios necessários para suas funções e
Considerando que os Recursos do FIA podem ser destinados para capacitação de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização recursos do FIA, que consta na conta do Próprio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a CAPACITAÇÃO dos conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes para a Gestão 2024 - 2027.

Art. 2º - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃOA, deverá elaborar proposta de capacitação, que incluía o valor e a entidade a ser contratada para este fim.

Art. 3º - O valor destinado em reais para a Capacitação esta estipulada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 22 de novembro de 2013.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

Código Identificador:
b6abc944e5215aa5550293ddc667866133a02ccc4e1f77a07bb8d91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103ffbc4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2023 – GAB/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- Márcio Francisco Feitosa de Morais - Objeto de fiscalização: Locação de veículos e fornecimento de combustível.

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção e locação de computadores e impressoras, tecnologia de comunicação e monitoramento

- Noeline Araújo de Melo - Objeto de fiscalização: Tecnologia da informação

- Mônica Dariele Viana de Araújo - Objeto de fiscalização: Material de limpeza e lavanderia, alimentação enteral, gêneros perecíveis e não perecíveis.

- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.

- José Lucas Soares Garcia - Objeto de fiscalização: Material de laboratório, medicamentos, material hospitalar.

- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais odontológicos

- Ana Cristina da Silva Barros - Objeto de fiscalização: Material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, Órtese e prótese,

CCL FLS. 152

enxoval, fardamento e rouparia.

- Johny Fillip Moraes Silva - Objeto de fiscalização: Aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva com e reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguros, Gás GLP, Material de expediente, gráficos, água mineral, material descartável

- Francisco das Chagas Magalhães Nascimento - Objeto de fiscalização: Aquisição, manutenção corretiva ar condicionados, mobílias e eletrodomésticos.

- Jaciel Sudário Lopes - Objeto de fiscalização: Coleta de resíduos sólidos, limpeza de fossas e material de construção.

- Ethmiriam Maria Torres Pereira - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), fornecimento de gás oxigênio medicinal e aluguel de imóveis.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 035/2023 – GAB/SMS, de 29 de setembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c41902e40dde

FLS. 153

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

01.1 Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

LOTE I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO

UBS CENTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$ 876,00	R$ 1.752,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00

	PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA						
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$	1.860,00	R$	5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
12	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
14	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ±	UND	2	R$	6.486,00	R$	12.972,00

	4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.						
15	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
16	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
17	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
18	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00

22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	3	R$	366,00	R$	1.098,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
28	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	2	R$	668,00	R$	1.336,00
29	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
30	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00

31	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
32	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	2	R$	649,00	R$	1.298,00
33	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
34	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
35	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
36	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
37	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM	UND	1	R$	357,00	R$	357,00

	CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.						
38	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$	302,00	R$	302,00
39	**SUPORTE DE SORO-** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	1	R$	593,00	R$	593,00

40	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
41	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00
42	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**128.860,00**

CCL
FLS. 160

LOTE II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB

UBS COHAB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	5	R$ 1.843,00	R$ 9.215,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO	UND	3	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00

	200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.				
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$ 331,00	R$ 662,00
11	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$ 2.013,00	R$ 2.013,00
12	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM	UND	1	R$ 23.904,00	R$ 23.904,00

CCL
FLS. 162

	ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.				
13	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
14	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
15	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$ 2.798,00	R$ 2.798,00
16	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	3	R$ 6.486,00	R$ 19.458,00
17	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS** – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.		1	R$ 1.489,00	R$ 1.489,00
18	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$ 4.204,00	R$ 4.204,00

19	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	2	R$	1.576,00	R$	3.152,00
20	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
21	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
22	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	4	R$	301,00	R$	1.204,00
23	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
24	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	3	R$	181,00	R$	543,00
25	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00

26	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
27	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
28	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
29	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	UND	3	R$	523,00	R$	1.569,00
30	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTI L:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	2	R$	14.010,00	R$	28.020,00
31	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
32	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
33	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
34	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00

35	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	3	R$	649,00	R$	1.947,00
36	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
37	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
38	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
39	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
40	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO	UND	1	R$	357,00	R$	357,00

	PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.						
41	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$	302,00	R$	302,00
42	**SUPORTE DE SORO** - EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	2	R$	593,00	R$	1.186,00
43	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	3	R$	4.948,00	R$	14.844,00

44	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00
45	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**190.068,00**

LOTE III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO

UBS EUGENIO COUTINHO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**		**V. TOTAL**	
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR	UND	1	R$	278,00	R$	278,00

	DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA						
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	2	R$	1.056,00	R$	2.112,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$	1.657,00	R$	1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	3	R$	1.843,00	R$	5.529,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	4	R$	327,00	R$	1.308,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$	876,00	R$	1.752,00
7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	2	R$	1.860,00	R$	3.720,00
8	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
9	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
10	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM	UND	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00

	RODÍZIOS, COM BRAÇOS						
11	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
12	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
13	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
14	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
15	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5	UND	1	R$	6.486,00	R$	6.486,00

	LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.						
16	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
17	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
18	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	2	R$	359,00	R$	718,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00

23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	2	R$	328,00	R$	656,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	2	R$	378,00	R$	756,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
28	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	1	R$	95,00	R$	95,00
29	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	2	R$	79,00	R$	158,00
30	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
31	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	4	R$	649,00	R$	2.596,00
32	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	638,00	R$	1.276,00
33	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00

	ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.						
34	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
35	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
36	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
37	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS,	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00

	MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.				
				TOTAL	**R$ 118.127,00**

LOTE IV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA

UBS FAZENDINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	1	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	1	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	2	R$ 327,00	R$ 654,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00

7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	1	R$	1.860,00	R$	1.860,00
8	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
9	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
10	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
11	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00

12	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	1	R$	1.576,00	R$	1.576,00
13	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	301,00	R$	602,00
14	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	1	R$	772,00	R$	772,00
15	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
16	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTI L:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
17	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	1	R$	668,00	R$	668,00
18	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
19	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	1	R$	649,00	R$	649,00
20	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1	R$	638,00	R$	638,00

21	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
22	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
					TOTAL	**R$**	**71.903,00**

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
01.3. Sendo o valor total estimado na proposta **R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas nas Unidades Básica de Saúde, conforme proposta Nº 09239491000123004 do Ministério da Saúde, no Munícipio de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando que a presente aquisição se destina para estruturação das Unidades Básica de Saúde, mencionadas na proposta do Ministério da Saúde;
03.1.2 Considerando que os equipamentos e materiais permanentes proporcionarão melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que utilizam os serviços da Rede Básica de Saúde, pois são elementos essenciais para a execução dos serviços e atividades desenvolvidas nas unidades;
03.1.3 Logo a presente contratação justifica-se pela necessidade em atender as demandas da Atenção Primária em Saúde no Munícipio de Caxias–Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;
03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

05.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

05.1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

05.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

05.4.3 O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficara a cargo da contratada;

05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.5 Critério de aceitação do objeto e recebimento

05.5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento do abastecimento, pelo(a) responsável pelo abastecimento e comunicado ao fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

05.5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
05.5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
05.5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
06.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e

CCL FLS. 179

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento
08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação
08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por

índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme custos unitários apostos nas tabelas no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:
10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
10.1.2.9 fraudar a licitação
10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;
10.2.3 multa;
10.2.4 impedimento de licitar e contratar e
10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias-MA, 27 de agosto de 2024.
DE ACORDO:

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2
Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses
Fiscal do Contrato

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL
FLS. 486

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3208/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias – MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **3208/2024**.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias – MA, 27 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 27/2021
CLT-RENOVA - 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FLS. CCL487
FLS.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5948/2024 Caxias - MA, 08/04/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS – 2024
(Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)
Chamamento Público nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público que no período de 9 a 16 de abril de 2024, no horário das 08h às 13h, conforme o cronograma de atendimento deste Edital, será recebida a documentação relativa ao CREDENCIAMENTO dos interessados em compor a programação dos eventos artísticos e culturais realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste edital, o CREDENCIAMENTO de grupos musicais, grupos culturais e demais artistas reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, a fim de compor a programação de Eventos Culturais - 2024, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, de acordo com a necessidade e demanda da referida pasta, cujo as categorias estejam abrangidas neste instrumentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se em razão da alta demanda de prestadores de serviços artísticos e culturais. Fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento justifica-se, pois, observa-se que, para o presente objeto há inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública poderá contratar, por preço certo e predefinido, nos termos do presente edital, qualquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas.
O presente Edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios constitucionais que regem a atividade Estatal, em especial a eficiência, celeridade e publicidade, bem como se trata de instrumento fundamental ao Planejamento e Organização desta Secretaria, porquanto confere à Administração a possibilidade da contratação dos Artistas e Grupos Credenciados e a organização da programação dos eventos de maneira mais transparente e eficiente, diminuindo os riscos na contratação dos respectivos prestadores de serviço.

CCL
FLS. 488

3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a programação de eventos artísticos e culturais - 2024, (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos), realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, são as relacionadas a seguir:
ATENÇÃO: Todas as categorias abaixo relacionadas não devem conter em seu repertório ou apresentação em hipótese alguma nenhum tipo de discriminação, rascismo, preconceito ou qualquer forma de linguagem inadequada e que incite a violência.

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
3.1.1	TEATRO OU CIRCO	Apresentação de espetáculo de teatro ou circo com dramaturgia e encenação característica com a temática especifica para o evento de acordo com a necessidade da secretaria de cultura.
3.1.2	DANÇA	Apresentação de espetáculo de dança em diversas modalidades como: ballet clássico, dança contemporânea, dança do ventre, fitdance, samba, sapateado e outros.
3.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	Apresentação de dança com expressão tradicionalmente da cultura popular: Baião, Carimbó, Cacuriá, Dança Cigana, Dança do Lili, Dança do Coco, Dança do Pau de Fita, Dança da Peneira, Quadrilha (tradicional e estilizada), Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Capoeira (maculelê), Reisado e etc.
3.1.4	SHOW MUSICAL: Banda Skema Dupla Solo Pé de Serra Grupos Musicais	Apresentações musicais com grupos de cantores, grupo de músicos, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais, shows, com repertório típico de acordo com o evento promovido pela Secretaria de Cultura
3.1.7	GRUPOS REGIONAIS	Apresentação de expressão da cultura popular oriundas da Capital ou de outros municípios e estados (danças, bandas, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais)
3.1.8	COLECIONADOR DE VINIL	Apresentação de artista que promova músicas da cultura jamaicana (reggae).
3.1.9	DJ	Apresentação de artista responsável por transmitir música eletrônica de acordo com o evento.
3.2.0	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Profissional para auxiliar na parte operacional, produção e apoio aos eventos culturais.
3.2.1	OFICINEIRO	Profissionais com experiência comprovada para ministrar cursos na área cultural por tempo determinado para agentes, grupos culturais e comunidade em geral: elaboração de projetos culturais, portifólio, dança, teatro e outros.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

● Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Caxias/MA.

● Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliado em Caxias/MA, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO poderão se inscrever neste instrumento convocatório:
4.2.1. Integrantes da Comissões de Credenciamento e Avaliação do referido Edital;
4.2.2 Membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura;
4.2.3. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;
4.2.4. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/04
Impugnação do Edital	08/04
Inscrições Artísticas:	09/04 a 16/04
Divulgação do Resultado Final dos Selecionados	18/04
Divulgação da Programação	A DEFINIR
Programação Oficial	A DEFINIR

*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos;
5.1.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública;
5.1.3 A inscrição neste Edital de Credenciamento e eventual HABILITAÇÃO NÃO CONFIGURA OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO HABILITADO DE SER CONTRATADO, sendo assim, após habilitado o proponente passa a estar disponível à contratação, que ocorrerá À CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico no

FLS. CC489

decorrer do ano de 2024.

5.1.4 Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;

5.1.5 Cada proponente só poderá se inscrever UMA ÚNICA VEZ, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.1.6 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.

5.1.7 A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital;

5.1.8 O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

5.1.9 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o Item 5.2 abaixo, não saneados na fase recursal, inabilita o interessado, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

● Cópia da identidade;

● Cópia do CPF;

● Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias: a), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;

● Cópia de comprovante de conta bancária.

b) PESSOA JURÍDICA

● Cópia do CNPJ;

● Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);

● Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

● Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representa-lo juridicamente.

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Declaração de aceite (Anexo II)

d) Proposta de Serviço Artístico - no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e valor (conforme o edital) e assinatura do proponente. (anexo III);

e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho.

f) Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Modelo no Anexo IV), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

5..2. 1 Os proponentes devem entregar todas documentações referente à inscrição no período 9 a 16 de abril de 2024, horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado na Av. Getúlio Vargas, 23 - centro histórico da Cidade de Caxias - MA.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente dos grupos e atrações regionais serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: secmunicipaldecultura@gmail.com.

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2. Os portfolios artísticos e demais documentos serão avaliados por uma curadoria, composta por corpo técnico formado por cinco membros, sendo três do setor de cultura, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Juventude e Patrimônio Histórico Juventude e dois da sociedade civil sob os seguintes critérios:

● Portifólio artístico e cultural, contendo: histórico do artista ou grupo, fotos e demais registros que comprove suas atividades (matérias em jornais, revistas, clipagem de sites da internet) e outros meios que possam comprovar a consagração do artista no segmento em análise;

● Qualidade artística e reconhecimento cultural da

CC 490
FLS.

proposta. Será avaliada a forma detalhada da descrição da proposta de serviço. Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio.

6.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação de que trata o objeto deste Edital de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1. Atrações Feirinha da Gente: 10 meses

7.1.2. Atrações Feira Gastronômica: 10 meses

7.1.3. Atrações Eventos Culturais - 2024: 10 meses:

7.2 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, organizar todas as apresentações correspondentes, inclusive as datas e horários de cada evento os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública;

7.3 Os artistas credenciados neste edital PODERÃO SER CONVOCADOS para compor outras programações culturais ao longo do exercício de 2024;

7.4. Os artistas credenciados para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagendá-la posteriormente.

7.5 O CREDENCIMENTO de artistas/grupos/atrações por meio deste Edital, NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO. Sendo assim, após habilitado, o proponente passa A ESTAR DISPONÍVEL à contratação, que ocorrerá à CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Administração.

8. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será publicada no dia 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caxias - MA: http://caxias.ma.gov.br/.

8.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item "2.1" para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

8.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

8.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

8.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

8.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

8.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazos informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

09. A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

10. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, oriundo do FPM.

10.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ
10.1.1	**TEATRO:** (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.2	**DANÇA** (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.3	**DANÇAS DA CULTURA POPULAR**	R$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais).

CCL 491
FLS.

10.1.4	**SHOW MUSICAL:**	
	GRUPOS REGIONAIS	Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
	BANDA	R$ 3.000,00 (três mil reais)
	SKEMA (até 3 componentes) **SKEMA** (acima de 4 componentes)	R$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) R$ 2.000.00 (dois mil).
	SOLO/DUPLA	R$ 600,00 (seiscentos reais)
	PÉ DE SERRA	R$ 1.000,00 (hum mil reais).
	GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais).
10.1.5	**COLECIONADOR DE VINIL**	Até R$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.6	**DJ**	Até R$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.7	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**	Até 1.200,00 (mil e duzentos reais)
10.1.8	**OFICINEIRO**	Até 1.000,00 (hum mil reais)

10.2. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.
10.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.
10.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.
10.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.
10.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: (ISS) e (IR), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
11.1. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado e reaberto o período de inscrição, nos termos da Lei.
11.2 Durante o prazo de vigência, os credenciados poderão ser contratados nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

12.DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO
12.1Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão de Seleção e Avaliação e serão considerados CREDENCIADOS;
12.2 A homologação deste credenciamento compete ao Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;
12.3 Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS, para fins de futura e eventual convocação para realização dos serviços, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

13. DAS PENALIDADES
13.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente contratado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:
13.1.1. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do Espaço Cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total; 13.1.2. Independentemente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;
13.2. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.
13.3. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, será descredenciada e impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

14. DO DIREITO DE USO DA IMAGEM
14.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para

CCL
FLS. 192

fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria, por período indeterminado.
14 .2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
15.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.
15.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.
15.4 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.
15.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA: htttp//www.caxias.ma.gov.br.
15.6 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.
15.7. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Cidade de Caxias – MA, 05 de abril de 2024.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ANEXO I - A

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

☐ TEATRO/CIRCO
☐ DANÇA
☐ DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
☐ BANDA
☐ SKEMA (até 3 componentes)
☐ SKEMA (acima de 4 componentes)
☐ PÉ DE SERRA
☐ GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
☐ DUPLA/SOLO
☐ GRUPOS REGIONAIS
☐COLECIONADOR DE VINIL
☐ DJ
☐ AUXILIAR DE PRODUÇÃO
☐ OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

_____
_____

3. RESPONSÁVEL:

_____
_____

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
PESSOA FÍSICA:

Nome completo:
_____
_____
RG:_____
_____
CPF:_____
_____
Endereço completo:
_____
_____
Telefones:

CCL
FLS. 193

_____

E-mail:

_____

Dados bancários pessoa física:
Banco: _____ Tipo: _____
Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____
Titular: _____
CPF: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO I - B

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

[] TEATRO/CIRCO
[] DANÇA
[] DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
[] BANDA
[] SKEMA (até 3 componentes)
[] SKEMA (acima de 4 componentes)
[] PÉ DE SERRA
[] GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
[] DUPLA/SOLO
[] GRUPOS REGIONAIS
[]COLECIONADOR DE VINIL
[] DJ
[] AUXILIAR DE PRODUÇÃO
[] OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

_____

3. RESPONSÁVEL:

_____

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA:

Nome da Empresa_____

CNPJ:

_____

Representante legal da empresa (nome do representante):

_____

Endereço completo:

_____

Telefone: _____
E-mail: _____
Dados bancários pessoa jurídica
Banco: _____
Tipo: _____
Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____
Titular/empresa

_____

CPF/CNPJ:

_____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e neste Formulário de Inscrição. Declaro também estar ciente de que o pagamento da referida apresentação acontecerá até 60 dias após o cumprimento da obrigação, considerando 30 dias para fechamento da folha mensal e 30 dias prazo para o envio ao financeiro das respectivas notas fiscais da apresentação.

Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização

CCL
FLS. 194

de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.
Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO IV

TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu,_____
_____, CPF:_____
RG:_____em nome do grupo_____
___, DECLARO:
Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional durante a Programação de eventos 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora NATHALIA NASCIMENTO FARIAS do cargo em Comissão de SECRETÁRIA, simbologia AS - 8, da Prefeitura Municpal de Caxias - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do

CCL
FLS. 195

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FLS. CCL 496

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

COREN MA 75609

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO de profissional do quadro funcional da secretaria de saúde, a atuar como Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias nº 01/2024;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor público municipal HENRIQUE PINTO CAMPELO, para desempenhar a função de MÉDICO PERITO DO CAXIASPREV, o qual atenderá nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 16 horas, na sede da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021

CCL 197
FLS.

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.04.08 19:55:30 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 03208/2024**
- **Modalidade:** PERGÃO ELETRÔNICO
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

**R$**R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

03.1.1 Considerando que a presente aquisição se destina para estruturação das Unidades Básica de Saúde, mencionadas na proposta do Ministério da Saúde;

03.1.2 Considerando que os equipamentos e materiais permanentes proporcionarão melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que utilizam os serviços da Rede Básica de Saúde, pois são elementos essenciais para a execução dos serviços e atividades desenvolvidas nas unidades;

03.1.3 Logo a presente contratação justifica-se pela necessidade em atender as demandas da Atenção Primária em Saúde no Munícipio de Caxias–Ma.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

Conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03208/2024	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024.**
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	___ de _____ de 2024.
	___h:___min (____).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
FONTE RECURSO	PROPOSTA Nº09239491000123004 . MINISTERIO DA SAÚDE.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: ***
HORÁRIO: ***
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO *POR ITEM*
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS * HORAS DO DIA ***.**

1. DO OBJETO.

Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
02.17.10.305.0056.2079.0000.3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ *** (***).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitaneitote, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do

sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores,

procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, __ de____ de 2024

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEX 1
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

01.1 Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

LOTE I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$ 876,00	R$ 1.752,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY	UND	3	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00

	INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.						
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
12	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
14	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	2	R$	6.486,00	R$	12.972,00
15	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
16	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00

17	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
18	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	3	R$	366,00	R$	1.098,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00

26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORT ÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
28	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	2	R$	668,00	R$	1.336,00
29	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
30	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
31	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
32	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	2	R$	649,00	R$	1.298,00
33	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
34	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
35	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR	UND	1	R$	182,00	R$	182,00

	MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.						
36	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
37	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	UND	1	R$	357,00	R$	357,00
38	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO	UND	1	R$	302,00	R$	302,00

	2 METROS						
39	**SUPORTE DE SORO-** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	1	R$	593,00	R$	593,00
40	**OXIMETRO DE PULSO -** EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
41	**OTOSCÓPIO SIMPLES -** EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00
42	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**128.860,00**

LOTE II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	5	R$ 1.843,00	R$ 9.215,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00

52	10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$ 331,00	R$ 662,00
53	11	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$ 2.013,00	R$ 2.013,00
54	12	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$ 23.904,00	R$ 23.904,00
55	13	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
56	14	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
57	15	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$ 2.798,00	R$ 2.798,00
58	16	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA	UND	3	R$ 6.486,00	R$ 19.458,00

		UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.				
59	17	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS** – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.		1	R$ 1.489,00	R$ 1.489,00
60	18	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$ 4.204,00	R$ 4.204,00
61	19	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	2	R$ 1.576,00	R$ 3.152,00
62	20	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$ 7.492,00	R$ 7.492,00
63	21	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$ 11.105,00	R$ 11.105,00
64	22	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	4	R$ 301,00	R$ 1.204,00

65	23	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$ 359,00	R$	1.077,00
66	24	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	3	R$ 181,00	R$	543,00
67	25	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$ 366,00	R$	732,00
68	26	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$ 328,00	R$	984,00
69	27	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$ 378,00	R$	1.134,00
70	28	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$ 772,00	R$	1.544,00
71	29	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	UND	3	R$ 523,00	R$	1.569,00
72	30	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	2	R$ 14.010,00	R$	28.020,00

33	31	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$ 668,00	R$ 2.004,00
34	32	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$ 95,00	R$ 285,00
35	33	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$ 79,00	R$ 316,00
36	34	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$ 3.209,00	R$ 12.836,00
37	35	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	3	R$ 649,00	R$ 1.947,00
38	36	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$ 638,00	R$ 1.914,00
39	37	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$ 1.714,00	R$ 1.714,00
40	38	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$ 182,00	R$ 182,00
41	39	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00
42	40	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO	UND	1	R$ 357,00	R$ 357,00

	SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.				
41	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$ 302,00	R$ 302,00
42	**SUPORTE DE SORO -** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	2	R$ 593,00	R$ 1.186,00
43	**OXIMETRO DE PULSO -** EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO	UND	3	R$ 4.948,00	R$ 14.844,00

	30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA				
44	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$ 1.612,00	R$ 3.224,00
45	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
				TOTAL	**R$ 190.068,00**

LOTE III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA.	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00

		REGULAGEM DE ALTURA						
89	2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UN D	2	R$	1.056,00	R$	2.112,00
90	3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UN D	1	R$	1.657,00	R$	1.657,00
91	4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UN D	3	R$	1.843,00	R$	5.529,00
92	5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UN D	4	R$	327,00	R$	1.308,00
93	6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UN D	2	R$	876,00	R$	1.752,00
94	7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UN D	2	R$	1.860,00	R$	3.720,00
95	8	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UN D	2	R$	650,00	R$	1.300,00
96	9	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UN D	2	R$	331,00	R$	662,00
97	10	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UN D	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00
98	11	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E	UN D	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00

		OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.						
99	12	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UN D	1	R$	1.128,00	R$ 1.128,00
100	13	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UN D	1	R$	4.275,00	R$ 4.275,00
101	14	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UN D	1	R$	2.798,00	R$ 2.798,00
102	15	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UN D	1	R$	6.486,00	R$ 6.486,00
103	16	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UN D	1	R$	4.204,00	R$ 4.204,00
104	17	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UN D	3	R$	1.576,00	R$ 4.728,00

105	18	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UN D	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
106	19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN D	3	R$	301,00	R$	903,00
107	20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UN D	2	R$	359,00	R$	718,00
108	21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UN D	2	R$	181,00	R$	362,00
109	22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UN D	2	R$	366,00	R$	732,00
110	23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UN D	2	R$	328,00	R$	656,00
111	24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UN D	2	R$	378,00	R$	756,00
112	25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UN D	2	R$	772,00	R$	1.544,00
113	26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UN D	2	R$	523,00	R$	1.046,00
114	27	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UN D	3	R$	668,00	R$	2.004,00
115	28	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UN D	1	R$	95,00	R$	95,00

116	29	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UN D	2	R$	79,00	R$	158,00
117	30	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UN D	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
118	31	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UN D	4	R$	649,00	R$	2.596,00
119	32	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN D	2	R$	638,00	R$	1.276,00
120	33	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UN D	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
121	34	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UN D	1	R$	182,00	R$	182,00
122	35	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UN D	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
123	36	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO	UN D	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00

	BIVOLT E BATERIA				
124 37	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UN D	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
				TOTAL	**R$ 118.127,00**

LOTE IV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
125 1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UN D	1	R$ 278,00	R$ 278,00
126 2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UN D	1	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00
127 3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UN D	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
128 4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UN D	1	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00
129 5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UN D	2	R$ 327,00	R$ 654,00

130	6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UN D	1	R$	876,00	R$	876,00
131	7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UN D	1	R$	1.860,00	R$	1.860,00
132	8	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UN D	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
133	9	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UN D	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
134	10	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UN D	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
135	11	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UN D	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
136	12	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UN D	1	R$	1.576,00	R$	1.576,00

137	13	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN D	2	R$	301,00	R$	602,00
138	14	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UN D	1	R$	772,00	R$	772,00
139	15	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UN D	2	R$	523,00	R$	1.046,00
140	16	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UN D	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
141	17	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UN D	1	R$	668,00	R$	668,00
142	18	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UN D	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
143	19	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UN D	1	R$	649,00	R$	649,00
144	20	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN D	1	R$	638,00	R$	638,00
145	21	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UN D	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
146	22	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UN D	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
						TOTAL	**R$**	**71.903,00**

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
01.3. Sendo o valor total estimado na proposta **R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas nas Unidades Básica de Saúde, conforme proposta Nº 09239491000123004 do Ministério da Saúde, no Munícipio de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando que a presente aquisição se destina para estruturação das Unidades Básica de Saúde, mencionadas na proposta do Ministério da Saúde;

03.1.2 Considerando que os equipamentos e materiais permanentes proporcionarão melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que utilizam os serviços da Rede Básica de Saúde, pois são elementos essenciais para a execução dos serviços e atividades desenvolvidas nas unidades;

03.1.3 Logo a presente contratação justifica-se pela necessidade em atender as demandas da Atenção Primária em Saúde no Munícipio de Caxias–Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

1. **05.1.1.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

2. **05.1.1.2.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3. **05.1.1.3.** Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem

necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

05.4.3 O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficara a cargo da contratada;

05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.5 Critério de aceitação do objeto e recebimento

05.5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento do abastecimento, pelo(a) responsável pelo abastecimento e comunicado ao fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

05.5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

05.5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

05.5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

06.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
08.2 Forma de fornecimento
08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.
08.3 Exigências de Habilitação
08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
08.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

1.1.1.7. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

1.1.1.8. Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

1.1.1.9. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

1.1.1.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1.11. Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme custos unitários apostos nas tabelas no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:
10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
10.1.2.9 fraudar a licitação
10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.2.2 advertência;
10.2.3 multa;
10.2.4 impedimento de licitar e contratar e
10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA

10.2.15 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____
DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

_____
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

CCL
FLS. 249

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEX III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

O valor da contratação é de R$ _____ (_____).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de

guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRAT

Á Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originada do **Processo Administrativo nº 03208/2024,** conforme preceitua o artigo 53, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 24 de Setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03208/2024 - SMS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caxias - MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias, Responsável Técnico Administrativo e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, em 31 de julho de 2024; Proposta de Equipamento n° 092394910001230004 do Ministério da Saúde; Orçamento Estimativo, datado de 23 de agosto de 2024 e assinado pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 26 de agosto de 2024 e assinado pelo Fiscal de Contratos, o Sr. Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses e pelo Coordenador Administrativo, Sr. Eli Marcos Santana Farias; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Divanilto da Silva Alves, em 26 de agosto de 2024; Termo de Referência, na data de 27 de agosto de 2024 e assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes e pelo Fiscal de Contrato, Sr. Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, datada de 27 de agosto de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos,

em 24 de setembro de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a presente aquisição dos equipamentos e materiais permanentes elencados nas tabelas, visa atender as necessidades e demandas das unidades básicas de saúde. É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades. Considerando que a presente aquisição irá proporcionar melhores condições de trabalho às equipes das Unidades Básicas de Saúde – UBS, faz-se essencial e viável.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação

pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para

pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de setembro de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica - Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03208/2024.	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2024.**
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	28 de outubro de 2024.
	09h:00min (Nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso.
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Sáude – FMS e Proposta 09239491000123004 - MS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO:28 de Outubro de 2024.
HORÁRIO: 09hs:00min. (nove horas).
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59 min HORAS DO DIA 23 de outubro de 2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Dotação: 10.301.0058.2074.0000.4.4.90.52.00
Proposta Nº 09239491000123004.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 5,00 (cinco reais).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitaneitote, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a

obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente,

o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir suadecisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- **18.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **18.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- **18.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 09 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2024
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:
01.1 Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

LOTE I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO

UBS CENTRO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$ 876,00	R$ 1.752,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00

	PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA						
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	3	R$	1.860,00	R$	5.580,00
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
11	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
12	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
14	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA;	UND	2	R$	6.486,00	R$	12.972,00

	CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.						
15	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
16	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
17	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
18	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE	UND	2	R$	181,00	R$	362,00

	CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.						
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	3	R$	366,00	R$	1.098,00
23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
28	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	2	R$	668,00	R$	1.336,00

29	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
30	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
31	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
32	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	2	R$	649,00	R$	1.298,00
33	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
34	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
35	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
36	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
37	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS,	UND	1	R$	357,00	R$	357,00

	MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.						
38	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$	302,00	R$	302,00
39	**SUPORTE DE SORO-** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	1	R$	593,00	R$	593,00

40	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
41	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.612,00	R$	3.224,00
42	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00
					TOTAL	**R$**	**128.860,00**

LOTE II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB

UBS COHAB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	5	R$ 1.843,00	R$ 9.215,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	3	R$ 327,00	R$ 981,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00
7	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL** – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	UND	2	R$ 1.054,00	R$ 2.108,00
8	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO	UND	3	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00

	200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.				
9	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$ 331,00	R$ 662,00
11	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS	UND	1	R$ 2.013,00	R$ 2.013,00
12	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE	UND	1	R$ 23.904,00	R$ 23.904,00

	ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.						
13	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
14	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
15	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
16	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UND	3	R$	6.486,00	R$	19.458,00
17	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS** – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.		1	R$	1.489,00	R$	1.489,00
18	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00

19	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	2	R$	1.576,00	R$	3.152,00
20	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
21	**DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO –** APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA.	UND	1	R$	11.105,00	R$	11.105,00
22	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	4	R$	301,00	R$	1.204,00
23	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	3	R$	359,00	R$	1.077,00
24	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	3	R$	181,00	R$	543,00
25	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00

26	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	3	R$	328,00	R$	984,00
27	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	3	R$	378,00	R$	1.134,00
28	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
29	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	UND	3	R$	523,00	R$	1.569,00
30	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	2	R$	14.010,00	R$	28.020,00
31	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
32	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	3	R$	95,00	R$	285,00
33	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	R$	79,00	R$	316,00
34	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00

35	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	3	R$	649,00	R$	1.947,00
36	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	638,00	R$	1.914,00
37	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00
38	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
39	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
40	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)**- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO	UND	1	R$	357,00	R$	357,00

	PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.				
41	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)-** RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	UND	1	R$ 302,00	R$ 302,00
42	**SUPORTE DE SORO -** EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA	UND	2	R$ 593,00	R$ 1.186,00
43	**OXIMETRO DE PULSO -** EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	3	R$ 4.948,00	R$ 14.844,00

44	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$ 1.612,00	R$ 3.224,00
45	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
				TOTAL	**R$ 190.068,00**

LOTE III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO COUTINHO

UBS EUGENIO COUTINHO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR** - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00

	DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA						
2	**ARMÁRIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	2	R$	1.056,00	R$	2.112,00
3	**ARMÁRIO VITRINE** - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$	1.657,00	R$	1.657,00
4	**AR CONDICIONADO** - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	3	R$	1.843,00	R$	5.529,00
5	**BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	4	R$	327,00	R$	1.308,00
6	**BIOMBO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	2	R$	876,00	R$	1.752,00
7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	2	R$	1.860,00	R$	3.720,00
8	**BANQUETA** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI.	UND	2	R$	650,00	R$	1.300,00
9	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UND	2	R$	331,00	R$	662,00
10	**CADEIRA PARA OBESO** - ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE	UND	1	R$	2.013,00	R$	2.013,00

	CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS						
11	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
12	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
13	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
14	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	R$	2.798,00	R$	2.798,00
15	**CONCENTRADOR DE OXIGENIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5	UND	1	R$	6.486,00	R$	6.486,00

	LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.						
16	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
17	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	3	R$	1.576,00	R$	4.728,00
18	**DERMATOSCÓPIO** - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND	1	R$	7.492,00	R$	7.492,00
19	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R$	301,00	R$	903,00
20	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	2	R$	359,00	R$	718,00
21	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	UND	2	R$	181,00	R$	362,00
22	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UND	2	R$	366,00	R$	732,00

23	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES.	UND	2	R$	328,00	R$	656,00
24	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO !DIGITAL	UND	2	R$	378,00	R$	756,00
25	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	2	R$	772,00	R$	1.544,00
26	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
27	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	3	R$	668,00	R$	2.004,00
28	**LANTERNA CLINICA** -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	UND	1	R$	95,00	R$	95,00
29	**MARTELO DE REFLEXO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	2	R$	79,00	R$	158,00
30	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	4	R$	3.209,00	R$	12.836,00
31	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	4	R$	649,00	R$	2.596,00
32	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	638,00	R$	1.276,00
33	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00

	DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.						
34	**NEBULIZADOR PORTÁTIL** - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	UND	1	R$	182,00	R$	182,00
35	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$	2.075,00	R$	2.075,00
36	**OXIMETRO DE PULSO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA	UND	2	R$	4.948,00	R$	9.896,00
37	**OFTALMOSCÓPIO** - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO	UND	2	R$	1.616,00	R$	3.232,00

	FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.				
				TOTAL	**R$ 118.127,00**

LOTE IV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDINHA

UBS FAZENDINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	**ANDADOR -** SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
2	**ARMÁRIO -** MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	1	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00
3	**ARMÁRIO VITRINE -** ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	**AR CONDICIONADO -** SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	1	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00
5	**BALDE A PEDAL -** MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UND	2	R$ 327,00	R$ 654,00
6	**BIOMBO -** MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	UND	1	R$ 876,00	R$ 876,00

7	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	UND	1	R$	1.860,00	R$	1.860,00
8	**CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA** - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	1	R$	23.904,00	R$	23.904,00
9	**CARRO DE CURATIVOS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UND	1	R$	1.128,00	R$	1.128,00
10	**CARRO MACA SIMPLES** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	UND	1	R$	4.275,00	R$	4.275,00
11	**CPAP** - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	UND	1	R$	4.204,00	R$	4.204,00
12	**DETECTOR FETAL** - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	UND	1	R$	1.576,00	R$	1.576,00

13	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	R$	301,00	R$	602,00
14	**ESTADIÔMETRO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND	1	R$	772,00	R$	772,00
15	**ESTANTE** - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	UND	2	R$	523,00	R$	1.046,00
16	**ELETROCARDIÓGRAFO** - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.	UND	1	R$	14.010,00	R$	14.010,00
17	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	UND	1	R$	668,00	R$	668,00
18	**MESA DE EXAMES** - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.	UND	2	R$	3.209,00	R$	6.418,00
19	**MESA DE ESCRITORIO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	1	R$	649,00	R$	649,00
20	**MESA DE MAYO** - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1	R$	638,00	R$	638,00
21	**MESA GINECOLÓGICA** - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL	UND	1	R$	1.714,00	R$	1.714,00

	DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.				
22	**NEGATOSCÓPIO** - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	UND	1	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00
				TOTAL	**R$ 71.903,00**

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
01.3. Sendo o valor total estimado na proposta **R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas nas Unidades Básica de Saúde, conforme proposta Nº 09239491000123004 do Ministério da Saúde, no Munícipio de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 Considerando que a presente aquisição se destina para estruturação das Unidades Básica de Saúde, mencionadas na proposta do Ministério da Saúde;

03.1.2 Considerando que os equipamentos e materiais permanentes proporcionarão melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que utilizam os serviços da Rede Básica de Saúde, pois são elementos essenciais para a execução dos serviços e atividades desenvolvidas nas unidades;

03.1.3 Logo a presente contratação justifica-se pela necessidade em atender as demandas da Atenção Primária em Saúde no Munícipio de Caxias–Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;
03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) **05.1.1.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) **05.1.1.2.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

c) **05.1.1.3.** Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;
05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;
05.4.3 O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficara a cargo da contratada;
05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.5 Critério de aceitação do objeto e recebimento

05.5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento do abastecimento, pelo(a) responsável pelo abastecimento e comunicado ao fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

05.5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

05.5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

05.5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

06.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

1.1.1.8. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

1.1.1.9. Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

1.1.1.10. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

1.1.1.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1.12. Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme custos unitários apostos nas tabelas no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; os

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.2.9 fraudar a licitação

10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

_____

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024.

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação
13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
13.2.1 advertência;
13.2.2 multa;
13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.5.3 Indenizações e multas.
14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 28/10/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL
FLS. 340

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVIII Nº 194 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros 01
ATA
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA 05
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... 06
COMUNICAÇÕES
PoçosTec MA Ltda e Outras 09
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros 12
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro 16
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Propagandista, Propagandista Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Sáo Luís e Região SINPROVEFARM 17
DECISÃO
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA 17
ERRATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outra 18
NOTA DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 19
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo 19
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde e Outro 19
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Casa Civil e Outro 23
TERMO DE COOPERAÇÃO
Polícia Civil do Estado do Maranhão - PC/MA 24
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 26
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outro 26
TERMOS DE SUB-ROGAÇÃO
Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/MA 27

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação para Realização de Estágio, que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, ora denominada como INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com sede na Cidade Universitária Campus Paulo VI, s/n, Tirirical, CEP: 65055-310, São Luís – MA, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Walter Canales Sant'Ana, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 060582482016-2 e do CPF nº 046.468.758-61, neste ato representado por delegação, pela Pró-Reitoria de Graduação na pessoa da Pró-Reitora de Graduação, Profa Dra Monica Piccolo Almeida Chaves, residente e domiciliada em São Luís/MA, e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede Av dos Holandeses, 09, quadra 33, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.572.043/0001-65, ora denominado UNIDADE CONCEDENTE, neste ato representada por Natassia Weba Cutrim, brasileira, RG nº. 0168152420019 SSP/MA e CPF nº. 02566963304, residente e domiciliada em São Luís/MA. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio na modalidade obrigatório, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação tem seu prazo fixado em 60 (sessenta) meses com início a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA. 24 de junho de 2024. ASSINAM: Profa Dra Monica Piccolo Almeida Chaves, Pró-Reitora de Graduação da UEMA, e Natassia Weba Cutrim, secretária.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. º 010/2021 - SECID. REF. Processo nº. 2024.12000.02987 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 63.407.548/0001-70. **DO OBEJTO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2021, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 08/10/2024 e **previsão de término em 08/04/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson Da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Ricardo Pereira Barros, representante da empresa Agrasty Construções Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019 - SEDES. PROCESSO Nº 2024. 15000. 04200 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sexta e Décima Sétima, do Contrato nº 019/2019–SEDES, que tratam, respectivamente, da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação e reajuste, da especificação dos serviços e quantitativos do restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão: Balsas, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.1 Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R$ 2.681.400,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

CCL
FLS. 341

de Saúde de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 29/10/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – www.licitabhsma.com.br Informações adicionais em **www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsma.com.br e www.gov.br/pncp.** Barreirinhas (MA), 09 de outubro de 2024. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, com consultas e exames para o Centro de Especialidades Médicas. **DATA DA ABERTURA:** 30/10/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – www.licitabhsma.com.br Informações adicionais em **www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsma.com.br e www.gov.br/pncp.** Barreirinhas (MA), 09 de outubro de 2024. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 10 de outubro de 2024 às 08h00min, a fim de satisfazer os interesses públicos, ficando a nova data marcada para 12 de novembro de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 09 de outubro de 2024. **Francisco Carlos Martins de Sousa** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 -RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 28/10/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 09 de outubro de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 28/10/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 09 de outubro de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. A anulação foi motivada pela Comissão de Contratação por falhas na alimentação do sistema de julgamento de licitação. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 09 de outubro de 2024. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024,** tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação dos pontos de telesaúde no âmbito do programa SUS digital, destinados às unidades básicas de saúde, com data de julgamento prevista para o dia **18/10/2024 às 08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **25/10/2024 as 08h:h00min (oito horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 10 de outubro de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação .**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024,** tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar-condicionado, tipo split com instalação para a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **18/10/2024 às 10h:h00min (dez horas)** fica adiada para a data do dia **25/10/2024 as 10h:h00min (dez horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.**Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024,** tendo como objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde, com data de julgamento prevista para o dia **21/10/2024 às 09h:h00min (nove horas)** fica adiada para a data do dia **28/10/2024 as 10h:h00min (dez horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.**Igor Mário Cutrim dos SantosPresidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em implantação de subestações em escolas da Rede Municipal de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **22/10/2024 às 08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **30/10/2024 as 08h:h00min (oito horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.**Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO LUIS / MA - SINDACAPEMM

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1932

Filiado a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio Armazenados Carta Sindical Expedida pelo D.N.T.E., registrada no Livro N.° 14 Considerado de Utilidade Pública sobre a Lei N.° 3555. de 09 de setembro de 1974 Sede Própria: Rua Cândido Mendes. N.° 517 - Centro. Fone: 231-0929 - São Luís - MA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO - 24139

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor DANIELSON MIGUEL RODRIGUES VIANA, na qualidade de presidente do SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL -SINDACAPEMM, vem através deste documento, CONVOCAR EM CARÁTER EMERGENCIAL todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede do Sindicato, no dia 15 de outubro de 2024, às 9:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos.

1. PARALISAÇÃO COLETIVA DE SERVIÇOS - GREVE
2. DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVIDICAÇÕES QUANTO:

a) Cumprimento da EXCLUSIVIDADE do trabalho portuário avulso pelos operadores portuário, priorizando as negociações coletivas em ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, que atualmente encontramos dificuldades em firmar. Cumprimento da CCT na falta de ACT.

b) Prazo de paralização

c) Atendimento proporcional das requisições de trabalho.

São Luís, 10 de outubro de 2024

PRESIDENTE DO SINDACAPEMM

TRIBUNAL DE CONTAS

Kátia Persovisan
katiapsy@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan
Blog: http://blogjornalpequeno.com.br/persovisan/

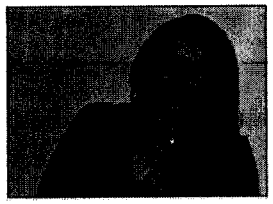

CONTEXTO

Concerto

***O Sesc Partituras promove o Concerto Sexteto do Brasil no dia 16 de outubro, às 19h, no Teatro João do Vale. O grupo apresentará ao público um repertório que mistura música erudita e popular. De 17 a 19 de outubro de 2024, São Luís será o palco do 2º Festival Sesc Bandas de Música. Na programação, recitais e concertos na Escola de Música do Estado do Maranhão e Teatro João do Vale. Os eventos são gratuitos e os ingressos poderão ser retirados nos locais 1h antes das apresentações.

***O grupo Brassil (trocadilho do nome inglês "Brass"=-metal com o nome Brasil) é um dos únicos conjuntos de metais com repercussão internacional no Brasil. Seus membros são atualmente professores da Universidade Federal da Paraíba.

Cultura (I)

Em sua 5º edição, o projeto Identidades Brasilis traz à cena cultural de São Luís o reggae, ritmo que deu à nossa capital o título de Jamaica Brasileira

tas para o credenciamento de empresas que desejam prestar serviços de consultoria em áreas como Produção & Qualidade, Design, Desenvolvimento Tecnológico e Sustentabilidade. O objetivo é facilitar

Esporte (II)

Os atletas convocados para defender o Time Maranhão no Brasileiro Oficial de Beach Tennis foram definidos pelo ranking estadual da FBTM, cujos pon-

Entre Nós

***O Dia das Crianças no Blue Tree São Luís promete ser um momento

FLS. 342

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
(UASG: 200124)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Nº Processo: 08665.001057/2024-08. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza continuada, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sem dedicação exclusiva, por execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, a serem executados nos imóveis sob responsabilidade da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 11/10/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, Nº 3737 - Br 135 - Km 01 - Tirirical., - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FRANCINÁCIO MORAIS MEDEIROS
Ordenador de Despesas – SPRF/MA

por Ademar Danilo, idealizador e diretor do Museu do Reggae no Maranhão e o Reggae Cruise. Após o debate, os participantes poderão curtir muitas pedras de responsas e dançar agarradinho, no melhor estilo maranhense, sob o comando do DJ Marcos Vinícius, DJ Rose Bombom e apresentação do Grupo Gdam. O repertório contará a história do reggae no Maranhão, perpassando por suas principais épocas até a atualidade.

Inovação (I)

O programa Sebraetec está com inscrições abertas do Sebraetec, selecionando o estado "Maranhão".

Esporte (I)

A Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM) anunciou, por meio de seus perfis nas redes sociais, a lista de convocados do Time Maranhão para o Campeonato Brasileiro Oficial de Beach Tennis, competição organizada pela Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT), que será realizada entre os dias 20 e 24 de novembro, em Vitória-ES. A delegação maranhense contará com 59 inscritos, divididos em 24 categorias e gêneros.

No sábado (12) a programação começa às 15h com a apresentação do espetáculo Eranko (SP), que traz uma abordagem afrocentrista e contemporânea da arte circense. O elenco do Circo Ébanos, composto por artistas negros e periféricos, vai apresentar no palco elementos da cultura afro-brasileira como dança, capoeira e percussão. Em seguida, acontece a apresentação do Mágico Victor (MA). A retirada das pulseiras de acesso será realizada na bilheteria do teatro a partir de 13h.

e gratuito de Desenvolvimento "Full Stack" já está com inscrições abertas. A ação é promovida pelo Instituto Equatorial, instituição social a qual a CEEE Grupo Equatorial é mantenedora, em parceria com a Recode — organização sem fins lucrativos que promove cursos voltados para a transformação digital [illegible] Para participar, os candidatos interessados precisam preencher alguns requisitos, tais como: ter entre 18 e 65 anos, [illegible] concluído o Ensino Médio e possuir renda familiar de até R$ 1.412,00 por pessoa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 28/10/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 28/10/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. A anulação foi motivada pela Comissão de Contratação por falhas na alimentação do sistema de julgamento de licitação. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão de Contratação

FLS. 343

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/10/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/10/2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 9 de outubro de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD OBJETO: contratação de empresa especializada na implementação de um sistema de gestão documental digital, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, - DO VALOR GLOBAL Valor R$ 151.620,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte reais),,, CONTRATADA TSS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.330.683/0001-04, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 10/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 3 de outubro de 2024. Srº Renan da Silva Araujo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos, - DO VALOR GLOBAL Valor R$: 253.091,27 (duzentos e cinquenta e três mil noventa e um reais e vinte e sete centavos),, CONTRATADA JOSEPH SOUZA BATISTA - ME inscrita no CNPJ: 17.785.993/0001-57, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 09/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 3 de outubro de 2024. Srº Renan da Silva Araujo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022
Fica revogada a licitação referente ao Processo Administrativo nº 027/2022.- CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022-CPL, a qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM CINCO SALAS DE AULA NO POVOADO FLORES DOS LELES, NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, devido à necessidade do Termo de Aprovação para Licitar do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Timbiras/MA, 30 de março de 2023.
ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO

FLS. 344

Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas.

Estreito - MA, 9 de outubro de 2024.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica na zona Rural do Município de Matinha, conforme contrato de repasse nº 958575/2024/MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de outubro de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.matinha.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Matinha/MA, 8 de outubro de 2024.
JORGE LUÍS SILVA SOEIRO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMC OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, - DO VALOR GLOBAL Valor R$ R$ 750.948,48 (setecentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos),, CONTRATADA C. EDUARDO DA SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 03/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 16 de setembro de 2024. Srº Renan da Silva Araujo. Assessor de Finanças.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 5/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço Global. Cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra Remanescente na Reconstrução da Ponte de Concreto sobre o Rio Jauru, no Município de Glória D'Oeste - MT, conforme Projetos, ETP e Termo de Referência. Inicio de Recebimento das Propostas: 11/10/2024 a partir das 8h. Fim de Recebimento das Propostas: 29/10/2024 até as 08h00min. Início da Disputa: as 10h do dia 29/10/2024. Local: https://www.licitacoesgloriadoeste.com.br/
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes a especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 3275-1179 ou protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.gloriadoeste.mt.gov.br

Glória D'Oeste - MT, 10 de Outubro 2024.
SIDINEI DA SILVA

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITAUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedores os seguintes produtores rurais: ELAN CARLOS DE JESUS SILVA, portador do CPF nº 048.xxx.xxx-44 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 21, 22, 23 e 24 valor total R$ 31.435,25; LIANICE RODRIGUES NIEUWNHOFF, portadora do CPF nº 018.xxx.xxx-10 itens 01, 02, 03,04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 valor total R$ 39.573,35; MARLI TIBES AIRES, portadora do CPF nº 604.xxx.xxx-72 itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 21, 22, 23 e 24 valor total R$ 30.192,45; SUELLEN APARECIDA HUBNER DA SILVA portadora do CPF nº 044.xxx.xxx-05 item 20 valor total R$ 21.546,00 a pessoa WANDERLEIA LUIS DE PAULA, portadora do CPF nº 593.xxx.xxx-34 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23 e 24 valor total R$ 35.909,50.

Itaúba/MT, 9 de Outubro de 2024.
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

FLS. 345

CCL FLS. 346

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6075/2024 Caxias - MA, 11/10/2024

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 28/10/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 28/10/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou

CCL FLS. 347

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. A anulação foi motivada pela Comissão de Contratação por falhas na alimentação do sistema de julgamento de licitação. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 09 de outubro de 2024.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação dos pontos de telesaúde no âmbito do programa SUS digital, destinados às unidades básicas de saúde, com data de julgamento prevista para o dia 18/10/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 25/10/2024 as 08h:h00min (oito horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar-condicionado, tipo split com instalação para a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 18/10/2024 às 10h:h00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 25/10/2024 as 10h:h00min (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde, com data de julgamento prevista para o dia 21/10/2024 às 09h:h00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 28/10/2024 as 10h:h00min (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em implantação de subestações em escolas da Rede Municipal de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 22/10/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 30/10/2024 as 08h:h00min (oito horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024, tendo como

CCL FLS. 348

objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, com data de julgamento prevista para o dia 22/10/2024 às 09h:h00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 30/10/2024 as 09h:h00min (nove horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 10 de outubro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CCL FLS. 3419

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.10.11 19:16:44 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1024 - Volume 0, N°.6075/2024

CCL
FLS. 350

Edital nº 053/2024

Acessar Contratação

Última atualização 16/10/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/10/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000077/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 508.418,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

CCL
FLS 351

1	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1. ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL. ESTRUTURA DOBRÁVEL. FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	1	R$ 278,00	~~R$ 278,00~~
2	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO. DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	3	R$ 1.056,00	R$ 3.168,00
3	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
4	AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	4	R$ 1.843,00	R$ 7.372,00
5	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO. CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	3	R$ 327,00	R$ 981,00

Exibir 5 | 1-5 de 146 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

FLS. 352

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CCL
FLS. 353

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No item 27 o edital pede "(...IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4...)" Gostaríamos de saber se a exigência para impressão no formato A4 refere-se à capacidade da impressora térmica interna do equipamento ou se admite a possibilidade de impressão externa, utilizando uma impressora convencional. Para a impressão em papel A4 por meio de uma impressora externa, é necessário um software específico para transferir os dados do exame para um computador. Ex: Um Eletrocardiograma pode ter uma impressora no próprio console de 30, 40, 50 ou mais mm imprimindo 3, 6, 7, 12 ou mais canais e junto com essa impressora interna poder fazer uma impressão em folha A4 através de uma impressora externa Esse esclarecimento é crucial para garantirmos que os equipamentos oferecidos por nossa empresa atendam plenamente às especificações do edital e estejam devidamente configurados para suprir as necessidades da unidade compradora. Agradecemos antecipadamente a atenção e aguardamos uma resposta que nos oriente apropriadamente para a participação neste processo licitatório.

CCL
FLS. 354

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.03208/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 09239491000123004, pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

A

SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº.03208/2024.

Caxias – MA, 24 de outubro de 2024.

Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro – Comissão de Contratação

CCL
FLS. 355

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3228/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 53/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2024, que tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente.

Lote I – UNIDADE BÁSICA CENTRO **item 27 eletrocardiógrafo**.

Conforme o pedido de esclarecimento, é importante que a impressão seja feita no próprio aparelho, contudo a exigência para impressão no papel a4 refere-se a possibilidade de impressão externa.

Caxias Ma, 05 de Novembro de 2024

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Coordenação Administrativa

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 016/2025

Processo nº 03208/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico nº 053/2024.Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de Saúde. Análise do cumprimento das normas legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, destacando a conformidade documental e procedimental das etapas do certame. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno tem como propósito analisar e verificar a conformidade do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 053/2024, promovido pela Administração Pública Municipal de Caxias/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, para atender as demandas da referida secretaria. O controle interno é uma função essencial para garantir a regularidade, a eficiência e a conformidade legal dos processos licitatórios, atuando como um mecanismo de prevenção de irregularidades, aumento da transparência e asseguramento do uso adequado dos recursos públicos.

O controle interno exerce um papel estratégico para os órgãos públicos, não apenas verificando a aderência às normas legais, mas também promovendo a melhoria contínua dos procedimentos administrativos, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno fortalece a gestão pública e protege os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da CF/88).

Neste relatório, será realizada uma análise detalhada das peças processuais e documentos essenciais, com a respectiva fundamentação legal, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019.

2. Fundamentação Legal

O Pregão Eletrônico é regulamentado no âmbito federal pelo Decreto nº 10.024/2019 e deve ser conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Além disso, o controle deste processo está pautado em outras normas que orientam a correta aplicação dos princípios constitucionais e garantem a legalidade das contratações públicas.

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º:** Estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos.
  - **Art. 18 a 23:** Regulamentam as fases preliminares do processo licitatório, como a formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e elaboração do Orçamento Estimado.
  - **Art. 40 a 43:** Tratam das modalidades de licitação, inclusive o Pregão Eletrônico, e seus procedimentos.
  - **Art. 123 a 126:** Definem as regras de controle e fiscalização dos processos de licitação.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
  - **Art. 1º:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública federal, com aplicação análoga para o município.
  - **Art. 17 a 23:** Estabelecem as regras para a publicidade do edital, sessão pública e adjudicação do certame.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas municipais e instruções normativas locais:** Regulamentos adicionais que orientam os processos licitatórios no âmbito municipal, em conformidade com a legislação federal.

---

3. Análise dos Documentos Principais

3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18:** que trata da formalização da contratação e do alinhamento do objeto ao interesse público.

3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º:** determina que a contratação deve ser precedida de estudo técnico preliminar para assegurar sua viabilidade.

3.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 508.958,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23:** estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

---

4. Check-list de Documentos Essenciais

A tabela a seguir lista os principais documentos que compõem o processo licitatório do Pregão Eletrônico e suas respectivas fundamentações legais:

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, indicando soluções alternativas e justificando a opção escolhida.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas Readequadas (se aplicável)	Propostas ajustadas pelos licitantes, em conformidade com as regras do edital.	Decreto nº 10.024/2019, art. 21
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

Após análise detalhada dos documentos e etapas do referido Pregão Eletrônico, constatou-se que o processo atendeu plenamente às exigências legais e normativas, incluindo a Formalização de Demanda, a correta elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Orçamento Estimado. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou nas adjudicações das empresas, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor de R$ 67.997,28 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), B. D. R. COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, com valor de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais), DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R$ 32.025,88(trinta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, com valor de R$ 12.800(doze mil, oitocentos reais), EXPANSÃO COMERCIO LTDA, com valor de R$ 51.673,00(cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais), KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, com valor de R$ 20.810,90(vinte mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos), TDB DISTRIBUIDORA LTDA, com valor de R$ 19.155,80(dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R$ 152.924,97(cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), **VALOR TOTAL R$ 370.547,83(trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 053/2024, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, para atender a rede municipal de saúde de Caxias-MA, foi

conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 11 de março de 2025.

RODOLFO ANDRIELY ROCHA QUEIROIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 11.653

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 053/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	D10	Dellamed	1	163,00

Item: 0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG. - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AR - 02	MODELO MOVEIS/J R D Brandao LTDA	3	2.490,00

Item: 0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AA-04E	MODELO MOVEIS	1	905,00

Item: 0004 - AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	ELETROLUX	4	7.372,00

Item: 0005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	30L	Brinox	3	825,00

Item: 0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS. - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MMH - 26	MODELO MOVEIS/J R D Brandao LTDA	2	1.500,00

Item: 0007 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA - Valor Referência: 1.054,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36.999.842/0001-46)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	balmak elp	Balmak ELP 25BB	2	1.400,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0008 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	P200M	LIDER/LIDER BALANÇAS	3	3.600,00

Item: 0009 - BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI. - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INO	Seville	2	662,00

Item: 0010 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL - Valor Referência: 331,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	550,00

Item: 0011 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA. - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	METALSOLUTION	METALSOLUTION	1	1.120,00

Item: 0012 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS - Valor Referência: 4.275,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	1	2.280,00

Item: 0013 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS. - Valor Referência: 2.798,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NI-200	ASCLÉPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	1	1.320,00

Item: 0014 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG. - Valor Referência: 6.486,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	CPAPS	2	12.972,00

Item: 0015 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	CMOS DRAKE	1	3.645,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0016 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7. - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Situação	Modelo		Marca/ Fabricante		Quantidade	Valor Total
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36.999.842/0001-46)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MD	FD 200 C	MD	FD 200 C	3	2.400,00

Item: 0017 - DERMATOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. - Valor Referência: 7.492,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MISSOURI	1	4.500,00

Item: 0018 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA. - Valor Referência: 11.105,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	I3	AMOUL/AMBULANC (SHENZHEN) TECH. CO., LTD	1	7.800,00

Item: 0019 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MMH-125	MODELO MOVEIS/J R D Brandao LTDA	3	687,00

Item: 0020 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - Valor Referência: 359,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - EQUIPAMENTO UTI	INCORTERM/INCOTERM	3	291,27

Item: 0021 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. - Valor Referência: 181,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-20D INFANTIL	PREMIUM/WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LT	2	165,00

Item: 0022 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MISSOURI OBESO PORTATIL	MIKATOS	3	702,00

Item: 0023 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES. - Valor Referência: 328,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTI	INCORTERM/INCOTERM	3	285,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0024 - ESTETOSCÓPIO ADULTO - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO IDIGITAL - Valor Referência: 378,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MISSOURI ADULTO	MIKATOS	3	345,00

Item: 0025 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	WELMY	2	948,00

Item: 0026 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI. - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	EA - 06 CR	MODELO MOVEIS/J R D Brandao LTDA	2	579,80

Item: 0027 - ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG. - Valor Referência: 14.010,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36.999.842/0001-46)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Bionet Cardiocare 2000	Bionet Cardiocare 2000	1	8.000,00

Item: 0028 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	2	790,00

Item: 0029 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	LANTERNA CLINICA - TIPO LED EQUIPAMENTO U	INCOTERM/INCOTERM	3	67,71

Item: 0030 - MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 79,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BUCK PRETO	MD	4	240,00

Item: 0031 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF. - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	2	4.370,00

Item: 0032 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS. - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:56.
Código verificador: C0F3FD

DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇ	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	990,00

Item: 0033 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	3	1.305,00

Item: 0034 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO. - Valor Referência: 1.714,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINE	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	985,00

Item: 0035 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR. - Valor Referência: 182,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	GTECH	GTECH	1	180,00

Item: 0036 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	785,00

Item: 0037 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML. - Valor Referência: 357,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MD	1	295,00

Item: 0038 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)- RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS - Valor Referência: 302,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ADULTO	MISSOURI/MIKATOS	1	150,00

Item: 0039 - SUPORTE DE SORO- EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA - Valor Referência: 593,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SUPORTE DE SORO-EQUIPAMENTO EM METAL UT	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	385,00

Item: 0040 - OXIMETRO DE PULSO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA - Valor Referência: 4.948,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PC-900	CREATIVE/SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO.,	2	7.400,00

Item: 0041 - OTOSCÓPIO SIMPLES - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. - Valor Referência: 1.612,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-101-105	DOCTOR DEVICES/DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃ	2	1.800,00

Item: 0042 - OFTALMOSCÓPIO - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. - Valor Referência: 1.616,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-400-103	DOCTOR DEVICES/DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃ	2	1.800,00

Item: 0043 - ANDADOR SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	D10	Dellamed	1	278,00

Item: 0044 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG. - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AR-02	MODELO MOVEIS	3	2.385,00

Item: 0045 - ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MM-02	MODELO MOVEIS	1	845,00

Item: 0046 - AR CONDICIONADO SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PAC9000IQFM15E	PHILCO/Philco Eletronicos SA	5	9.215,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

CCL
FLS. 369

Item: 0047 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L. - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	LP-006	ECOBIN	3	867,00

Item: 0048 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MMH - 26	MODELO MOVEIS/J R D Brandao LTDA	1	876,00

Item: 0049 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS - Valor Referência: 1.054,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	P200M	LIDER/LIDER BALANÇAS	2	1.560,00

Item: 0050 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	P200M	LIDER/LIDER BALANÇAS	3	4.200,00

Item: 0051 - BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXI	Seville	2	662,00

Item: 0052 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL - Valor Referência: 331,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	618,90

Item: 0053 - CADEIRA PARA OBESO ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS - Valor Referência: 2.013,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MMH-38	MODELO MOVEIS	1	1.190,00

Item: 0054 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. - Valor Referência: 23.904,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	LABORIMPORT	1	23.904,00

Item: 0055 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	1	1.128,00

Item: 0056 - CARRO MACA SIMPLES -MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS - Valor Referência: 4.275,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	1	2.390,00

Item: 0057 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS - Valor Referência: 2.798,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NI-200	ASCLÉPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	1	1.690,00

Item: 0058 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG - Valor Referência: 6.486,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	CPAPS	3	19.458,00

Item: 0059 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM - Valor Referência: 1.489,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	07L	JG MORIYA/JG MORIYA	1	1.470,00

Item: 0060 - CPAP CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	CMOS DRAKE	1	3.690,00

Item: 0061 - DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7 - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	DOPPLER	DOPPLER	2	580,00

Item: 0062 - DERMATOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - Valor Referência: 7.492,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	OMNI LED R	MD	1	5.000,00

Item: 0063 - DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA - Valor Referência: 11.105,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AED3100	NIHON KOHDEN	1	6.940,00

Item: 0064 - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	4	1.204,00

Item: 0065 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - Valor Referência: 359,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-20D ADULTO	PREMIUM/WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LT	3	240,00

Item: 0066 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. - Valor Referência: 181,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PREMIUM	PREMIUM	3	210,00

Item: 0067 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-20D ADULTO GRANDE	PREMIUM/WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LT	2	190,00

Item: 0068 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES - Valor Referência: 328,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ADVANTIVE	ADVANTIVE	3	66,00

Item: 0069 - ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA: DUPLO !DIGITAL - Valor Referência: 378,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ADVANTIVE	ADVANTIVE	3	66,00

Item: 0070 - ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	EST-222	BALMAK	2	850,00

Item: 0071 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	EA-06CR	MODELO MOVEIS	3	915,00

Item: 0072 - ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG - Valor Referência: 14.010,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ECG5503B	3RAY/3RAY	2	8.400,00

Item: 0073 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	3	1.184,97

Item: 0074 - LANTERNA CLINICA TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MIKATOS	MIKATOS	3	120,00

Item: 0075 - MARTELO DE REFLEXO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 79,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BUCK PRETO	MD	4	204,00

Item: 0076 - MESA DE EXAMES MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MM-83	MODELO MOVEIS	4	11.460,00

Item: 0077 - MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PA 3397	SÓ AÇO	3	1.575,00

Item: 0078 - MESA DE MAYO MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MM-100	MODELO MOVEIS	3	1.440,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0079 - MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO - Valor Referência: 1.174,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MM-106	MODELO MOVEIS	1	1.050,00

Item: 0080 - NEBULIZADOR PORTÁTIL EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR - Valor Referência: 182,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	DC1	GTECH	1	150,00

Item: 0081 - NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	795,00

Item: 0082 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML - Valor Referência: 357,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	INFANTIL	MISSOURI/MIKATOS	1	250,00

Item: 0083 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS - Valor Referência: 302,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ADULTO	MISSOURI/MIKATOS	1	250,00

Item: 0084 - SUPORTE DE SORO EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA - Valor Referência: 593,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SUPORTE DE SORO - EQUIPAMENTO EM METAL U	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	690,00

Item: 0085 - OXIMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA - Valor Referência: 4.948,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PC-900	CREATIVE/SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO.,	3	14.400,00

Item: 0086 - OTOSCÓPIO SIMPLES EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - Valor Referência: 1.612,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-101-105	DOCTOR DEVICES/DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃ	2	2.160,00

Item: 0087 - OFTALMOSCÓPIO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - Valor Referência: 1.616,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-400-103	DOCTOR DEVICES/DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃ	2	1.990,00

Item: 0088 - ANDADOR SUPORTA ATÉ 130KG 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	d10	Dellamed	1	278,00

Item: 0089 - ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 20KG. - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AR-02	MODELO MOVEIS	2	1.650,00

Item: 0090 - ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MM-02	MODELO MOVEIS	1	895,00

Item: 0091 - AR CONDICIONADO SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	ELETROLUX	3	5.529,00

Item: 0092 - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	LP-006	ECOBIN	4	1.160,00

Item: 0093 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS - Valor Referência: 876,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO IN	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	1.752,00

Item: 0094 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	P200M	LIDER/LIDER BALANÇAS	2	2.600,00

Item: 0095 - BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO GIRATÓRIO REGULAGEM DE ALTURA POSSUI - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXI	Seville	2	662,00

Item: 0096 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL - Valor Referência: 331,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	626,00

Item: 0097 - CADEIRA PARA OBESO ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS COM BRAÇOS - Valor Referência: 2.013,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MMH-38	MODELO MOVEIS	1	1.500,00

Item: 0098 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA - Valor Referência: 23.904,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	LABORIMPORT	1	23.904,00

Item: 0099 - CARRO DE CURATIVOS -MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	1	1.128,00

Item: 0100 - CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS - Valor Referência: 4.275,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇ	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	2.195,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0101 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS - Valor Referência: 2.798,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NI-200	ASCLÉPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	1	1.425,00

Item: 0102 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG - Valor Referência: 6.486,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	CPAPS	1	6.486,00

Item: 0103 - CPAP CONFIGURAÇÃO COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	G3 AUTO CPAPA20/G3 CPAP C20	RESMART SYSTEM	1	3.770,00

Item: 0104 - DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7 - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	JPD-100E	JUMPER/SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT	3	2.100,00

Item: 0105 - DERMATOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - Valor Referência: 7.492,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	OMNI LED R	MD	1	5.500,00

Item: 0106 - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	RENASCER	RENASCER	3	780,00

Item: 0107 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO NÃO INVASIVA DA PRESSÃO ARTERIAL TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - Valor Referência: 359,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BR-20D ADULTO	PREMIUM/WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LT	2	165,00

Item: 0108 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - Valor Referência: 181,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MISSOURI INFANTIL PORTATIL	MIKATOS	2	330,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

CCL
FLS. 372

Item: 0109 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MISSOURI OBESO PORTATIL	MIKATOS	2	470,00

Item: 0110 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES - Valor Referência: 328,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	KT-101C1	KINDCARE/WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRU	2	42,28

Item: 0111 - ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTE MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA DUPLO !DIGITAL - Valor Referência: 378,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	KT-101C	KINDCARE/WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRU	2	240,00

Item: 0112 - ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36.999.842/0001-46)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Balmak EST 223	Balmak EST 223	2	1.000,00

Item: 0113 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO DE 101 A 200 kg/POSSUI - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	540,00

Item: 0114 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	RENASCER	RENASCER	3	1.260,00

Item: 0115 - LANTERNA CLINICA TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MIKATOS	MIKATOS	1	28,90

Item: 0116 - MARTELO DE REFLEXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 79,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BUCK PRETO	MD	2	100,00

Item: 0117 - MESA DE EXAMES MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	4	8.940,00

Item: 0118 - MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NOTAVEL MOVEIS	NOTAVEL MOVEIS	4	1.800,00

Item: 0119 - MESA DE MAYO MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	850,00

Item: 0120 - MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE LEITO GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO - Valor Referência: 1.714,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINE	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	975,00

Item: 0121 - NEBULIZADOR PORTÁTIL EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01 TIPO: COMPRESSOR - Valor Referência: 182,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	DC1	GTECH	1	105,00

Item: 0122 - NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO 2 CORPOS - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	785,00

Item: 0123 - OXIMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA - Valor Referência: 4.948,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PC-900	CREATIVE/SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO.,	2	7.600,00

Item: 0124 - OFTALMOSCÓPIO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COM ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - Valor Referência: 1.616,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MD	MD	2	1.730,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0125 - ANDADOR SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1 ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	d10	Dellamed	1	278,00

Item: 0126 - ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 20KG - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AR-02	MODELO MOVEIS	1	870,00

Item: 0127 - ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MM-02	MODELO MOVEIS	1	895,00

Item: 0128 - AR CONDICIONADO SPLITCAPACIDADECICLO 9.000 A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	ELETROLUX	1	1.843,00

Item: 0129 - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	INOX	INOX	2	570,00

Item: 0130 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVELTAMANHO TRIPLO COM RODÍZIOS - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	RENASCER	RENASCER	1	860,00

Item: 0131 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	P200M	LIDER/LIDER BALANÇAS	1	1.200,00

Item: 0132 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA - Valor Referência: 23.904,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UNIDADE	LABORIMPORT	1	23.904,00

Item: 0133 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	METALSOLUTION	METASOLUTION	1	1.080,00

Item: 0134 - CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO COM GRADES LATERAIS - Valor Referência: 4.275,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	METALSOLUTION	METASOLUTION	1	2.350,00

Item: 0135 - CPAP CONFIGURAÇÃO COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	G3 AUTO CPAPA20/G3 CPAP C20	RESMART SYSTEM	1	3.970,00

Item: 0136 - DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7 - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	JPD-100E	JUMPER/SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT	1	750,00

Item: 0137 - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	RENASCER	RENASCER	2	470,00

Item: 0138 - ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO:	WELMY/WELMY	1	445,00

Item: 0139 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXPANSAO COMERCIO LTDA (31.504.008/0001-19)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	EA-06CR	MODELO MOVEIS	2	590,00

Item: 0140 - ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG - Valor Referência: 14.010,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ECG-5503B	3RAY/3RAY	1	4.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

Item: 0141 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (39.346.590/0001-44)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	RENASCER	RENASCER	1	345,00

Item: 0142 - MESA DE EXAMES MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	2	4.470,00

Item: 0143 - MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇ	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	495,00

Item: 0144 - MESA DE MAYO MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	445,00

Item: 0145 - MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO - Valor Referência: 1.714,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINE	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	975,00

Item: 0146 - NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIP 2 CORPOS. - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.770.479/0001-70)	Adjudicado em: 14/02/2025 - 13:08:00 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR	M. MÓVEIS/M. MÓVEIS	1	785,00

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:56:58.
Código verificador: C0F3FD

CCL
FLS. 382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 053/2024

Resultado da Homologação

0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - D10 - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	163,00	163,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG. - AR - 02 - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	830,00	2.490,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. - AA-04E - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	905,00	905,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0004 - AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - UNIDADE - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.843,00	7.372,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - 30L - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	275,00	825,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS. - MMH - 26 - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	750,00	1.500,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0007 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – EQUIPAMENTO EM AÇO PARA PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM MEDIDOR DE ALTURA - balmak elp - Valor Referência: 1.054,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	700,00	1.400,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0008 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. - P200M - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.200,00	3.600,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0009 - BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI. - BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INO - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	331,00	662,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0010 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO -DISPOSITIVO PAR - Valor Referência: 331,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	275,00	550,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0011 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA. - METALSOLUTION - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.120,00	1.120,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0012 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS - UNIDADE - Valor Referência: 4.275,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.280,00	2.280,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0013 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS. - NI-200 - Valor Referência: 2.798,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.320,00	1.320,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0014 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG. - UNIDADE - Valor Referência: 6.486,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6.486,00	12.972,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0015 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - UNIDADE - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.645,00	3.645,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0016 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7. - MD FD 200 C - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	800,00	2.400,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0017 - DERMATOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. - UNIDADE - Valor Referência: 7.492,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4.500,00	4.500,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0018 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA. - I3 - Valor Referência: 11.105,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	7.800,00	7.800,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0019 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - MMH-125 - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	229,00	687,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0020 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO -EQUIPAMENTO UTI - Valor Referência: 359,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	97,09	291,27	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0021 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. - BR-20D INFANTIL - Valor Referência: 181,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	82,50	165,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0022 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. - MISSOURI OBESO PORTATIL - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	234,00	702,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0023 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES. - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - APARELHO PORTÁTI - Valor Referência: 328,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95,00	285,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0024 - ESTETOSCÓPIO ADULTO - APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA:| DUPLO IDIGITAL - MISSOURI ADULTO - Valor Referência: 378,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	115,00	345,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0025 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO - UNIDADE - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	474,00	948,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0026 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI. - EA - 06 CR - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	289,90	579,80	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0027 - ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG. - Bionet Cardiocare 2000 - Valor Referência: 14.010,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	8.000,00	8.000,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0028 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL - UNIDADE - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	395,00	790,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0029 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO U - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,57	67,71	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0030 - MARTELO DE REFLEXO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - BUCK PRETO - Valor Referência: 79,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	60,00	240,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0031 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF. - UNIDADE - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.185,00	4.370,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0032 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS. - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇ - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	495,00	990,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0033 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	435,00	1.305,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0034 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO. - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINE - Valor Referência: 1.714,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	985,00	985,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0035 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR. - GTECH - Valor Referência: 182,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	180,00	180,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0036 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	785,00	785,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0037 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML. - UNIDADE - Valor Referência: 357,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	295,00	295,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0038 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)- RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS - ADULTO - Valor Referência: 302,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	150,00	150,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0039 - SUPORTE DE SORO- EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA - SUPORTE DE SORO- EQUIPAMENTO EM METAL UT - Valor Referência: 593,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	385,00	385,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0040 - OXIMETRO DE PULSO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA - PC-900 - Valor Referência: 4.948,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3.700,00	7.400,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0041 - OTOSCÓPIO SIMPLES - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. - BR-101-105 - Valor Referência: 1.612,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	900,00	1.800,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0042 - OFTALMOSCÓPIO - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO. - BR-400-103 - Valor Referência: 1.616,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	900,00	1.800,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0043 - ANDADOR SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - D10 - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	278,00	278,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0044 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG. - AR-02 - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	795,00	2.385,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0045 - ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. - MM-02 - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	845,00	845,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0046 - AR CONDICIONADO SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - PAC9000IQFM15E - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	1.843,00	9.215,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0047 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L. - LP-006 - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	289,00	867,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0048 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS - MMH - 26 - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	876,00	876,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0049 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – EQUIPAMENTO DER PESAGEM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MEDIR O PESO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS - P200M - Valor Referência: 1.054,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	780,00	1.560,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0050 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI - P200M - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

CCL
FLS. 388

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.400,00	4.200,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0051 - BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI - BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXI - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	331,00	662,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0052 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO -DISPOSITIVO PAR - Valor Referência: 331,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	309,45	618,90	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0053 - CADEIRA PARA OBESO ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS - MMH-38 - Valor Referência: 2.013,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	1.190,00	1.190,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0054 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. - UNIDADE - Valor Referência: 23.904,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	23.904,00	23.904,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0055 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA - UNIDADE - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.128,00	1.128,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0056 - CARRO MACA SIMPLES -MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS - UNIDADE - Valor Referência: 4.275,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.390,00	2.390,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0057 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS - NI-200 - Valor Referência: 2.798,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.690,00	1.690,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0058 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG - UNIDADE - Valor Referência: 6.486,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6.486,00	19.458,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0059 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM - 07L - Valor Referência: 1.489,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.470,00	1.470,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0060 - CPAP CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - UNIDADE - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3.690,00	3.690,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0061 - DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7 - DOPPLER - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	290,00	580,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0062 - DERMATOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - OMNI LED R - Valor Referência: 7.492,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	5.000,00	5.000,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0063 - DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRITIMIAS, CUJA FUNÇÃO É IDENTIFICAR O RISCO CARDÍACO E DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS NA PAREDE TORÁCICA (SE FOR EXTERNO) OU NAS FIBRAS MUSCULARES DO CORAÇÃO (SE INTERNO) DE UM PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM QUADRO DE ARRITMIA CARDÍACA - AED3100 - Valor Referência: 11.105,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	6.940,00	6.940,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0064 - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	301,00	1.204,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0065 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - BR-20D ADULTO - Valor Referência: 359,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	80,00	240,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0066 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. - PREMIUM - Valor Referência: 181,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	70,00	210,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

CCL
FLS. 390

0067 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO - BR-20D ADULTO GRANDE - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	95,00	190,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0068 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES - ADVANTIVE - Valor Referência: 328,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	22,00	66,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0069 - ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA: DUPLO !DIGITAL - ADVANTIVE - Valor Referência: 378,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	22,00	66,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0070 - ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO - EST-222 - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	425,00	850,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0071 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI - EA-06CR - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	305,00	915,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0072 - ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG - ECG5503B - Valor Referência: 14.010,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4.200,00	8.400,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0073 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL - UNIDADE - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	394,99	1.184,97	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0074 - LANTERNA CLINICA TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE - MIKATOS - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	40,00	120,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0075 - MARTELO DE REFLEXO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - BUCK PRETO - Valor Referência: 79,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	51,00	204,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0076 - MESA DE EXAMES MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF - MM-83 - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	2.865,00	11.460,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0077 - MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS - PA 3397 - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	525,00	1.575,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0078 - MESA DE MAYO MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - MM-100 - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	480,00	1.440,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0079 - MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO - MM-106 - Valor Referência: 1.174,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	1.050,00	1.050,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0080 - NEBULIZADOR PORTÁTIL EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR - DC1 - Valor Referência: 182,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	150,00	150,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0081 - NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	795,00	795,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0082 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)- O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML - INFANTIL - Valor Referência: 357,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	250,00	250,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0083 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS - ADULTO - Valor Referência: 302,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	250,00	250,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0084 - SUPORTE DE SORO EQUIPAMENTO EM METAL UTILIZADO POR PROFISSIONAIS E PACIENTES PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSTALADO EM VIA ENDOVENOSA - SUPORTE DE SORO - EQUIPAMENTO EM METAL U - Valor Referência: 593,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	345,00	690,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0085 - OXIMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA - PC-900 - Valor Referência: 4.948,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4.800,00	14.400,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0086 - OTOSCÓPIO SIMPLES EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA – LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - BR-101-105 - Valor Referência: 1.612,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.080,00	2.160,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0087 - OFTALMOSCÓPIO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - BR-400-103 - Valor Referência: 1.616,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	995,00	1.990,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0088 - ANDADOR SUPORTA ATÉ 130KG 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - d10 - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	278,00	278,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0089 - ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 20KG. - AR-02 - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	825,00	1.650,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0090 - ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS - MM-02 - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	895,00	895,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0091 - AR CONDICIONADO SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - UNIDADE - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.843,00	5.529,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

CCL
FLS. 393

0092 - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - LP-006 - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	290,00	1.160,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0093 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO IN - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	876,00	1.752,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0094 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. - P200M - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.300,00	2.600,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0095 - BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO GIRATÓRIO REGULAGEM DE ALTURA POSSUI - BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXI - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	331,00	662,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0096 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO -DISPOSITIVO PAR - Valor Referência: 331,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	313,00	626,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0097 - CADEIRA PARA OBESO ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, COM RODÍZIOS COM BRAÇOS - MMH-38 - Valor Referência: 2.013,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	1.500,00	1.500,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0098 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA - UNIDADE - Valor Referência: 23.904,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	23.904,00	23.904,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0099 - CARRO DE CURATIVOS -MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA - UNIDADE - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.128,00	1.128,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0100 - CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇ - Valor Referência: 4.275,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.195,00	2.195,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0101 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS - NI-200 - Valor Referência: 2.798,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1.425,00	1.425,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0102 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG - UNIDADE - Valor Referência: 6.486,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6.486,00	6.486,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0103 - CPAP CONFIGURAÇÃO COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - G3 AUTO CPAPA20/G3 CPAP C20 - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	3.770,00	3.770,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0104 - DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7 - JPD-100E - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	700,00	2.100,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0105 - DERMATOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X, ALIMENTAÇÃO: A, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - OMNI LED R - Valor Referência: 7.492,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	5.500,00	5.500,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0106 - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - RENASCER - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	260,00	780,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0107 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO NÃO INVASIVA DA PRESSÃO ARTERIAL TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - BR-20D ADULTO - Valor Referência: 359,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	82,50	165,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0108 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO - MISSOURI INFANTIL PORTATIL - Valor Referência: 181,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	165,00	330,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0109 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO - MISSOURI OBESO PORTATIL - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	235,00	470,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0110 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES - KT-101C1 - Valor Referência: 328,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	21,14	42,28	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0111 - ESTETOSCÓPIO ADULTO APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTE MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL | TIPO |TECNOLOGIA DUPLO IDIGITAL - KT-101C - Valor Referência: 378,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	120,00	240,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0112 - ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO - Balmak EST 223 - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	500,00	1.000,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0113 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO DE 101 A 200 kg/POSSUI - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERR - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	270,00	540,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0114 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL - RENASCER - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	420,00	1.260,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0115 - LANTERNA CLINICA TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE - MIKATOS - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	28,90	28,90	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0116 - MARTELO DE REFLEXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL - BUCK PRETO - Valor Referência: 79,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	50,00	100,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0117 - MESA DE EXAMES MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PAR - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.235,00	8.940,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0118 - MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS - NOTAVEL MOVEIS - Valor Referência: 649,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	450,00	1.800,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0119 - MESA DE MAYO MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	425,00	850,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0120 - MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE LEITO GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINE - Valor Referência: 1.714,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	975,00	975,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0121 - NEBULIZADOR PORTÁTIL EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01 TIPO: COMPRESSOR - DC1 - Valor Referência: 182,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	105,00	105,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0122 - NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO 2 CORPOS - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	785,00	785,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0123 - OXIMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL, TELA LCD COLORIDO DE 5 A10 POL, MEDIÇÃO 30 A 250BPM, LEITURA 0 A100, PERFUSÃO NA TELA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA - PC-900 - Valor Referência: 4.948,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3.800,00	7.600,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0124 - OFTALMOSCÓPIO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COM ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VÍTREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLA ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - MD - Valor Referência: 1.616,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	865,00	1.730,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0125 - ANDADOR SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1 ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - d10 - Valor Referência: 278,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	278,00	278,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

0126 - ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS , CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 20KG - AR-02 - Valor Referência: 1.056,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	870,00	870,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0127 - ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS - MM-02 - Valor Referência: 1.657,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	895,00	895,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0128 - AR CONDICIONADO SPLITCAPACIDADECICLO 9.000 A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO - UNIDADE - Valor Referência: 1.843,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.843,00	1.843,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0129 - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - INOX - Valor Referência: 327,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	285,00	570,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0130 - BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVELTAMANHO TRIPLO COM RODÍZIOS - RENASCER - Valor Referência: 876,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	860,00	860,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0131 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI - P200M - Valor Referência: 1.860,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.200,00	1.200,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0132 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA - UNIDADE - Valor Referência: 23.904,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	23.904,00	23.904,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0133 - CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA - METALSOLUTION - Valor Referência: 1.128,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.080,00	1.080,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0134 - CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO COM GRADES LATERAIS - METALSOLUTION - Valor Referência: 4.275,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	2.350,00	2.350,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0135 - CPAP CONFIGURAÇÃO COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL - G3 AUTO CPAPA20/G3 CPAP C20 - Valor Referência: 4.204,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	3.970,00	3.970,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0136 - DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7 - JPD-100E - Valor Referência: 1.576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	750,00	750,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0137 - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - RENASCER - Valor Referência: 301,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	235,00	470,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0138 - ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: - Valor Referência: 772,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	445,00	445,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0139 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI - EA-06CR - Valor Referência: 523,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPANSAO COMERCIO LTDA	295,00	590,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0140 - ELETROCARDIÓGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG - ECG-5503B - Valor Referência: 14.010,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4.200,00	4.200,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0141 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL - RENASCER - Valor Referência: 668,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	345,00	345,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0142 - MESA DE EXAMES MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PAR - Valor Referência: 3.209,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.235,00	4.470,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0143 - MESA DE ESCRITORIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇ - Valor Referência: 649,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C

DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	495,00	495,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0144 - MESA DE MAYO MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO - Valor Referência: 638,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	445,00	445,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0145 - MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINE - Valor Referência: 1.714,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	975,00	975,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0146 - NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIP 2 CORPOS. - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PAR - Valor Referência: 2.075,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	785,00	785,00	Homologado em 31/03/2025 11:04:04 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Autoridade Competente
Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 09:57:30.
Código verificador: C0F40C